

ANDRÉIA DE LANA COSTA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/INTRAFAMILIAR INTERGERACIONAL: UMA
ANÁLISE DOS ATENDIMENTOS ÀS MULHERES E SEUS FILHOS**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa,
como parte das exigências do Programa de Pós-
Graduação em Economia Doméstica, para obtenção
do título de *Doctor Scientiae*.

Orientadora: Karla Maria Damiano Teixeira

Coorientadora: Ana Isabel Sani

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2023**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

C837v
2022
Costa, Andréia de Lana, 1981-
Violência doméstica/intrafamiliar intergeracional: uma
análise dos atendimentos às mulheres e seus filhos / Andréia de
Lana Costa. – Viçosa, MG, 2022.
1 tese eletrônica (187 f.): il. (algumas color.).

Inclui apêndices.

Orientador: Karla Maria Damiano Teixeira.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Viçosa,
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, 2022.

Referências bibliográficas: f. 155-183.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2023.117>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Violência contra as mulheres. 2. Violência familiar.
3. Serviço social com a família. I. Teixeira, Karla Maria
Damiano, 1972-. II. Universidade Federal de Viçosa.
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Programa de
Pós-Graduação em Economia Doméstica. III. Título.

CDD 22. ed. 362.8292

ANDRÉIA DE LANA COSTA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/INTRAFAMILIAR INTERGERACIONAL: UMA
ANÁLISE DOS ATENDIMENTOS ÀS MULHERES E SEUS FILHOS**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Doctor Scientiae*.

APROVADA: 03 de outubro de 2022.

Assentimento:



Andréia de Lana Costa
Autora



Karla Maria Damiano Teixeira
Orientadora

Dedico esta tese à minha filha, Júlia, e ao meu marido, Sérgio Henrique que suportaram os momentos de dificuldades, estresse e desânimo com paciência e respeito. Nunca permitiram que eu desistisse. Amo infinitamente vocês!

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por ter me dado forças para finalizar mais esta etapa da minha vida. Ao meu marido, Sérgio Henrique minha filha, Júlia, e minha mãe, Izabel, pelo incentivo e torcida de sempre.

Um agradecimento especial a minha orientadora, Karla Maria Damiano Teixeira, pela orientação na condução deste trabalho e pela dedicação nos momentos mais difíceis que enfrentamos. Obrigada pela parceria, confiança, amizade e pelos conselhos.

À professora Ana Isabel Sani pela oportunidade de tê-la como minha coorientadora, sempre disponível para me ajudar e guiar. Obrigada pela orientação eficiente e segura, além das valiosas sugestões e dos estímulos.

Aos colegas, em especial à Lenilda, Vânia e Mariana, que nunca mediram esforços disponibilizar informações necessárias ao desenvolvimento da minha pesquisa. Agradeço a parceria, o apoio e a amizade.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – que me concedeu uma bolsa durante a realização deste doutorado, contribuindo muito para a viabilização desta pesquisa, expresso aqui meu agradecimento.

Às demais pessoas que contribuíram direta ou indiretamente na elaboração deste trabalho e na minha vida.

**“O começo de todas as ciências
é o espanto de as coisas serem o que são”.**
(Aristóteles)

RESUMO

COSTA, Andréia Lana, D.Sc., Universidade Federal de Viçosa, outubro de 2022. **Violência doméstica/intrafamiliar intergeracional: uma análise dos atendimentos às mulheres e aos seus filhos.** Orientadora: Karla Maria Damiano Teixeira. Coorientadora: Ana Isabel Sani.

O objetivo desta pesquisa foi analisar o programa de atendimento às mulheres e seus filhos, vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar, considerando as representações sociais dos executores da rede pública de atendimento do município de Viçosa/MG. Para atingir o objetivo proposto, foi realizada uma pesquisa qualitativa, com caráter descritivo e explicativo. A unidade de análise foi formada por três instituições de atendimento localizadas no município de Viçosa/MG, que desenvolvem ações individualizadas ao público vitimizado e que pertencem à rede de enfrentamento à violência contra a mulher, prevista no Protocolo Municipal de Atenção às Mulheres em Situação de Violência Familiar. A pesquisa foi realizada em três momentos. A primeira etapa iniciou-se com a revisão sistemática, visando compreender como a vulnerabilidade infanto-juvenil pela exposição à violência doméstica e/ou intrafamiliar está sendo abordada e examinar como tem sido as ações de atendimento ao público vitimizado. Para tanto, foram pesquisadas as contribuições acadêmicas realizadas no período de 2010 a 2022, considerando as bases de dados da *Web of Science*, BVS (Biblioteca Virtual em Saúde), *Science Direct*; tendo como descritores: *family violence, victims, exposure violence, children, domestic violence, women*. Foi utilizado como critério de inclusão, artigos sobre a violência doméstica/intrafamiliar contra a mulher, que analisavam medidas e ações voltadas tanto para mulheres/mães quanto para crianças e adolescentes/filhos. Na segunda etapa foi realizada uma pesquisa documental, referente aos atendimentos prestados pelas instituições, com o objetivo de compreender seus protocolos de atendimentos. Por fim, na terceira fase, foram coletados os dados primários, por meio de entrevista semiestruturada aplicada a 17 profissionais das instituições selecionadas. Na análise dos resultados, foi utilizado a análise de conteúdo, com o auxílio do software *Start*, *VOS* e do *IRaMuTeQ*, para organização e interpretação dos dados. Como suporte teórico para a análise e compreensão dos resultados, foi feito uso da Teoria do Programa e da metodologia do Modelo Lógico. Com os resultados foi possível evidenciar que existem poucos registros de produção científica acerca do atendimento de mães e filhos vítimas de violência no ambiente familiar. Reconhece-se que há necessidade de um trabalho em rede, entre as instituições de atendimento do município, com o intuito de atender a todos os envolvidos no ciclo de violência, incluindo os filhos das vítimas. Vê-se que faltam

infraestrutura e profissionais capacitados para o atendimento às vítimas, o que ocasiona descontinuidade nas intervenções planejadas e baixa integração entre as instituições existentes. Como contribuição, apresentou-se um modelo de política pública de enfrentamento à violência doméstica e/ou intrafamiliar através da reestruturação da política existente, por meio de um sistema integrado entre a rede de apoio, com o envolvimento da saúde, justiça, assistência social e educação.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Violência Intrafamiliar. Instituições de Atendimento.

ABSTRACT

COSTA, Andréia Lana, D.Sc., Universidade Federal de Viçosa, October, 2022. **Confronting domestic/intrafamily violence: an analysis of the services provided by public institutions to women and their children.** Adviser: Karla Maria Damiano Teixeira. Co-adviser: Ana Isabel Sani.

The objective of this research was to understand the assistance provided to women, victims of domestic and/or intrafamily violence, and their children, considering the social representations of the performers of the public service network in the city of Viçosa/MG. To achieve the proposed objective, a qualitative and quantitative research was carried out, with a descriptive and explanatory character. The unit of analysis was formed by three care institutions located in the city of Viçosa/MG, which develop individualized actions for victims of domestic and/or intrafamily violence and that belong to the network to combat violence against women, provided for in the Municipal Protocol of Attention to Women in Situation of Family Violence. The research was carried out in two moments. The first stage began with the systematic review, which aimed to: understand how vulnerability due to exposure to domestic and/or intrafamily violence is being addressed, knowing the academic contributions made in the period from 2010 to 2022. The Web of Science, VHL (Virtual Health Library) databases, Science Direct; and as descriptors: family violence, victims, exposure violence, children, domestic violence, women. Articles on domestic/intrafamily violence against women were used as inclusion criteria, which analyzed measures and actions aimed at both women/mothers and children and adolescents/children. Then, secondary data were collected, referring to the attendance, through the documents of the institutions, with the objective of understanding the protocols of attendance, of each one of the institutions. In the second stage, primary data were collected through a semi-structured interview applied to 17 professionals from the selected institutions. In data analysis, content analysis was used, with the help of Start, VOS and IRaMuTeQ software, for data organization and interpretation. The Theory of the Program and the methodology of the Logical Model were used, as theoretical support, in the analysis and understanding of the results. In the first stage, few records of scientific production were identified about the care of mothers and children victims of violence in the family environment. In the second stage, it was possible to identify the need for networking among the municipal care institutions, with the aim of serving all those involved in the cycle of violence, including the victims' children. As a contribution, it was presented that the public policy to combat

domestic and/or intrafamily violence needs to be restructured, through an integrated system between the support network (health, justice, social assistance and education).

Keywords: Domestic Violence. Intrafamily Violence. Service Institutions.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Ciclo de Políticas Públicas	51
Figura 2: Fluxograma- Percurso metodológico	58
Figura 3. Fluxograma da Revisão Sistemática	69
Figura 4: Rede formada a partir das Palavras Chaves	84
Figura 5: Análise de Rede a partir do Termo <i>Family Vिलence</i>	86
Figura 6: Análise de Rede a partir do Termo <i>Childrens Exposure</i>	88
Figura 7: Análise de Rede a partir do Termo <i>Impact</i>	89
Figura 8: Contexto de Violência – Nuvem de Palavras	104
Figura 9: Nuvem de Palavras sobre Órgãos de Atendimento às Vítimas	106
Figura 10: Análise de Similitude sobre a Fase do Diagnóstico	113
Figura 11: Similitude de Palavras sobre o Processo de Articulação entre à Rede	122
Figura 12: Dendrograma das Classes Temáticas sobre as Representações Sociais dos Profissionais de Atendimento	124
Figura 13: Similitude das Palavras sobre as Ações Implementadas	126
Figura 14: Nuvem de Palavras sobre a Avaliação das Ações	131
Figura 15: Nuvem de Palavras sobre a Política de Atendimento	132
Figura 16: Nuvem de Palavras sobre Ações e Resultados Esperados	137
Figura 17: Similitude de Palavras sobre Estratégias de Enfrentamento	138
Figura 18: Relações entre as Classes da CHD, por meio da Análise Fatorial de Correspondência	140
Figura 19: Análise <i>Ex-Ante</i> – Ciclo das Políticas Públicas	142
Figura 20: Fluxograma de Apoio ao Programa de Atendimento	145
Figura 21: Representação Gráfica – Teoria da Mudança	147

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Distribuição das Publicações por Categorias de Análises.....	78
Tabela 2: Relações das Agências Financiadoras.....	80
Tabela 3: Distribuição de Publicações por Países.....	81
Tabela 4: Distribuição de Publicações por Idiomas.....	81
Tabela 5: Principais Periódicos 1.....	82
Tabela 6: Principais Periódicos 2.....	94
Tabela 7: Contexto de Violência Doméstica - Período de 2015-2020, Viçosa/MG.....	103
Tabela 8: Frequência dos Encaminhamentos – CREAS/GESUAS.....	106

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Tipologias de Política Pública.....	49
Quadro 2: Campo Amostral da Pesquisa.....	60
Quadro 3: Estágio da Revisão Sistemática.....	61
Quadro 4: Artigos Seleccionados e Interpretados 1.....	63
Quadro 5: Artigos Seleccionados e Interpretados 2.....	70
Quadro 6: Local e Número de Estudos.....	92
Quadro 7: Nuvem de Palavras e Frequência dos 96 Artigos.....	97
Quadro 8: Nuvem de Palavras e Frequência dos 16 Artigos.....	97
Quadro 9: Caracterização dos Principais Resultados.....	99
Quadro 10: Desafios dos Programas de Atendimento às Vítimas.....	101
Quadro 11: Atendimentos Prestados pelas Instituições.....	108
Quadro 12: Ações Implementadas – Nuvem e Frequência de Palavras.....	115
Quadro 13: Resultados e Impactos Esperados.....	144

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Número de Publicações -2010 a 2019	79
Gráfico 2: Autores mais citados	83
Gráfico 3: Publicações dos Artigos Aceitos com Referência à Data.....	93
Gráfico 4: Aspectos Metodológicos.....	96

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABS: Atenção Básica à Saúde

AFC: Análise Fatorial de Correspondência

BVS: Biblioteca Virtual em Saúde

CEDAM: Convenção para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

CEPAL: Comissão Econômica para América Latina

CHD: Classificação Hierárquica Descendente

CINDS/PMMG: Centro Integrado de Informações de Defesa Social da Polícia Militar de Minas Gerais

COVID 19: Coronavírus

CF: Constituição Federal

CMDM: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CRAS: Centro de Referência Especializada de Assistência Social

CREAS: Centro de Referência em Assistência Social

CNDM: Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres

CP: Código Penal

CT: Conselho Tutelar

DEAM: Delegacia Especializada de Defesa da Mulher

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

FAPESP: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

FBSP: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

EUA: Estados Unidos da América

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IRaMuTeQ: Interface de R pour Iês Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires

JCR: Journal Citation Reports

JECRIm: Juizados Especiais Criminais

LAPES: Laboratório de Pesquisa em Engenharia de Software

MIMs: Mecanismos Institucionais de Mulheres

NMV: Núcleo Mulher Viçosa

OCA: Organização dos Estados Americanos

OMS: Organização Mundial da Saúde

ONG: Organização não governamental

ONU: Organização das Nações Unidas

OPM's: Organismos de Políticas para as Mulheres

PAISM: Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher

PRISMA: Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses

PC: Polícia Civil de Minas Gerais

PICOS: População, Intervenção, Controle, Resultados e Tipo de Estudo

PMMG: Polícia Militar de Minas Gerais

PPVD: Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica

SPM: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

START: State of the Art Through Systematic Review

TEPT: Transtorno de Estresse Pós-Traumático

UFSCAR: Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de São Carlos

UFV: Universidade Federal de Viçosa

VPNPCUDG: V Plano Nacional de Prevenção e Controle à Violência Doméstica e de Gênero 2014-2017

VPI: Violência por Parceiro Íntimo

VOS VIEWER: Visualizing Scientific Landscapes

X²: Qui-Quadrado

SUMÁRIO

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS	19
1.1. Introdução	19
1.2. Estrutura da tese	26
2. REVISÃO DE LITERATURA	27
2.1. Violência Doméstica/Intrafamiliar e a Vitimização da Mulher	27
2.1.1. Conceituação e Caracterização da Violência contra a Mulher	27
2.1.2. Panorama Histórico do Enfrentamento da Violência contra a Mulher	31
2.2. Vulnerabilidade Infantil pela Exposição à Violência Doméstica/Intrafamiliar	39
2.2.1. Exposição da Criança e Adolescente à Violência Doméstica/Intrafamiliar	40
2.2.2. Contexto Histórico sobre a Proteção da Criança e do Adolescente, no Brasil.	44
3. MARCO TEÓRICO	48
3.1. Conceitos e Tipologias de Políticas Públicas	48
3.2. Ciclo das Políticas Públicas	51
3.3. Teoria do Programa e o Modelo Lógico	53
3.3.1. Teoria do Programa	53
3.3.2. Modelo Lógico	54
4. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	57
4.1. Caracterização da Pesquisa	57
4.2. Local de Estudo e Campo de Pesquisa	58
4.3. População e Amostra	59
4.4. Métodos de Coleta e Análise dos Dados	61
4.4.1. Métodos e Análise da 1ª Revisão Sistemática – Período 2010 a 2019	61
4.4.2. Métodos e Análise da 2ª Revisão Sistemática – Período 2010 a 2022	67
4.4.3. Métodos e Análise das Entrevistas	72
4.5. Aspectos do Comitê de Ética	76
5. RESULTADO E DISCUSSÃO	77
5.1. Revisão Sistemática: A Vulnerabilidade pela Exposição à Violência Doméstica /Intrafamiliar	77
5.1.1. Primeira Revisão Sistemática - Período 2010 a 2019	78
5.1.1.1. Análise Bibliométrica	78
5.1.1.2. Análise de Rede	83

5.1.1.2.1.	Análise de Rede a partir do Termo Family Violence	85
5.1.1.2.2.	Análise de Rede a partir do Termo Children Exposure	87
5.1.1.2.3.	Análise de Rede a partir do Termo Impact	88
5.1.2.	Segunda Revisão Sistemática - Período 2010 a 2022	91
5.1.2.1.	Contextualização dos Estudos	92
5.1.2.2.	Caracterização e Análise dos Principais Estudos	98
5.2.	Análise Documental sobre a Natureza e Incidência dos Casos de Violência Doméstica.....	102
5.2.1.	Análise dos Dados do CINDS/PMMG	103
5.2.2.	Análise dos Dados do GESUAS	105
5.3.	Diagnóstico das Ações e Medidas Interventivas prestadas às Vítimas	107
5.3.1.	Perfil das Instituições.....	108
5.3.2.	Diagnóstico da Violência Doméstica/Intrafamiliar	110
5.3.3.	Ações e Medidas Interventivas.....	114
5.4.	Representações Sociais dos Profissionais: Análise da Política de Atendimento do Município	123
5.4.1.	Grupo 1 - Visão Geral da Política de Atendimento	125
5.4.2.	Grupo 2 - Avaliação das Ações Implementadas	129
5.4.2.1.	Desenho da Política de Atendimento	131
5.4.2.2.	Estratégias de atendimentos	135
5.4.2.3.	Diagnóstico do Problema	139
5.5.	Modelo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica/Intrafamiliar	141
5.5.1.	Diagnóstico do Problema ou Situação que Demanda Providência	143
5.5.1.1.	Identificação dos Objetivos, Ações e Resultados	143
5.5.2.	Desenho, Estratégia de Implementação e Focalização do Modelo de Atendimento.....	144
5.5.3.	Estratégia de Construção de Confiança e Suporte para o Programa de Atendimento	145
5.5.4.	Monitoramento, Avaliação e Controle do Programa de Atendimento	146
5.6	Representação de como uma Intervenção pode levar ao Resultado Desejo	146
6.	CONCLUSÕES	150
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	155
	APÊNDICE I	184

APÊNDICE II	186
-------------------	-----

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

1.1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem por finalidade compreender os atendimentos prestados às mulheres e aos seus filhos, vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar, considerando as representações sociais dos executores da rede pública de atendimento no município de Viçosa/MG. Pressupõe-se que as violências cometidas contra as mulheres são práticas resultantes de uma cultura machista e discriminatória estabelecida ao longo dos anos e que, na maioria dos casos, são motivadas pela desigualdade de gênero e inferiorização da condição feminina, criando uma relação de dominação e opressão. Tal cenário torna os episódios de violência rotineiros e naturalizados, principalmente aqueles perpetrados no ambiente familiar por agressores próximos, os quais, com maior frequência, são seus parceiros íntimos. Nesse contexto, outros membros do grupo familiar podem experimentar os efeitos da exposição ao abuso, principalmente os filhos das vítimas, como crianças e adolescentes. Esse fato pode contribuir para o surgimento de sintomas prejudiciais à saúde física e mental destes, configurando uma questão de saúde pública. Pode-se dizer que eles também se tornam vítimas pela exposição às agressões cometidas contra suas mães pelos seus parceiros.

No que se refere à violência intergeracional, entende-se que ela envolve atos de violência realizados por gerações diferentes de uma mesma família. Apostólico *et al.* (2012) afirmam que, uma vez que o indivíduo, na infância, presencia atos de violência, principalmente entre seus pais, ele pode reproduzir tais atos de violência e desenvolver comportamentos agressivos na vida adulta. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a violência pode ocorrer em três âmbitos: a violência autoprovocada, quando o sujeito comete ato de violência contra si próprio; a violência coletiva, quando cometidas por grandes grupos de indivíduos, por exemplo grupos políticos; e a violência interpessoal, que ocorre no contexto das relações interpessoais, envolvendo o ambiente intrafamiliar (ALMEIDA; LORENÇO, 2012).

Dentro da violência interpessoal, enquadra-se a violência intrafamiliar, que se refere às ações ou omissões que podem prejudicar o bem-estar, a saúde física, psicológica ou a autonomia e o desenvolvimento de um indivíduo. Ela pode ser praticada dentro ou fora de casa, por algum membro familiar ou pessoas com funções parentais, mesmo sem laços consanguíneos. Esse tipo de violência se distingue da violência doméstica, uma vez que a segunda inclui membros sem

função parental que convivem no espaço doméstico, desde que a violência seja cometida contra a mulher por sua condição de gênero (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2002).

Nesse estudo, optou-se por utilizar a terminologia violência doméstica e/ou intrafamiliar para referir-se às manifestações de conflitos familiares entre parceiros íntimos adultos, que são transformadas em abusos e opressão contra crianças e/ou adolescentes, que as testemunham no ambiente familiar. Caridade e Sani (2016) assinalam que a violência cometida entre parceiros íntimos é um dos múltiplos fenômenos de vitimização presente na vida de muitas crianças, sendo que filhos de mulheres que foram agredidas podem apresentar quadros de distúrbios, por presenciarem cenas de violência contra suas mães (MALDONADO; WILLIAMS, 2005).

A violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher – ou então violência por parceiro íntimo contra a mulher – configura-se enquanto um sério distúrbio de saúde pública a nível global (MASCARENHAS *et al.*, 2020). Essas violências são consideradas entre os mais sérios problemas enfrentados pela sociedade e contempla diversas práticas, como maus-tratos físicos, emocionais, psicológicos e verbais, gerando dor e medo às vítimas (SILVA *et al.*, 2015; ORR *et al.*, 2022). As práticas abusivas podem acarretar consequências traumáticas, não só para as vítimas diretas das agressões, mas também para outros indivíduos que as vivenciam, tendo maior consequência quando a vivência ocorre na infância (CLARKE *et al.*, 2020). Segundo Rivas, Bonilla e Vázquez (2020), a violência vivenciada pode prejudicar muitas áreas do desenvolvimento da criança, como o aprendizado, as relações sociais o seu desenvolvimento pleno, com repercussões não só na família, mas também na escola e em toda sociedade.

As crianças que vivem em ambientes familiares com a presença da violência doméstica, reproduzem o que aprendem por meio da linguagem da violência, ultrapassando assim os limites do domicílio e, conseqüentemente, estimulam o ciclo de violências intergeracional e social. Dessa forma, elas podem entender que a violência é natural dentro das relações sociais (SMITH-MAREK *et al.*, 2015). A exposição à violência pode atrapalhar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, por apresentarem problemas de ajustamento psicológico e emocional, geralmente representados por comportamentos internalizantes ou externalizantes (SOARES; SANI, 2017; CORREIA, 2018). Destarte, é imperativo a implementação de medidas ou ações que busquem enfrentar e combater esse tipo de violência, uma vez que a infância e adolescência já é um período de sensibilidade e mudanças na vida dos jovens (MASSANO, 2021).

A violência contra a mulher tem predominância no espaço familiar e não causa somente agravos físicos às vítimas – como empurrões e espancamentos - mas, principalmente, deixam

marcas oriundas das humilhações, ofensas e constrangimentos, representando séria ameaça à saúde mental e autoestima das mulheres (SILVA *et al.*, 2015, WHO, 2018, ORR *et al.*, 2020). As vítimas, muitas vezes, não divulgam a violência por medo, vergonha e ausência de um abrigo para serem encaminhadas (SCOTT *et al.*, 2020). Outro fator importante é a desconfiança de um serviço público efetivo, explicada pela morosidade dos processos judiciais e criminais (WAISELFISZ, 2015). Em decorrência desse tipo de violência, surge o feminicídio; ou seja, o homicídio de uma mulher devido ao seu gênero. A maior parte do assassinato de mulheres ocorre dentro do espaço doméstico, praticado por parceiros ou ex-parceiros da vítima (FARIAS, 2020).

Buscando prevenir e impedir a violência doméstica e familiar, foi criada, em 2006, a Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, que compreendeu a violência doméstica como um crime específico. Conhecida como a principal normativa para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, que manifestou a perceptibilidade da violência doméstica e familiar contra a mulher na sociedade, o que pode ser caracterizado como avanço inédito no que se refere ao enfrentamento à violência de gênero no país (SUXBERGER; FERREIRA, 2016). A legislação contém diretrizes, normas, orientações para modelagem de políticas públicas direcionadas à intervenção no conflito, como instrumentos e mecanismos de caráter assistencial, protetivo e preventivo, além da abordagem criminal no conceito de violência de gênero. Além disso, a Lei ainda prevê políticas públicas constituídas com a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, bem como nas áreas de segurança pública, saúde, assistência social, educação e outras. (BRASIL, 2006).

Em consonância com a Lei nº 11.340/2006, encontra-se a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, elaborada pela Secretária de Políticas para as Mulheres, em 2011, buscando estabelecer diretrizes, princípios e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, além da assistência e garantia de direitos. A política tem como objetivo consolidar um pacto federativo, entre o governo federal e os governos dos estados e municípios brasileiros. Observa-se que a política pública federal prevê a constituição de redes de enfrentamento à violência contra a mulher em diversas áreas, como na saúde, na educação, na segurança pública, na assistência social, na justiça e na cultura; ou seja, pressupõe-se que a organização do trabalho em rede pode integrar os diversos atendimentos que a mulher necessita, em situação de violência (BRASIL, 2011).

Estudos desenvolvidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2015) indicam que a principal causa de lesões em mulheres, entre 15 e 44 anos, no mundo, é a violência

doméstica, e que mais de um terço das mulheres de todo o mundo são vítimas de violência física, sexual e psicológica, sendo os principais agressores os companheiros ou esposos. No Brasil, um levantamento realizado em fevereiro de 2019, pelo Datafolha, para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), demonstrou que, no período de fevereiro de 2018 à fevereiro de 2019, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento, o que corresponde a 536 casos por hora. Destes, 42% ocorreram no ambiente doméstico e 76,4% das mulheres conheciam o autor da violência. Os dados também demonstraram que 52% das mulheres, após sofrerem uma violência, não denunciam os agressores e não procuram ajuda (FRANCO, 2019).

De acordo com o relatório da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), no Brasil, no ano de 2017, foram registrados 1.133 homicídios como feminicídio, tendo um aumento de 6,1%, em relação ao ano de 2016 (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2019). De acordo com o mapa da Violência contra a Mulher, nos meses de janeiro a novembro de 2018, a imprensa brasileira informou 14.796 casos de violência doméstica, em todas as unidades federativas do Brasil. Desses casos, 58% foram cometidos por companheiros, sendo que 83,7% das vítimas tinham entre 18 a 59 anos de idade (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018). Em função da pandemia ocasionada pela COVID-19, a situação de isolamento social potencializou os desafios vivenciados pelas mulheres vítimas de violência no ambiente doméstico/familiar, que foram forçadas a conviver mais tempo com o agressor. Segundo uma pesquisa de dados digitais realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), os relatos de violência conjugal testemunhada por vizinhos apresentaram um aumento de 43%, entre os meses de fevereiro e abril de 2020. Somente em abril, houve aumento de 53% nos casos. Outro agravante apontado no estudo é a dicotomia entre o aumento de casos de abuso e a diminuição das denúncias, possivelmente explicada pela dificuldade encontrada pelas vítimas de sair de casa ou pelo medo, por estarem constantemente com o parceiro (LOBO, 2020).

Considerando que o indicativo seja de que essas mulheres, na maioria dos casos, são agredidas no ambiente familiar, surge a preocupação com seus filhos, crianças e adolescentes, expostos a essas agressões. As agressões no ambiente familiar, sendo normalmente praticada pelos detentores do poder familiar, podem ocorrer de diversas formas: violência física, sexual, psíquica ou moral, abandono ou negligência. Segundo Abranches e Assis (2011), o simples fato de vivenciar um relacionamento de poder e agressão entre os pais constitui uma violência psicológica. Não há um rol preciso de consequências, mas, como demonstrado pelos estudos, as vítimas podem ser comprometidas psicologicamente, sentir-se inseguras quanto à imagem

que possuem de si mesmas; podem apresentar uma visão comprometida e deficiente das regras sociais, além de estarem mais propensas ao desenvolvimento de doenças psíquicas, como depressão e ansiedade (CLARKE *et al.*, 2020).

Além da importância da temática, como exposto, a motivação para a realização do presente estudo partiu da minha pesquisa de mestrado, intitulada: O comportamento dos alunos na escola e sua possível relação com a violência doméstica na percepção dos profissionais de educação, em que foi possível verificar, por meio da percepção dos educadores de escolas públicas do Município de Viçosa/MG, que os problemas comportamentais, sociais e acadêmicos de alguns de seus alunos estavam relacionados à violência vivenciada por eles no âmbito doméstico. Muitos desses alunos eram oriundos de famílias com problemas advindos do uso de drogas, bebidas e violências. A tristeza, angústia, raiva, medo, intimidação, mágoa, desinteresse, falta de atenção, insegurança, agressividade e apatia foram apresentados como efeitos da exposição à violência doméstica/intrafamiliar. Constatou-se, em tal pesquisa, que os indicativos eram de que aqueles alunos se encontravam em situação de vulnerabilidade social pela exposição às agressões cometidas no ambiente familiar e pouco se fazia, em termos de medida interventiva, para assegurar o bem-estar dessas crianças (COSTA, 2015).

Durante toda a infância, a criança passa por processos de formação, transformação física e psicológica, sendo imprescindível o cuidado, afeto, amor, compreensão e empatia, para que elas não tenham o desenvolvimento comprometido. A família aparece como um lugar privilegiado e presumidamente reconhecido como adequado para o exercício do dever de cuidado. Nela, a criança e o adolescente deveriam ser reconhecidos como sujeitos de direitos próprios, inerentes a sua condição de pessoa em desenvolvimento (CARDIN; MOCHI, 2019). As experiências vividas nessa fase podem gerar consequências na vida adulta, podendo repercutir os traumas vivenciados, enquanto vítimas novamente ou, até mesmo, agentes do abuso (WAGNER *et al.*, 2019).

Neste contexto, a vitimização infantil pela exposição à violência doméstica e/ou intrafamiliar deve ter uma expressão pública, subsidiando a formulação de políticas públicas de combate e/ou prevenção dos efeitos da violência pela exposição às agressões no ambiente familiar (MORAIS; SANI, 2015, RICHARDSON FOSTER *et al.*, 2012, ROLLINGS e TAYLOR, 2008). Todavia, é perceptível a existência de percalços para a concretização de políticas e ações, cabendo ao Estado alterar ou revisar a normatização vigente em todas as esferas abrangentes (ANDRADE, 2017, MIRANDA; DIAS, 2018).

Vale ressaltar que toda vez que o ser humano é tratado pelo Estado ou no âmbito de suas relações privadas como um objeto, desprovido de autonomia e desinteressado de proteção, estar-se-á diante de uma violência. É exatamente a naturalização¹ da violência que garante sua invisibilidade social. Contudo, como destacam Santos e Andrade (2018), principalmente nas últimas quatro décadas, percebe-se uma preocupação e interesse por essa temática, que passou a ser objeto de investigação, atuação e busca de prevenção e proteção.

Em relação à proteção aos direitos e garantias das crianças e adolescentes, a Constituição Federal (CF) de 1988 consagrou a Doutrina de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, instituída pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1989. Em seu artigo 227, a CF de 1988 afirma que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança e ao adolescente o direito à vida, assim como saúde, à educação, à alimentação, e aos demais direitos de uma vida digna. O referido artigo da ainda busca destacar a não exposição deles a qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Em 1990, com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069, as crianças e adolescentes passaram a ser sujeitos de direitos e garantias, evitando que os preceitos constitucionais fossem reduzidos a meras intenções. Foram estabelecidos, nos artigos 4º e 5º, que todos (família, sociedade e os poderes públicos) devem garantir à criança e ao adolescente os seus direitos com absoluta prioridade, prevendo punição para qualquer atitude que lhes cause alguma espécie de dano (psicológico, físico ou emocional). O ECA contribuiu para a criação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos responsáveis pelo planejamento, controle, deliberação e monitoramento das políticas públicas, e também dos Conselhos Tutelares, formados por representantes da sociedade civil, tendo como atribuição agir sempre que os direitos da criança e do adolescente forem ameaçados ou violados. Recentemente, a Lei nº 13.431/2017, em seu art. 4º, inciso II, alínea ‘c’, ampliou as formas de violência contra a criança e adolescente, acrescentando como violência “qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha” (BRASIL, 2017).

¹ “Entende-se que a naturalização da desigualdade – seja ela de classes, gênero, etnia ou raça – enquanto violência não permite observar que ela é uma consequência das relações entre os homens e que é reproduzida historicamente” (SANTOS; ANDRADE, 2018, p. 11).

Considerando a importância de que os recursos de enfrentamento sejam estruturados para atender todas as pessoas envolvidas no contexto de violência doméstica/intrafamiliar, procurou-se responder ao seguinte questionamento: de que maneira as políticas públicas sociais, protetivas e assistenciais têm contribuído com ações para atender mulheres/mães e crianças e adolescentes/filhos, vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar?

Para responder à problemática apresentada, o presente estudo se propôs, especificamente, a analisar porquê mulheres/mães e crianças e adolescentes/filhos, vítimas pela exposição à violência doméstica e/ou intrafamiliar, estão sendo amparadas pelas políticas públicas protetivas e assistenciais do Município de Viçosa – Minas Gerais. A cidade de Viçosa - Minas Gerais – destaca-se por oferecer atendimentos especializados e não especializados às mulheres vítimas de violência doméstica e/ou intrafamiliar. Possui um protocolo em rede de atenção aos casos de violência doméstica e familiar, dentre os quais estão: Polícia Civil, Polícia Militar, Defensoria Pública, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), Projeto Casa das Mulheres, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Hospitais Municipais, entre outros (DECRETO 4.781/2014).

Sendo assim, para atender aos propósitos do estudo, definiu-se como objetivo geral analisar o funcionamento dos programas de atendimentos às mulheres/mães e às crianças e aos adolescentes/filhos, vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar, considerando as estruturas das instituições e as representações sociais dos executores da rede pública de atendimento no município de Viçosa/MG. Em complemento a esse objetivo geral, foram estabelecidos os objetivos específicos, a seguir apresentados:

- 1- Caracterizar a vulnerabilidade infanto-juvenil, diante dos episódios de violência, bem como os programas de atendimentos às vítimas, por meio da revisão sistemática;
- 2- Identificar a natureza e incidência dos casos de violência doméstica, documentados pelo CINDS / PMMG e GESUAS;
- 3- Examinar a estrutura do atendimento das instituições selecionadas, por meio da Teoria do Programa e da Metodologia do Modelo Lógico;
- 4- Analisar as representações sociais dos profissionais da rede de atendimento sobre as intervenções direcionadas às vítimas da violência doméstica/intrafamiliar, considerando a Teoria do Programa e a Metodologia do Modelo Lógico;

- 5- Apresentar um modelo ideal de Programa de Atendimento às vítimas de violência, considerando o cenário atual e a preposição de melhorias.

1.2 ESTRUTURA DA TESE

Esta tese foi estruturada em seis capítulos, além das referências e apêndices. O primeiro contempla os aspectos introdutórios; enquanto o Capítulo II apresenta a revisão de literatura, contendo a contextualização do fenômeno da violência doméstica e/ou intrafamiliar e o panorama das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. Por sua vez, o terceiro Capítulo debate o marco teórico, especificamente a Teoria do Programa e a metodologia do Modelo Lógico. Já o quarto capítulo apresenta os procedimentos metodológicos, seguidos pelos Capítulos V e VI que contemplam os resultados, as discussões e as conclusões do estudo.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Esta revisão de literatura teve como propósito debater sobre o contexto de violência doméstica/intrafamiliar que a mulher e seus filhos possam estar inseridos, além de apresentar a evolução histórica do enfrentamento à violência doméstica e familiar. Para tanto, a revisão foi dividida em duas etapas, a saber:

- a) Violência Doméstica/Intrafamiliar e a Vitimização da Mulher;
- b) Vulnerabilidade Infantil pela Exposição à Violência Doméstica/Intrafamiliar.

2. 1 Violência Doméstica/Intrafamiliar e a Vitimização da Mulher

2.1.1 Conceituação e Caracterização da Violência contra a Mulher

Para falar sobre a violência pela exposição aos crimes cometidos contra a mulher, faz-se necessário, antes, compreender a abordagem conceitual de violência. O termo violência deriva do latim *violentia*, remetendo ao radical “*vis*”, que significa força, emprego de força física, vigor. Na definição do conceito de violência, Reis, Prata e Parra (2018) afirmam que a força é apontada como violência quando excede um limite ou perturba acordos de regras que integram as relações sociais.

A violência possivelmente acompanhou todo o processo de desenvolvimento da humanidade, caracterizando-se enquanto um fenômeno sócio-histórico manifestado de formas distintas. Nesse sentido, é importante reconhecer que a percepção de que atos vislumbrados atualmente como atos de violência, seja contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos, já foram, em um passado não muito distante, tratados como atos toleráveis socialmente (ARAÚJO, 2002). Ela não possui causalidade única; ao contrário, se reproduz através de valores e práticas culturais, em sua maioria combinados às condições sociais, econômicas e individuais de quem a pratica (MINAYO, 2005, DAHLBERG; KRUG, 2006, VIEIRA *et al.*, 2008). Isso denota a visão complexa da temática violência, em qualquer âmbito em que ela for discutida.

A violência, para a Organização Mundial da Saúde (2002), refere-se ao “uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”. Completando esse entendimento, para Cavalcanti (2012) a violência é entendida como qualquer ato de abuso,

constrangimento, brutalidade, discriminação, imposição, invasão, ofensa, agressão seja física, psíquica, moral ou patrimonial. Aliado a isso, Santos (2002) interpreta a violência como um dispositivo de poder, formado por diversas linhas de expressão, que realiza uma relação específica com o outro, utilizando-se de força e coerção.

Nesse contexto, pode-se dizer que a natureza desses atos violentos nasce de quatro modalidades de expressão de violação de direitos: física, psicológica, sexual e negligência (que envolve o abandono e a privação de cuidados), como exposto por Krug *et al.* (2002). A violência física pode ser conceituada como sendo o uso de força com objetivo de agressão, produzindo traumas, dores e lesões a outra pessoa. A violência psicológica pode ser entendida como as agressões verbais ou gestuais, que tenham como objetivo causar sofrimento psicológico à vítima, aterrorizando, rejeitando, humilhando, restringindo-lhe a liberdade ou, ainda, isolando-a do convívio social. A violência sexual se refere ao ato ou imposições que ocorre nas relações hétero ou homossexuais, buscando estimular a vítima ou utilizá-la como objeto sexual nas práticas eróticas, pornográficas e sexuais por meio de violência física ou ameaças (OMS, 2002).

De acordo com o Relatório Mundial Sobre a Prevenção da Violência, da OMS (2014), a violência pode ser, ainda, tipificada como: a) interpessoal, que abrange membros de uma família, cônjuges/parceiros íntimos, conhecidos ou desconhecidos, incluindo maus-tratos contra a criança, violência juvenil (ligada a facções e grupos) e abusos dirigidos a idosos; b) violência autodirigida, que se refere à automutilação e atos suicidas; c) a violência coletiva, que contempla a prática de abuso por grandes agrupamentos, como governos, milícias e organizações terroristas, que buscam a realização de objetivos políticos, econômicos ou sociais.

Inserida no conceito de violência interpessoal, está a violência de gênero – ou violência contra a mulher – delineado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, como

todo ato de violência contra a pessoa do sexo feminino, que tenha ou possa ter como resultado um dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, inclusive as ameaças de tais atos, a coação ou privação da liberdade na vida pública ou privada (COELHO; DA SILVA; LINDNER, 2014, p. 15-16).

Em um estudo desenvolvido na África, no ano de 2021, verificou-se que a mulher possui maior risco de ser vítima de violência doméstica, em comparação ao homem. A pesquisa ainda indicou uma taxa de 38% de assassinatos de mulheres por parceiros íntimos no mundo (MOROSKOSKI *et al.*, 2021). A mulher diante da situação de violência em suas relações pessoais ou afetiva, seja no âmbito doméstico ou familiar, é compreendida como vítima, em

função do dano ou lesão causada pelo agente agressor. Segundo Oliveira (1993), a pessoa se torna vítima quando ela sofre danos de ordem física, mental e econômica, além de, quando tem a violação de direitos humanos, por atos criminosos.

Uma pesquisa elaborada por membros da Organização Mundial da Saúde intitulada “Estudo Multinacional da OMS sobre Mulheres, Saúde e Violência Doméstica”, que foi aplicada em dez países – dentre eles o Brasil – em um espaço temporal de três anos, teve como pontos norteadores a prevalência e os fatores relacionados às extensas práticas de violência contra a população feminina de 15 a 49 anos e o impacto na saúde das mulheres e crianças (GARCIA-MORENO *et al.*, 2006). A partir desses dados, Schraiber *et al.* (2006) analisaram os dados referentes a São Paulo e Zona da Mata de Pernambuco. No que concerne aos resultados, as mulheres da cidade paulista e de Pernambuco relataram vivenciar, ao menos uma vez na vida, respectivamente: violência psicológica (41,8% e 48,9%); violência física (27,2% e 33,7%); violência sexual (10,1% e 14,3%).

No Brasil, durante o contexto atual de pandemia e consequente isolamento social, decorrentes do coronavírus (Covid-19), a situação de violência doméstica e familiar contra a mulher apresentou um agravamento, conforme pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que constatou um aumento de 44,9% no número de atendimentos da Polícia Militar a mulheres vítimas de violência só no Estado de São Paulo. Outros estados também apresentaram elevação nos índices de ocorrências, como o Acre, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Pará (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020).

O termo “violência contra a mulher” – ou também violência doméstica - surgiu por meio do movimento social feminista, inconformado com o histórico de fragilidade do sexo feminino. Não compreende tão somente a agressão contra a mulher; seus aspectos transcendem a simples ideia de abuso – consiste, pois, numa verdadeira violência de gênero. Ou seja, sua ocorrência é, na maioria das vezes, motivada pela desigualdade social e inferiorização da condição feminina e acaba por tornar episódios de violência vivenciados pelas mulheres algo rotineiro e naturalizado, principalmente aqueles perpetrados por agressores próximos, com maior frequência, por seus parceiros íntimos (VIDIGAL *et al.*, 2020).

No Brasil, a violência cometida no ambiente familiar é legalmente definida como violência doméstica, crime específico, previsto no artigo 5º da Lei Maria da Penha (11.340/2006), caracterizada por ação ou omissão, no âmbito da unidade doméstica, familiar ou em qualquer relação íntima de afeto, baseada em gênero, que cause morte, lesão, sofrimento

físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial à mulher, com ou sem vínculo familiar (BRASIL, 2006).

Na literatura encontra-se a distinção entre violência doméstica e violência intrafamiliar. A violência doméstica pode ser praticada por outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico, o que se distingue da violência intrafamiliar, incluindo outras pessoas, que convivem esporadicamente, como empregados e agregados (SOARES; BARBOSA, 2019, BRASIL, 2006). Desta forma, pode-se dizer que a violência pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, aqui estão incluídas pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade. Já a violência intrafamiliar pode ser entendida como toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família, não se restringindo apenas ao espaço físico, onde a violência ocorre, mas também às relações em que se constrói e efetua (SOARES; BARBOSA, 2019).

A última instância da violência dirigida à mulher é o homicídio - mais conhecido por feminicídio, denominado desta forma por ser o assassinato da mulher em virtude de seu gênero – o qual encerra uma rotina de episódios de abusos e atos danosos, sejam eles físicos e/ou morais. Em regra, a vítima do feminicídio é aquela mulher que, potencialmente, não buscou auxílio ou que não foi envolvida pelo suporte do Estado (BUENO, 2022).

Outrossim, o feminicídio configura-se como uma das mais recorrentes nuances da violência doméstica, além de compreender violação aos direitos humanos, sendo necessária a adoção de medidas preventivas intersetoriais, aplicada por profissionais da saúde, assistência social e direito, por exemplo; deve-se também levar em conta que o agressor pode apresentar – ou não – indícios de agressão (FONSECA *et al.*, 2018). De acordo com 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2018, foram contabilizados 263.067 casos de lesão corporal dolosa, representando 1 registro a cada 2 minutos; sobre o feminicídio, foram registrados 1.206 casos de feminicídios no Brasil, apresentando crescimento em relação à 2017 (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2018).

Em se tratando de mulher que sofre violência no ambiente familiar, cabe compreender, também, o grau de vitimização a que ela é exposta. Carvalho e Lobato (2008) classificam a vitimização em 3 graus: primária, secundária e terciária. A vitimização primária ocorre quando a mulher é atingida pelo fato delituoso ou criminoso. A secundária quando ela não encontrar a tutela do Estado para a solução do problema, a qual vivencia ou vivenciou; seja por ausência ou deficiência dos serviços ofertados pelo Estado (como a falta de profissionais capacitados

para os atendimentos); ou morosidade da justiça ou falta de fiscalização (como no cumprimento das medidas protetivas). Por último, a vitimização terciária, quando a vítima não encontra amparo social ou familiar. Ela é julgada, estigmatizada ou rotulada por sofrer agressão ou violência, sem, contudo, entender ou perceber a especificidade do problema (CARVALHO; LOBATO, 2008).

O abuso experimentado pelas mulheres é, hoje, questão de saúde pública, uma vez que ocorre tanto na esfera doméstica quanto fora dela e inclui as violências física, psicológica, social, moral, patrimonial e o comportamento possessivo e controlador. Além da alta ocorrência, esses episódios de agressão são reproduzidos, na maior parte dos casos, através de um padrão contínuo e silencioso, gerando tanto agravos físicos às vítimas, como também marcas oriundas das humilhações, ofensas e constrangimentos; fatores que são potencialmente nocivos à saúde física e mental das mulheres. (MENDONÇA; LUDERMIR, 2017).

2.1.2 Panorama Histórico do Enfrentamento à Violência contra a Mulher

O objetivo deste tópico é apresentar os eventos internacionais e nacionais, que subsidiaram a formulação das políticas públicas existentes, particularmente as voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.

A década de 1940 foi marcada no contexto global pela produção da Carta das Nações Unidas (1945) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), ambas da Organização das Nações Unidas, sem um caráter normativo, mas com a proposta de balizar a conduta da sociedade, sob o princípio da dignidade humana (AZAMBUJA; NOGUEIRA, 2008). Todavia, tais publicações não fizeram alusão aos conceitos de sexo e gênero, representando uma lacuna frente a demanda dos movimentos feministas.

As décadas de 1960 e 1970 foram caracterizadas como o ápice da efervescência de movimentos feministas sociais, com destaque para a particularidade brasileira, que se articulou com a agenda de manifestações mundiais. Como principais exigências desses movimentos, estavam: a igualdade entre gêneros; a interrupção da condição de submissão da mulher; as alterações na gestão política e legislativa dos países; e a implementação de políticas sociais que garantissem condições dignas para as mulheres, o direito ao próprio corpo e o fim da violência doméstica e sexual (BIGLIARDI; ANTUNES; WANDERBROOKE, 2016).

Ainda na década de 1970, um caso brutal de violência doméstica chamou a atenção da sociedade brasileira e repercutiu em uma série de manifestações do ativismo feminista. O

acontecimento se refere ao assassinato de Ângela Diniz, socialite brasileira, praticado por seu companheiro, Doca Street, no ano de 1976. Em julgamento, Doca declarou como motivação para o homicídio “legítima defesa da honra”, responsabilizando Ângela por tê-lo rejeitado e negligenciado seu afeto sincero, sendo absolvido do crime. Somente após múltiplas manifestações populares e de movimentos feministas, sob o *slogan* “Quem ama não mata”, o caso foi levado a um novo julgamento, que condenou o agressor a 15 anos de prisão (VIGANO; LAFFIN, 2019; BLAY, 2003).

A primeira discussão institucionalizada com alcance global sobre a situação de violência contra a mulher ocorreu somente na *I Conferência Mundial sobre a Mulher*, na cidade do México, em 1975, sob o tema central “A Eliminação da Discriminação da Mulher e o seu Avanço Social”. Na reunião, foi aprovado um plano de ação destinado a servir como base das diretrizes de governos e da comunidade internacional na década 1976-1985 (NOGUEIRA, 2018).

No ano de 1979, foi realizada a Convenção para Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres – CEDAW, também organizada pela ONU. Essa convenção foi de suma importância, uma vez que reconheceu a violência contra a mulher enquanto crime contra a humanidade. O encontro foi norteado pela discussão da garantia dos direitos da mulher, buscando a equidade de gênero e repressão contra qualquer tipo de discriminação contra a mulher nos Estados partícipes do tratado (DE TILLIO, 2012).

A partir da década de 80 até o ano de 1995 a ONU realizou mais três conferências significativas sobre a violência contra a mulher, sendo, respectivamente: *II Conferência Mundial Sobre a Mulher* (1980) em Copenhague; *III Conferência Mundial sobre a Mulher* (1985) em Nairóbi; e *IV Conferência Mundial sobre as Mulheres* (1995) em Pequim. Todas essas conferências elevaram a discussão sobre a proteção integral à saúde e bem-estar da mulher no cenário mundial, além de buscarem a implementação de medidas de intervenção à violência contra a mulher. (AZAMBUJA; NOGUEIRA, 2008).

De acordo com Azambuja e Nogueira (2008) a Conferência de Pequim, foi de extrema relevância, pois incluiu em sua pauta a inserção de mulheres na formulação de políticas e a adoção da perspectiva de gênero dentro do processo de construção das políticas públicas, fatores imprescindíveis para a superação das desigualdades entre homens e mulheres.

Nessa perspectiva, a participação ativa das mulheres no cenário político passou a ser difundida pela Organização das Nações Unidas como princípio fundamental para a viabilização da igualdade de gênero, estando prescrita às instituições de cada país, a partir da inclusão de

legislações que reservem cotas para a representação feminina no espaço político e na implementação de organismos e comissões de mulheres (KROOK; VERDADE, 2012, ANDRADE, 2017).

Assim, uma ação bem-sucedida de inserção da perspectiva de gênero promovida pelo Estado brasileiro refere-se à criação de Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) – ou então Mecanismos Institucionais de Mulheres (MIMs) – que, segundo Matos e Paradis (2014), foram

criados como forma de institucionalizar, no interior da própria estrutura do Estado, a perspectiva das mulheres, mesmo que feito de maneira parcial; e, logo, quanto mais independência, recursos próprios, autoridade e canais de interlocução com o movimento de mulheres, mais efetivo o OPM/MIM poderá ser para representá-las. (MATOS; PARADIR, 2014, P. 98)

Então, conforme Andrade (2017), a junção desses mecanismos de políticas de gênero ao nível executivo do Estado foi indispensável para a formulação de políticas públicas que tivessem como objetivo basilar a igualdade de gênero.

Outro evento internacional relevante foi a Conferência sobre os Direitos Humanos de Viena (1993), que emitiu a Declaração para Eliminação da Violência contra as Mulheres e definiu a conceituação “clara” e concisa das variadas nuances de violência, que, segundo De Tilio, (2012), são:

A violência praticada por outros membros da família (incluindo agressões físicas e psicológicas, sevícias sexuais, violação conjugal, mutilação genital e outros), os diversos tipos de violência ocorridos no contexto das comunidades locais (violação, intimidação sexual e intimidação no local de trabalho ou ensino, prostituição forçada, etc.) e a violência perpetrada ou tolerada pelo próprio Estado (seja por negligência ou falta de resposta dos serviços institucionais). (DE TILIO, 2012, p.75)

Além disso, foi na Conferência de Viena que os direitos das mulheres foram afirmados enquanto direitos humanos, universais, interdependentes, inalienáveis e indivisíveis (GUARNIERI, 2010). Quatro anos depois, em 1997, foi organizada pela OMS, juntamente com a ONU, a Conferência Internacional sobre Saúde e Violência, na qual a violência contra as mulheres foi caracterizada como questão de saúde social e coletiva (DAHLBERG; KRUG, 2002). No ano de 2002, foi lançado pela OMS em Genebra, o Relatório Mundial sobre Saúde e

Violência (KRUG *et al.*, 2002). O documento detalhou as definições da violência contra a mulher e apresentou medidas de prevenção (MINAYO, 2006).

A década de 80, no Brasil, representou um período de redemocratização política e fortalecimento de movimentos sociais. Nessa linha, o ativismo feminista conquistou espaço e articulação com as instâncias governamentais e elevou a postura até então inerte do Estado, que reconheceu a emergência de legislações e políticas voltadas ao combate de discriminações e desigualdades nas questões de gênero (RODRIGUES, 2005).

No ano de 1984, o país instituiu o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), responsável por trazer a ideologia feminista para a atenção à saúde, voltado para a área reprodutiva, mas, com um olhar mais atento às necessidades fundamentais do sexo feminino e transpondo o papel da mulher como apenas uma figura materna (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004).

Porém, o marco desse processo foi somente com a instauração do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), em 1985. O CNDM, vinculado ao Ministério da Justiça, que possuía como principal objetivo a garantia de liberdade, a equidade de direitos e a plena participação das mulheres nos espaços sócio-ocupacionais do país por meio da promoção de políticas públicas (BRASIL, 1985). Conforme ressaltou Santos (2010), a Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes, formulada pelo Conselho Nacional de Direitos das Mulheres, foi fundamental para a inclusão dos direitos das mulheres na Constituição Federal, tendo 80% dos direitos mencionados na Carta atendidos, por exemplo, a criminalização da violência contra a mulher nos campos físico, moral, sexual e simbólico.

Todavia, após a significativa conquista alcançada pela população feminina, com a inserção de direitos na Constituinte, por meio do CNDM, no ano de 1989 o Conselho foi redesignado para a mera função de órgão deliberativo, sob justificativa de “enxugamento” de gastos, o que, de acordo com Pimenta (2010) e Motta (2018), impactou negativamente nas políticas feministas e caracterizou um retrocesso na luta por igualdade de gênero no país.

Com a consequente precarização no âmbito da igualdade de direitos e o aumento da ocorrência de violência doméstica no Brasil, o movimento feminista apresentou críticas ao governo sobre o atendimento policial às mulheres vitimizadas, até o momento, realizado por oficiais do sexo masculino. Por essa razão, foi estabelecida a 1ª Delegacia Especializada de Defesa da Mulher do Brasil e da América Latina (DEAM), pelo Governo do Estado de São Paulo, a fim de possibilitar que policiais femininas passassem a atender esse tipo de abuso (DECRETO Nº 23.769/1985). O advento dessas Delegacias significou um importante passo na

luta feminista, pois instrumentalizou a criminalização da violência contra a mulher e representou uma postura mais sensível do Estado no combate a esse fenômeno (SOUZA; CORTEZ, 2014).

Apesar do inegável ganho para a sociedade, principalmente, para a população feminina, o processo de implementação das DEAMs revela que o Estado absorveu de forma parcial as reivindicações do movimento feminista. Isso porque, ao mesmo passo em que as traduziu em um serviço policial que se tornou referência em política pública de enfrentamento à violência doméstica, reduziu as propostas feministas à esfera da criminalização, além de não providenciar a capacitação das profissionais das Delegacias a partir da perspectiva da igualdade de gênero (SANTOS, 2010).

Portanto, mesmo após a criação das Delegacias de Defesa à Mulher, múltiplas questões apresentaram lacunas, sobretudo a ausência de atendimento especializado em casos de denúncia de homicídios e o fato de crimes de lesão corporal não serem circunscritos na área de competência das DEAMs, ainda que as taxas de denúncias por espancamento tivessem em maior ocorrência. Por consequência da defasagem no atendimento prestado pelas Delegacias de Defesa à Mulher, os casos de violência doméstica contra a mulher continuaram a apresentar crescimento, condição que demonstrou ineficácia na proposta central dessa política (BLANCO; DA SILVA, 2020).

O ano de 1988, a instauração da Carta Constituinte foi outro fator de impacto para a comunidade feminina, pois exprimiu a conquista elementar da igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres, até o momento não oficializada na norma jurídica do país. O inciso I, do art. 5º da Constituição Federal de 1988 dispõe que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações” (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, o ordenamento formaliza e reconhece, de forma explícita, a cidadania e dignidade humana como parte tanto do gênero masculino como do feminino, atendendo ao acordo firmado na Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, do qual o Brasil é signatário (COMPARATO, 2010; SANTOS, 2013).

Contudo, Barsted (2007) denuncia que há um hiato entre teoria e prática propostas pela CF/1988. Assim, faz saber que

no entanto, se os avanços legislativos são inquestionáveis, são também constantemente desafiados e tensionados pela drástica realidade de violação dos direitos humanos em escala planetária. Tanto no plano internacional quanto no Brasil, há um enorme fosso entre o reconhecimento da necessidade de formulação de políticas

de promoção da igualdade de gênero, como dimensão constitutiva dos direitos humanos, e a implementação efetiva desses direitos. (BARSTED, p. 119)

Em 1995, foram criados os Juizados Especiais Criminais (JECrim), através da Lei nº 9.099/95 (BRASIL, 1995). Apesar de não terem sido projetados diretamente para casos de violência doméstica, os JECrims auxiliaram as Delegacias das Mulheres, retirando dessas a função de investigação e mediação de conflitos. Os Juizados passaram, ainda, por um processo de “feminização”, considerando que a maioria das ocorrências de lesão corporal e ameaça recebidos eram derivados das Delegacias de Defesa à Mulher (SANTOS, 2010).

Apesar disso, a incidência da Lei 9.099 nos casos de violência doméstica contra a mulher, mostrou-se desastrosa. Para além da consideração das práticas violentas como de “menor potencial ofensivo”, o que contraria frontalmente as disposições da CEDAW e da Convenção de Belém do Pará, as respostas obtidas pelos JECrims resultavam, usualmente, na simples determinação de distribuição de cestas básicas, sem a incidência de políticas de intervenção específicas ao conflito doméstico e familiar. Dessa forma, os Juizados, pela má distribuição de bons recursos que lhes eram disponíveis, colaboraram para a banalização da violência doméstica e para a percepção de um Judiciário inerte e incapaz no combate a esse tipo de abuso (SUXBERGER; FERREIRA, 2016).

Foi somente no ano de 2003 que foi inaugurada uma nova fase no campo das políticas públicas voltadas às mulheres em nível nacional. O período foi marcado pela criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), através da medida provisória 103, de 1º de janeiro de 2003, posteriormente convertida na Lei 10.683/2003. A SPM recebeu status de ministério, com orçamento próprio, poderes e autonomia administrativa para criar e executar políticas públicas voltadas à ampliação e garantia de direitos para a população feminina. Assim, a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi ampliada, promovendo a implantação de novos serviços e de propor a construção de redes de atendimento às mulheres em situação de violência (CAVALCANTI, OLIVEIRA, 2017; DE TILLIO, 2012).

A SPM foi um importante marco (real e simbólico) por ter transformado a agenda dos diversos segmentos do movimento feminista em políticas de Estado; o que ficou evidente, em 2004, com a realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e com a definição e publicação I Plano Nacional de Políticas Para as Mulheres, cujo foco foi a promoção da equidade de gênero (SILVA, 2015).

Assim, a partir de 2003, as políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres foram ampliadas e ultrapassaram as estratégias até então usuais (capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e criação de serviços especializados) criando normas e padrões de atendimento, aperfeiçoando a legislação, incentivando a constituição de redes de serviços, apoiando projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliando o acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública (DE TILLIO, 2012).

O ano de 2004, foi definido pelo Governo Federal como o “Ano Nacional da Mulher” e, em resposta, a Câmara dos Deputados e o Senado criaram comissões especiais para sistematizar projetos de lei relacionados aos direitos das mulheres e discutir uma proposta de Estatuto da Mulher. Esse processo culminou na Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em julho de 2004. A partir disso, as novas prioridades da secretaria foram estabelecidas em sua proposta de orçamento para o período de 2004 a 2007, em destaque: a violência contra as mulheres; igualdade de gênero em locais de trabalho; e práticas que levam em conta as questões de gênero (MACAULAY, 2006).

Apesar do reconhecimento da gravidade dos episódios de violência doméstica, bem como a implementação de políticas e ações voltadas às vítimas, o país não dispunha de uma legislação específica que interpretasse a violência doméstica enquanto um crime. Tal situação impedia um enfrentamento mais contundente e eficaz no tratamento dos abusos como: lesões decorrentes do abuso doméstico caracterizadas como “lesões corporais”, fator que tornava indiferente os efeitos longos e debilitantes da violência doméstica (MACAULAY, 2006).

Somente no ano de 2006, foi sancionada a Lei Federal nº 11.340/2006, a qual recebeu o nome popular de “Lei Maria da Penha”. A nomeação presta homenagem à vítima que representou um marco no cenário nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres. A farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes foi vítima de uma série de violências perpetradas por seu marido à época, tendo seu ápice no ano de 1983, quando sofreu duas tentativas de homicídio que resultaram na sua paraplegia. Buscou a prisão de seu agressor, que somente ocorreu após a condenação do Estado brasileiro por negligência e omissão em relação à violência doméstica e familiar contra a mulher na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos), no ano de 2002. Com a condenação, o Brasil foi obrigado a cumprir um rol de recomendações, dentre as quais se destaca a criação de uma legislação específica para tratar desse tipo de violência (SUXBERGER; FERREIRA, 2016).

A edição da principal normativa sobre o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, Lei nº 11.340, em 7 de agosto de 2006 – mais conhecida como Lei Maria da Penha, simbolizou a visibilidade da violência doméstica e familiar contra a mulher e representou substancial avanço no enfrentamento à violência de gênero no país. O conteúdo da Lei abrange diretrizes, normas procedimentais e materiais, regras para modelagem de políticas públicas dirigidas à intervenção no conflito, bem como mandamentos de estratégias, instrumentos e mecanismos de caráter assistencial, protetivo e preventivo, além da abordagem criminal no conceito de violência de gênero (BRASIL, 2006; SUXBERGER; FERREIRA, 2016).

Em síntese, a Lei 11.340/06, além de definir as linhas de uma política de prevenção e atenção no enfrentamento dessa violência, afastou em definitivo a aplicação da Lei 9.099/95, criando um mecanismo judicial específico – os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, com competência cível e criminal e inovando com uma série de medidas protetivas de urgência para as vítimas de violência doméstica. Ademais, reforçando a atuação das Delegacias de Atendimento à Mulher e da Defensoria Pública (BARSTED, 2007).

Para além das obrigações normativas, a efetiva edição da Lei Maria da Penha responde ao amplo movimento social de defesa dos direitos da mulher com o objetivo de erradicar obstáculos à plena cidadania feminina e imprimir igualdade material de gênero. Sua concretização está inserida na conexão de distintas políticas públicas, dirigidas à promoção da igualdade nas relações de trabalho, na saúde, na garantia de autonomia econômica das mulheres, entre outros (SUXBERGER; FERREIRA, 2016).

Em 2011, foi implementada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que tem como objetivo orientar a formulação e execução das políticas públicas e, principalmente, a prevenção, o combate e o enfrentamento à violência contra as mulheres, assim como a assistência às mulheres em situação de violência. A partir dessa política, outras foram surgindo para garantir a integridade física e psicológica de mulheres vítimas de violência familiar, tais como: a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Essas políticas preveem a formação de uma rede de atendimento, no âmbito da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde, com o objetivo de ampliar e melhorar a qualidade do atendimento às mulheres em situação de violência, garantindo a elas integralidade e humanização do atendimento (BRASIL, 2011).

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher objetiva

garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo/Serviços de Abrigamento), Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital- e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento. (SPM, 2007, p. 8)

Os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, que compõem essas políticas setoriais, como Conselho Tutelar, as Unidades de Saúde, o Sistema Sócio-Jurídico, o Ministério Público, a Escola, CRAS, CREAS, dentre outros, precisam estar integrados e interligados para que desenvolvam ações de forma eficaz, diminuindo os fatores de riscos. As intervenções dos profissionais que atuam junto a situações de Infância e Juventude demandam estratégias que visem a estabelecer relações com os diversos integrantes da Rede Protetiva à Criança e ao Adolescente. Os participantes da Rede socializam informações e, juntos, encontram soluções para as questões apresentadas.

Assim, é possível compreender que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, do presente estudo, faz parte da Política Nacional de Enfrentamento à Violência, uma política de âmbito nacional.

2.2 Vulnerabilidade Infantil pela Exposição à Violência Doméstica/Intrafamiliar

No ambiente familiar as formas de violência podem ser entendidas sobre dois prismas distintos, sendo diferenciados pela intenção do agressor. Na violência direta, o agressor tem a intenção de agredir diretamente a vítima, considerada vítima primária dos crimes cometidos contra ela no ambiente familiar. Na violência indireta, o agressor não tem a intenção de agredir diretamente a vítima, mas a expõe a crimes cometidos contra outros membros de sua família, então, ela passa a ser considerada vítima secundária pela exposição à violência interpaparental (SANI, 2003, SANI; CARDOSO, 2013). A questão central da análise da vulnerabilidade está assentada no que impede o sujeito vulnerável de defender os seus próprios interesses (SCHRAMN, 2008).

2.2.1 Exposição da Crianças e/ou Adolescente à Violência Doméstica/Intrafamiliar

A violência no âmbito doméstico/intrafamiliar pode atingir a todos os membros da família e pode ser praticada por quaisquer deles. Os pais muitas vezes reconhecem os filhos como sua propriedade e, de maneira invisível, submetem seus filhos à violência, reduzindo as crianças e adolescentes a objetos seus. Muitas vezes eles não são reconhecidos como sujeitos de direitos, mas como seres que lhes devem obediência absoluta e que devem estar submetidos a um regime hierárquico em que os pais determinam as regras, sem condicionantes (VENTURINI; BAZON; BIASOLI-ALVES, 2004).

Pode-se identificar como violência a expressão do excesso do poder disciplinador e coercitivo dos pais ou responsáveis, que faz da vítima um objeto, desrespeitando seus direitos fundamentais, à vida, à liberdade, à integridade física e à segurança. Quando a criança e adolescente são submetidos à violência doméstica e/ou intrafamiliar, de forma direta, quando elas sofrem maus-tratos, ou de forma indireta, quando elas presenciam violência entre os pais, entre os pais e avós, entre os pais e outros entes da família, podem apresentar problemas em sua saúde física ou psíquica. Aumentando a sua vulnerabilidade social (RODE *et al.*, 2019).

Para compreender essa vulnerabilidade é necessário falar do papel da família no processo de formação da criança e adolescente. A família é considerada o primeiro núcleo de socialização, o espaço onde são transmitidos valores, usos e costumes que podem interferir na formação da personalidade e na interpretação do respeito. Filhos de famílias disfuncionais e violentas podem observar as relações entre os adultos e perpetuar a violência por tradição. Segundo Hermel e Drehmer (2013), família pode ser definida como um grupo de pessoas com vínculos afetivos, consanguíneos ou afinidade, tendo como uma de suas funções apoiar o desenvolvimento de seus membros, promovendo crescimento e independência. Para Bessa, Costa e Torres (2016), no seio familiar são transmitidos os valores morais e sociais que servirão de base para o processo de socialização da criança e que pode ser transmitido por gerações.

O ser humano em desenvolvimento, criança ou adolescente, em função da pouca idade, pouca maturidade e compreensão de mundo é naturalmente vulnerável. Divide-se a vulnerabilidade humana quanto às suas causas, em intrínseca e extrínseca. Esta decorre de fatores externos, como condição socioeconômica, pobreza, fatores ambientais e baixa escolaridade, enquanto aquela relacionada com o próprio indivíduo, que se torna vulnerável pela idade, por patologias, deficiências, por ser mulher, criança e/ou adolescente, dentre outros fatores (ROGERS; BALLANTYNE, 2008).

Uma corrente teórica designada Bioética da Proteção², traz uma relevante reflexão acerca da vulnerabilidade. Partindo do pressuposto de que a vulnerabilidade pode decorrer de uma causa permanente ou temporária, em potência, todo ser humano é vulnerável ou está exposto a diversas circunstâncias que o podem conduzir à vulnerabilidade. Todavia, algumas pessoas foram social e politicamente mais vulneráveis, submetidas a uma condição de indignidade tal, que perderam a condição de serem humanas, tendo sido tratadas como objetos. Assim ocorreu com os negros, os índios, as mulheres, pessoas com deficiência e as crianças e adolescentes (SCHRAMN, 2008).

Os grupos vulnerados não conseguem, sozinhos, sair da condição de vulneração pelos meios disponíveis para superação do problema que o aflige, necessitando, dessa maneira, de serem especialmente protegidos para alcançarem dignidade mínima, considerando os direitos e garantias fundamentais descritos no ordenamento jurídico. Pode-se dizer que as crianças se tornam vulneradas ou afetadas quando não são capazes (por alguma razão independente de suas vontades) de se defenderem sozinhas das condições desfavoráveis em que vivem e pelo abandono das instituições vigentes, que não lhes oferecem o suporte necessário para enfrentar essas condições. De maneira ampla, a vulnerabilidade trata-se de uma incapacidade de proteger aos próprios interesses (ROGERS; BALLANTYNE, 2008).

A vulnerabilidade social pode ser entendida, então, como uma condição de fragilidade material ou moral de um indivíduo ou grupo diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social vivenciado. A vulnerabilidade não é uma essência ou algo inerente a algumas pessoas e grupos, ela diz respeito a determinadas condições e circunstâncias que podem ser minimizadas ou revertidas. Ela pode estar relacionada a algum processo de exclusão social, discriminação e violação de direitos do indivíduo ou grupo (MONTEIRO, 2011, XIMENES, 2010).

Crianças e/ou adolescentes expostos à violência no ambiente familiar, ainda que não sejam vítimas diretas de uma violência, podem ser afetados profundamente pelo maltrato psicológico, não só pelo fato do perpetrador da violência aterrorizá-los, como também por serem forçados a viverem num ambiente inseguro e expostos a modelos negativos de

² A expressão Bioética da Proteção contém dois conceitos: 1) "bioética", com o significado genérico de "ética da vida", e 2) "proteção", que indica uma prática consistente em dar amparo a quem necessita e que se refere à função principal do ethos, que é, justamente, a de proteger os vulnerados (e não genericamente "vulneráveis") (SCHRAMN, 2008, p. 12-13).

comportamentos (MARTINS, 2005). Os traumas vividos na infância podem perpetuar por toda uma vida e podem influenciar as crianças e/ou adolescentes a cometerem os mesmos abusos quando chegarem à vida adulta. Visualiza-se aqui a vulnerabilidade desses que se encontram em um processo de desenvolvimento físico e mental e a necessidade de um acolhimento que ofereça segurança e confiabilidade para a superação dos traumas vivenciados na infância (AZAMBUJA, 2004).

Assim, a exposição à violência pode comprometer o comportamento e o desenvolvimento emocional e cognitivo dessas vítimas, existindo uma relação entre o desenvolvimento cognitivo e emocional com a realidade que elas vivenciam no ambiente familiar. As práticas agressivas vivenciadas podem modelar o comportamento agressivo de uma criança (ELIAS, 1998, RIBEIRO, 2008, GODO; FREITAS; CARVALHO, 2011, LEAL; SOUZA; CASTRO, 2015). Os episódios violentos, recorrentes ou isolados, presenciados por uma criança, podem ficar gravados em sua memória e nas representações sobre o seu passado, modelando a sua dimensão comportamental, emocional e cognitiva (HAROLD *et al.*, 2004, SANI; ALMEIDA, 2016). Estando diante de um problema de política pública, reforçando a necessidade de se intensificar as políticas de proteção àqueles que foram vulnerados socialmente, a inclusão dessas pessoas no Estado Democrático de Direito depende dessa proteção (SCHRAMN, 2008).

Em Portugal, a professora Ana Isabel Sani, em parceria com outros pesquisadores, vem comprovando que a exposição à violência interparental tem um impacto profundo e complexo no funcionamento psicológico das crianças. As emoções sentidas por elas (medo, raiva, revolta, desesperança) resultam da percepção de elevada ameaça. Seus estudos apontam que o comprometimento psicológico afeta, preferencialmente, o nível cognitivo (como o baixo desempenho escolar) e o modo como essas crianças estabelecem as relações com os outros (uso da violência para resolverem problemas e frustrações), como exposto por Sani, Caridade e Nunes (2018) e Sani e Mendes (2015). Sendo considerada também um fator de risco para a perpetuação da violência em relacionamentos íntimos futuros (MORETTI *et al.*, 2014, BLACK; SUSSMAN; UNGER, 2010, SIMON; FURMAN, 2010).

Nesse sentido, é importante contextualizar de forma resumida o processo de desenvolvimento da criança e do adolescente. De acordo com o artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criança é a pessoa com até 12 anos incompletos e o adolescente o indivíduo entre 12 e 18 anos incompletos (BRASIL, 2006). Tanto a legislação brasileira e a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhecem a criança e o adolescente como pessoa em

condição peculiar de desenvolvimento, que deve ser tratada como sujeito de direitos legítimos e indivisíveis e que demanda atenção prioritária por parte da sociedade, da família e do Estado.

O desenvolvimento da criança implica uma série de aprendizagens, que são essenciais para a sua formação, mais tarde, como adulto. Durante os primeiros anos de vida, a criança deve, para além de despertar os sentidos, desenvolver a sua linguagem para depois aprender a ler e escrever. Com o tempo, a criança passa a ser educada na escola onde adquire os conhecimentos que a sociedade considera imprescindíveis para a formação. Nesse processo educativo, a criança assimila os valores da sua cultura e a concepção vigente da moral e a ética. A adolescência é uma etapa intermediária do desenvolvimento humano, entre a infância e a fase adulta, sendo um período marcado por diversas transformações corporais, hormonais e até mesmo comportamentais (PAPALIA; FELDMAN, 2013).

A pesquisa realizada por Piotrowskil e Cameranesi (2018), com 47 famílias expostas à violência por parceiro íntimo (VPI) e 45 famílias sem esse histórico, com o objetivo avaliar o comportamento dos filhos que são expostos à VPI e comparar com aqueles que não são expostos, demonstrou que as agressões familiares, principalmente aquelas contra mulheres-mães, influenciam o comportamento e desenvolvimento das crianças, pois sintomas depressivos foram relacionados com os traumas advindos da infância. A saúde mental materna, como depressão, foi associada como um fator que contribuiu para o comportamento negativo entre os filhos. Em comparação com as famílias não expostas, perceberam que a segurança entre pais e filhos funcionava como um mecanismo de proteção, sendo relevante a intensidade da relação familiar para a criação de um mecanismo de defesa. A percepção das crianças sobre o “calor materno” foi visivelmente percebida nas famílias não expostas (PIOTROWSKIL; CAMERANESI, 2018).

Contribuindo com esse entendimento, uma pesquisa realizada no México, por Guajardi *et al.* (2016), demonstrou a relação entre as vivências familiares violentas e as violências perpetradas em outros ambientes (como nas escolas). Os reflexos das vivências familiares são repercutidos em outros ambientes sociais que a criança e/ou adolescente, violentados pela exposição à violência interparental, se relacionam, como nas escolas. Nesse contexto, o fracasso escolar tem sido citado como um indicativo de que a criança e/ou adolescente podem estar passando por problemas advindos de um convívio familiar violento, promovendo a exclusão e o insucesso escolar (NOGUEIRA, 2004, RISTUM, 2010, GUAJARDI *et al.*, 2016, COSTA, 2015).

Dessa forma, a violência infantil pela exposição à violência doméstica e/ou intrafamiliar, praticadas por aqueles que são detentores do poder familiar, sejam elas de diversas formas (violência física, sexual, psíquica ou moral e ainda por abandono ou negligência) são graves, fazendo da criança e/ou adolescentes vulneradas pela exposição à violência doméstica/intrafamiliar (ACOSTA, 2018). Nesse ponto, vislumbra-se a necessidade de articular as políticas sociais para salvaguardar o interesse daqueles que sofrem violência em função das relações de poder que, nesse espaço, ficam evidenciadas.

No próximo tópico será apresentado, através de uma perspectiva histórica, como a proteção da criança e do adolescente, no Brasil, foi construída. Tendo em vista que algumas políticas sociais, ao longo da história, foram delineadas para garantir o bem-estar das vítimas.

2.2.2 Contexto Histórico sobre a Proteção da Criança e do Adolescente, no Brasil

A violência relacionada à infância faz parte da cultura brasileira, a ação de bater nos filhos era extremamente frequente, considerada necessária e sagrada para a educação. Esse ato, muitas vezes, despertava nas vítimas sentimentos de raiva e injustiça (AZEVEDO; GUERRA, 2006). Somente por volta dos anos 80 que a violência infantil passou a ser vista como um problema de saúde e foram criadas leis que protegessem os direitos das crianças e adolescentes (SOUZA; SILVA, 2015).

O Código Penal (CP), promulgado em 1830, era indiferente em relação às punições aplicáveis às crianças, adolescentes e aos adultos, o que teve como consequência o fato de muitos menores serem lançados na mesma prisão que os adultos. Somente com o Código Penal de 1890, que reconhece a inimputabilidade do menor, estabelecendo não ser criminoso o menor de nove anos completos, bem como aquele entre nove e quatorze anos que agisse sem qualquer discernimento na prática do delito, sendo que, no caso de ter agido com discernimento, deveriam ser recolhidos a estabelecimento disciplinar pelo tempo determinado pelo juiz (SILVEIRA, 2010).

Em 1921, a Lei 4.242 determinou a construção de abrigos e casas de preservação, além de determinar que o menor de 14 anos não seria submetido a processo e que o menor de 14 a 18 anos seria submetido a processo especial, o que foi confirmado pelo Código de Menores de 1927. Todavia não se fazia qualquer distinção entre o menor abandonado e o delinquente, estando ambos sujeitos a serem internados em asilo ou orfanato. Em 1968, surgiu o novo projeto de Código de Menores, que trazia princípios da Convenção dos Direitos da Criança da

Organização das Nações Unidas (ONU), de 1959. O que se observou foi que, no tocante à proteção e assistência aos menores, pouca coisa foi alterada, mantendo a base da repressão, além de passar a tratar o menor como infrator ao invés de delinquente (LEMOS; MAGALHÃES; SILVA, 2011).

Em 1979, foi criado o Novo Código de Menores, que instituiu a Doutrina da Situação Irregular do Menor. A lei era destinada tão somente àqueles menores que representavam um obstáculo à ordem, tais como: abandonados; delinquentes; infratores; vadios e pobres. Ou seja, não alcançavam todas as crianças e adolescentes. A intervenção do Estado se resumia a uma mesma resposta assistencialista, repressiva e institucionalizante, intervindo apenas quando a ordem social era ameaçada. Nesse caso somente intervinha quando a criança era considerada um risco à estabilidade, às vezes até uma ameaça à ordem social (CUSTÓDIO; VERONESE, 2009).

Dois documentos internacionais foram muito relevantes para fixar uma modificação de paradigma da infância e da adolescência. A Declaração dos Direitos da Criança, da ONU, de 1959, que reconheceu como sendo direito da criança o amor e a compreensão, para o seu harmonioso desenvolvimento e a Convenção sobre o Direito da Criança³ de 1990, internalizada no Brasil pela promulgação do Decreto 99.710 de 1990. Nessa norma, foi atribuído como direito o crescimento em um ambiente de felicidade, amor e compreensão (SAMPAIO, 2017).

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1989, aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral das Nações Unidas e recepcionada pela Constituição Federal do Brasil de 1988, definiu a base de uma doutrina de proteção integral à criança, criando um conjunto de direitos de natureza individual, difusa, coletiva, econômica, social e cultural, passando a reconhecer a vulnerabilidade da criança e do adolescente pela pouca idade, passando-os a condição de detentores do direito de cuidado e proteção especial. A Convenção impõe que os países signatários adaptem suas legislações às suas disposições, instituindo, mecanismos de controle e fiscalização (VERONESE; OLIVEIRA, 2008). Estabelece-se o paradigma do cuidado: toda criança tem o direito de ser cuidada para que se possa desenvolver integralmente.

³ Para além da profunda transformação normativa que desencadeou, este instrumento teve o inegável mérito de mobilizar uma atenção, à escala universal, para as questões da infância, integrando-as no quadro de reflexão sobre os direitos humanos (BOLIEIRO; GUERA, 2014).

Em relação à proteção aos direitos e garantias das crianças e adolescentes, a Constituição Federal de 1988 consagrou a Doutrina de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, instituída pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1989. Para tanto, passou a prever, no seu artigo 227, o dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Reforçando esses preceitos, com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, lei nº 8.069/1990, a criança e o adolescente deixaram de ser meros objetos de direito, tornando-se verdadeiros sujeitos de direitos e garantias, estabelecendo, em seu artigo 4º, que todos (família, sociedade e os poderes públicos) devem garantir à criança,

com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990, Art. 4)

Dessa forma, prevendo que qualquer atitude que cause alguma espécie de dano à criança (psicológico, físico ou emocional) seja punida (art. 17 e 18 do ECA), assegurando à criança e ao adolescente a proteção contra qualquer forma de tratamento desumano, aterrorizante, constrangedor, bem como qualquer espécie de violência, seja a violência física, a psicológica ou moral (MULLER, 2011).

A Lei Ordinária 13.010 (Lei da Palmada), em 2014, promoveu o acréscimo dos artigos 18 – A e 18-B, ao ECA, com a vedação do castigo físico moderado. Com a nova redação, percebe-se o intuito do legislador em proteger a criança e o adolescente da violência física e psíquica, impondo aos agressores medidas (além das que já eram estabelecidas anteriormente em casos de violência), como a advertência, o encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família, a tratamento psicológico ou psiquiátrico, a cursos ou programas de orientação. Além disso, o agressor pode ser obrigado a providenciar tratamento especializado à criança, bem como perder a guarda e ser destituído da tutela e do poder familiar.

Recentemente, a Lei nº 13.431/2017, em seu art. 4º, inciso II, alínea ‘c’, ampliou as formas de violência contra a criança e adolescente, englobando

qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que é cometido, particularmente quando isto a torna testemunha. (BRASIL, 2017, Art. 4)

Vislumbra-se que o direito à proteção especial prevê que crianças e adolescentes sejam reconhecidos em sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, que lhes sejam facultados o seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, cabendo à sociedade, à família e ao poder público o respeito, a garantia e a proteção desses direitos, conforme previsto no artigo 3º e 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (BRASIL, 2006).

Em termos de Políticas Públicas para a Criança e Adolescente, algumas se destacam, dentre elas: o Programa da Proteção Social Especial de média e alta complexidade à Criança e ao Adolescente; o Programa Sentinela; a disponibilidade de Abrigos, Moradias Provisórias e Famílias Acolhedoras para crianças e/ou adolescentes vítimas de violência. Para a concretização dessas políticas públicas foram elaborados os Planos Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente que preveem diretrizes da política nacional e estabelecem estratégias para orientar, implementar e monitorar os planos setoriais. As políticas setoriais compõem as redes de diversos órgãos da administração pública federal, estadual, distrito federal, municipal e entidades da sociedade civil, que devem trabalhar de forma articulada para garantir os direitos estabelecidos no Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente vigente. Atualmente, está em vigor o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período 2010-2020 (SOARES; BARBOSA, 2019).

3. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL

Como aporte teórico foi utilizado a Teoria do Programa e a Metodologia do Modelo Lógico, ferramentas essas que auxiliaram na análise e compreensão dos programas de atendimento às vítimas de violência doméstica/intrafamiliar, no município de Viçosa/MG. Para discutir sobre a política pública de proteção à mulher e seus filhos, procura-se compreender os elementos que compõem a estrutura dos programas de atendimento, através do modelo de ciclo de políticas públicas. Para tanto, neste capítulo, também se apresenta o arcabouço instrumental acerca da Teoria do Programa e do Modelo Lógico, bem como da Teoria das Representações Sociais.

3.1 Conceito e Tipologias de Políticas Públicas

Primeiramente, fez-se necessário compreender o conceito de políticas públicas e diferenciar os termos políticas e público. As políticas se referem às esferas da sociedade que são consideradas públicas, referindo-se à coletividade. Por outro lado, o público corresponde à dimensão da atividade humana que carece de intervenção ou regulação estatal e/ou social, apresentando um aspecto mais específico. Com a junção das palavras, tem-se a terminologia “políticas públicas”, que pode ser entendida como o resultado das ações desenvolvidas pelo Estado/sociedade, com o objetivo assegurar uma determinada ordem social (PARSONS, 2007).

Segundo Rua e Romanini (2013), o conceito de políticas públicas admite muitas definições, o que acaba gerando confusão no seu emprego. Destaca-se que o termo “políticas públicas” pode ser usado como referência a diferentes objetos, como a um campo de atividade governamental; com uma ação pontual; ou até mesmo conjuntos de programas de governo que têm um campo de ação, como, por exemplo, combate à violência contra a mulher.

Subirats *et al.* (2012) entendem as políticas públicas como um conjunto de decisões e ações que envolvem diferentes atores, públicos ou não-públicos, que dispõem de recursos e interesses distintos, na tentativa de se resolver um problema considerado politicamente coletivo. Nesse processo estão envolvidos um conjunto de atores políticos, administrativos e sociais. Nesse mesmo sentido, Dal Bosco (2007) apresentou o uso da terminologia para se referir às tomadas de decisões, estrategicamente selecionadas, que buscam por ações mais eficientes e efetivas na resolução de um problema ou demandas advindas da sociedade.

Souza (2003, p.4) apresenta em seus estudos algumas definições de autores importantes:

Mead (1995) que a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas; **Linn (1980)** a define como um conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos; **Peters (1986)** na mesma linha diz que, política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos; e **Dye (1984)** busca sintetizar toda essa gama de conceitos a respeito de política pública como, o que o governo escolhe fazer ou não fazer.

A definição de Dye (1984), por mais que pareça simples, resume “bem” os aspectos essenciais da política, apresentando o governo, como o agente primário do processo político, aquele que toma as decisões e ações. A interferência no problema coletivo vai depender da decisão dos governos em intervir ou não (HOWLETT; RAMESH e PERL, 2013). Esses problemas podem estar relacionados aos valores não realizados que necessitam de intervenção pelo poder público através de ações de combate e/ou prevenção ou aos sistemas que produzem insatisfações entre diferentes segmentos de uma comunidade (GUESS; FARNHAM, 2000). O objetivo fundamental da política pública, encontra-se em assegurar aos cidadãos, a partir das ações do Estado, a igualdade social através do acesso à saúde, educação, moradia e o resgate da cidadania (FREY, 2000, SOUZA, 2006, RUA, 2013, SECCHI, 2015).

Nesse sentido, Rua (2013) apresenta quatro tipologias usadas para se referir à política pública, levando em consideração as características setoriais, conforme apresentado no Quadro 1

Quadro 1: Tipologias de Políticas Públicas

TIPOLOGIA	CARACTERÍSTICAS SETORIAIS
Políticas Sociais	Políticas destinadas a prover o exercício de direitos sociais. Exemplo: educação, seguridade social (saúde, previdência e assistência).
Políticas Econômicas	Políticas que estão relacionadas à gestão da economia interna e à promoção da inserção do país na economia externa. Exemplo: política monetária, cambial, fiscal.
Políticas de Estrutura	Políticas que visam assegurar as condições para a implementação e a consecução dos objetivos das políticas econômicas e sociais. Exemplo: política de transporte rodoviário, hidroviário, aéreo.
Políticas de Estado	Políticas que visam garantir o exercício da cidadania, a ordem interna, a defesa externa e a soberania nacional. Exemplo: política de direitos humanos, segurança, meio ambiente.

Fonte: dados da pesquisa, 2022.

Na Política de Estado se encontra a Política de Segurança Pública, uma vez que essa se trata de um conjunto de ações e processos atinentes à manutenção da ordem pública; incluindo aqui as questões sobre violência e insegurança, que precisam ser restabelecidas para garantir a estabilidade dos direitos fundamentais (CRETELLA JÚNIOR, 1998, SILVA, 1998, MOREIRA NETO, 1988, KAHN, 2002). Entre as Políticas de Segurança Pública, destacam-se as políticas preventivas (de caráter primário) e as políticas reativas (pós desequilíbrios), que se subdividem em reativas preventivas e reativas preventivas secundárias. As preventivas primárias são as políticas elaboradas com o objetivo de manter a criminalidade em nível condizente com a estabilidade social. As reativas ocorrem quando há um desequilíbrio entre a criminalidade e a estabilidade social, desencadeando uma política de segurança repressiva, que visa condicionar a criminalidade ao nível desejado; também, a política de segurança reativa preventiva secundária que tem como objetivo evitar que os índices de criminalidade ultrapassem o nível de estabilidade desejado (FILOCRE, 2010).

Na literatura, encontram-se três dimensões para o campo das políticas públicas, a saber: a “polity”, as “politics” e a “policy”. Pode-se dizer que na primeira aparecem às instituições políticas; na segunda os processos políticos; e, na terceira, o conteúdo das políticas. Segundo Frey (2000):

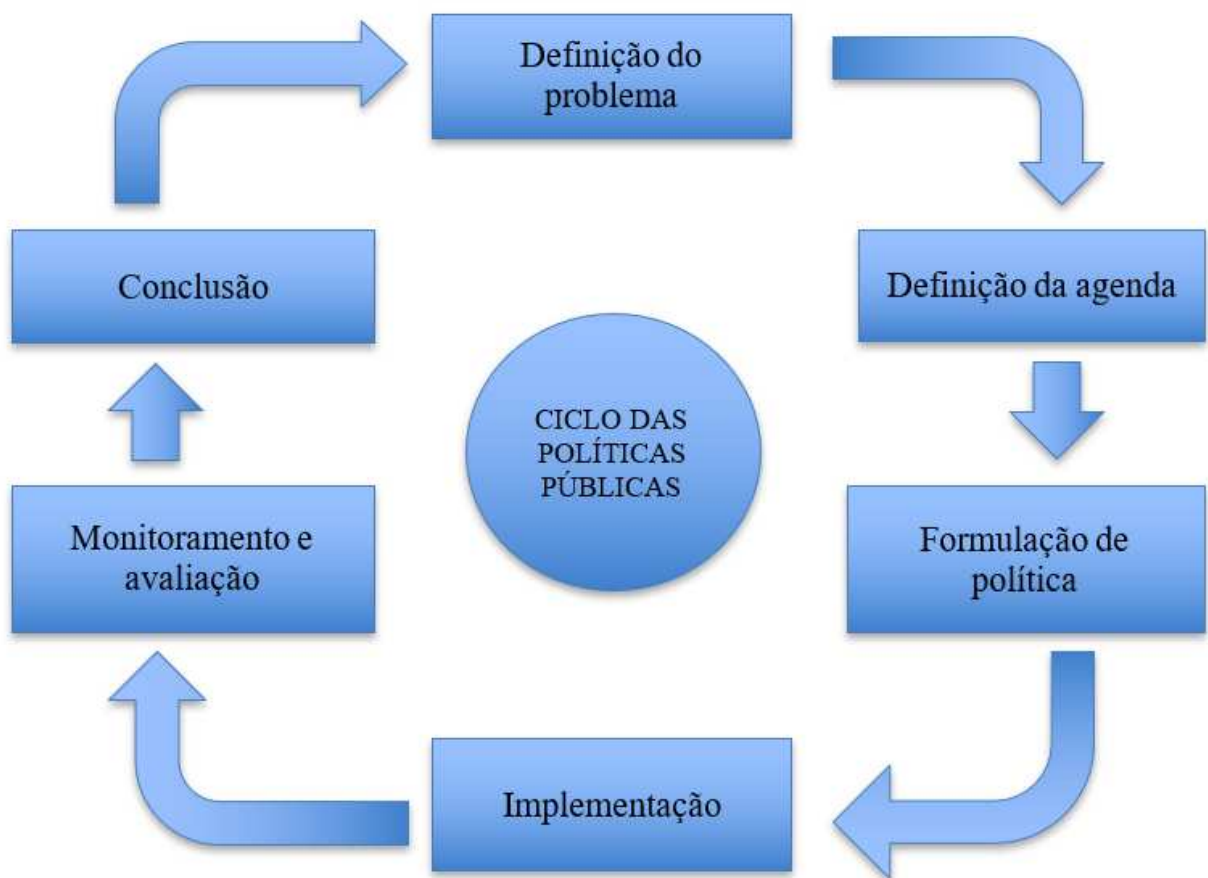
1) a dimensão institucional “polity” se refere à ordem do sistema político, delineada pelo sistema jurídico, e à estrutura institucional do sistema político-administrativo; 2) no quadro da dimensão processual “politics” tem-se em vista o processo político, frequentemente de caráter conflituoso, no que diz respeito à imposição de objetivos, aos conteúdos e às decisões de distribuição; 3) a dimensão material “policy” refere-se aos conteúdos concretos, isto é, à configuração dos programas políticos, aos problemas técnicos e ao conteúdo material das decisões políticas. (FREY, 2000, p. 216-217)

Existem uma infinidade de tipologias e são inegáveis as contribuições que elas trazem para o campo da policy analysis, com o objetivo de reduzir a complexidade do processo político para sua compreensão. Para Secchi (2015), a política pública está vinculada à dimensão da “policy”, para ele as políticas públicas se referem ao conteúdo concreto e simbólico das decisões políticas, além do processo de formulação e implementação dessas decisões.

3.2 Ciclo das Políticas Públicas

Existem diferentes abordagens teóricas a respeito do ciclo de políticas públicas (*policy cycle*), que objetivam entender o processo por meio de etapas ou momentos interdependentes dentro de um ciclo político. Frey (2000) propõe uma construção de política dividida em sete fases conforme a Figura 1: definição do problema; definição da agenda; formulação de políticas; implementação; monitoramento e avaliação; conclusão.

Figura 1 - Ciclo de Políticas Públicas



Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir de Frey (2000).

Howlett, Ramesh e Perl (2013) apresentam a principal vantagem e desvantagem do *policy cycle*. Para eles a vantagem está no fato dele permitir uma análise multidimensional, a partir da desagregação em estágios e subestágios que podem ser analisados em conjunto ou separadamente, reduzindo, assim, a complexidade do processo. Já a principal desvantagem é

que o modelo pode ser mal interpretado, indicando que o processo de solução de um problema público ocorre de forma sistemática e linear, o que não ocorre na prática.

Na definição dos problemas, a política pública tem o objetivo de corrigir os desvios existentes ou suprir as demandas consideradas essenciais pela sociedade. A partir desse momento, inicia-se o processo de agendamento de política pública, em que o governo democrático elabora os programas e ações destinadas a produzirem mudanças (FREY, 2000). Nessa etapa é analisado pelos formuladores das políticas públicas, se o tema ou problema em discussão será ou não inserido na pauta política atual; estabelecendo-se qual será seu destino, considerando as condições, necessidades governamentais, os contextos e prioridades, além do custo e benefício das ações que deverão ser implementadas.

Após essa etapa, tem-se a formulação de políticas, que, com a definição da entrada do problema para a arena política, inicia-se com a identificação e/ou a elaboração de um conjunto de alternativas para resolver as questões que antecedem a decisão da política final (SIDNEY, 2007).

Em seguida, temos a implementação de políticas públicas que, numa visão clássica de ação governamental, significa estabelecer um conjunto de ações que permitem alcançar os resultados definidos na sua formulação. Após essa etapa, tem-se o monitoramento, para Frey (2000), o monitoramento e as avaliações preliminares são necessários para avaliar os potenciais custos e benefícios a serem gerados. O monitoramento tem o propósito de assegurar a qualidade das políticas públicas. A avaliação consiste no conjunto de procedimentos de julgamento dos resultados de uma política e/ou programa. A última fase é a etapa da terminação, quando a política e/ou programa é extinta, ocorrendo a interrupção do ciclo de política (SOUZA; SECCHI, 2015). Segundo Cunha (2018), o monitoramento e avaliação são complementares, a avaliação necessita de todas as informações contidas no monitoramento, com objetivo de verificar se as ações planejadas estão sendo efetivamente alcançadas, provocando a transformação pretendida. Cohen e Franco (2012), distinguem a avaliação em duas formas: a formativa e a somativa. A primeira tem como objetivo contribuir e melhorar o resultado por meio do aumento da eficiência. Já a somativa, busca apoiar na tomada de decisão de continuar ou não com tal ação.

As avaliações permitem analisar, sistematicamente, a operação e os resultados de uma política e/ou programa, utilizando, como critério de avaliação, um conjunto implícito ou explícito de padrões como meio de contribuir para melhoria da política e/ou programa. Essa intervenção pode ocorrer no momento em que a política e/ou programa esteja sendo planejado,

em andamento ou concluído. A avaliação *ex-ante* (planejada); avaliação de processo (em andamento) e avaliação *ex-post* (concluída), como exposto por Weiss (1972).

3.3 Teoria do Programa e o Modelo Lógico

3.3.1 Teoria do Programa

A Teoria do Programa “*Program Theory*” é uma estratégia de avaliação dos programas de políticas públicas como um todo, tanto no que concerne aos aspectos de avaliação quanto na análise das informações ou diagnóstico dos resultados (FREITAS; SILVEIRA, 2015). Segundo Moreira e Silveira (2018), a teoria é vista como uma estrutura de conhecimento que organiza, fundamenta, descreve e explica o funcionamento dos programas.

Segundo Sedani e Sechrest (1999, apud SHARPE, 2011)

a Teoria do Programa consiste em um conjunto de declarações que descrevem um programa específico, explicam porque, como e sob quais condições os efeitos do programa ocorrem, predizem os resultados do programa e especificam os requisitos necessários para gerar os efeitos desejados do programa. (SEDANI; SECHREST, 1999, apud SHARPE, 2011, p.73)

Weiss (1972), uma das precursoras da Teoria do Programa, destaca que as primeiras noções sobre a teoria partiram dos estudos de Suchman (1967, apud WEISS, 1998), os quais discutiram dois tipos de razões para que um programa não tivesse os resultados almejados. A primeira razão apontada foi a falha na operacionalização das atividades, decorrente da implementação deficiente, que interfere na execução do programa. A segunda razão foi a falha na execução das atividades, que, segundo Weiss (1998), está relacionada à falha na concepção da teoria que está subjacente ao programa.

Weiss (1997) pontua que programas são baseados em teoria ou em várias teorias, com o objetivo de explicar a maneira como as atividades podem efetuar mudanças na situação existente. Como componentes da Teoria do Programa, tem-se a Teoria da Mudança e a Teoria da Ação. A primeira está relacionada ao processo central, guiado pelo que se intenta mudar; uma interpretação de como uma intervenção pode levar aos resultados desejados. Já a Teoria da Ação explica como os programas ou outras intervenções são construídos para ativar a Teoria da Mudança (WEISS, 1999). Assim, por meio delas é possível determinar o êxito ou as falhas

que porventura estejam ocorrendo no desenvolvimento das atividades do programa, apontando aspectos em que o programa deve ser aprimorado (SHARPE, 2011).

Bickman (1987) aponta a importância da Teoria do Programa para delinear a relação entre um programa e o problema-alvo, ressaltando que, no processo de avaliação, é comum constatar que a implementação de um programa pode ser inadequada para um referido problema ou público alvo. Um dos aspectos fundamentais na utilização da Teoria do Programa na avaliação é identificar os efeitos intermediários do programa antes que ele manifeste seus efeitos finais. Segundo Rogers *et al.* (2000), a Teoria do Programa pode ser desenvolvida mesmo quando o programa está em andamento ou até mesmo antes da sua avaliação final, denominada de “avaliação de avaliabilidade”. Nesse tipo de avaliação é possível determinar o êxito ou as falhas que estejam ocorrendo no desenvolvimento do programa ou atividades.

Sharpe (2011) e Wholey, Hatry e Newcomer (2010) apontam que a avaliação da teoria subjacente a um programa é uma avaliação do programa, não da teoria, e ao proceder a avaliação é preciso ter em mente que sua análise e o contexto em que ele atua são precursores do processo de planejamento e modelagem de avaliação. De acordo com o “Guia Prático para Análise de Políticas Públicas *ex-post*”, para o processo de avaliação é importante que o avaliador reconstrua a trajetória do programa ou política desde o seu diagnóstico, considerando os depoimentos e testemunhas da equipe gestora (BRASIL, 2018).

3.3.2 Modelo Lógico

Uma das formas de se desenhar e compreender a Teoria do Programa é por meio da utilização de Modelos Lógicos. Ao mapear os fatores determinantes ou causais para o sucesso do programa e determinar como eles podem interagir é possível decidir quais etapas devem ser monitoradas à medida que o programa se desenvolve (CASSIOLATO; GUERESI, 2010).

A Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (2003) apresenta o MQL – Modelo de Quadro Lógico – como um instrumento de planejamento, organização e avaliação de projetos. Nesse modelo leva-se em consideração o objetivo que se busca alcançar, a identificação do problema e suas causas e consequências se torna um ponto chave para iniciar um projeto ou programa. Nesse método, utiliza-se simbolicamente a árvore para visualizar as causas e os efeitos dos problemas. As raízes da árvore se referem as causas do problema, o tronco o problema principal do projeto e a copa da árvore traz os efeitos.

Dentro da ideia da árvore, inicia-se a organização de um projeto ou programa a partir das raízes, ou seja, pelas causas do problema. Busca-se identificar em quais causas do problema devem se concentrar e quais os efeitos que esses problemas podem gerar, para que possam ser construídos os objetivos (ASDI, 2003). O MQL é aplicado em todas as fases de um projeto ou programa, seguindo nove passos propostos pelo método, sendo eles: análise do contexto do projeto; análise das partes interessadas; análise do problema/análise da situação; formulação dos objetivos; plano de atividades; planificação dos recursos; medição da realização dos objetivos/indicadores; análise dos riscos; e análise dos pressupostos para a realização dos objetivos. Seguindo essas etapas é possível identificar a relevância, a sustentabilidade e a viabilidade do projeto, identificando se o mesmo é importante e viável para o público alvo, se ele consegue resolver o problema em questão e quais os fatores internos e externos podem interferir na sua execução (ASDI, 2003).

Com a identificação do problema, inicia-se a elaboração dos objetivos concomitantemente à definição das metas e resultados que se desejam alcançar. Sendo que estes precisam condizer com a realidade na qual o projeto ou programa será implementado e com os recursos e equipamentos disponíveis. Além do mais, é importante que todos os atores estejam envolvidos nas etapas do MQL, sejam eles: o público alvo, os implementadores, os gestores e todos aqueles que influenciaram o desenvolvimento do programa (ASDI, 2003).

Outra etapa muito importante do MQL é a análise dos riscos, compreendendo como os fatores internos e externos ao projeto ou programa podem impactar nos resultados. Sendo os riscos internos possíveis de se controlar pelo fato de envolverem atores que estão diretamente inseridos no projeto. Quanto aos externos, já se tornam mais custosos para o controle, considerando que envolvem, muitas vezes, contextos sociais e naturais, por exemplo, contextos políticos, catástrofes naturais e outros. Assim, através de um plano de gestão de riscos, é possível que os envolvidos no projeto consigam prever alguns riscos (ASDI).

Compreendendo que um projeto não acontece fora do contexto político, social e econômico, a proposta do MQL salienta a importância de se trabalhar com pressupostos que vão condicionar o cumprimento dos objetivos e precisam ser analisados antes da execução das atividades do projeto. Kellogg (2004, p. 1), reitera que “o modelo lógico é uma ferramenta de avaliação benéfica que facilita o planejamento eficaz, implementação e avaliação”.

O modelo lógico, segundo Bamberger e Mabry (2006), é a teoria que demonstra como se espera que o programa gere os resultados observados ou desejados. Além disso, Kellogg (2004) afirma que este modelo precisa cumprir o papel de explicitar a Teoria do Programa,

dentro da perspectiva de seus formuladores e implementadores. Dessa forma, um modelo lógico compreende uma maneira sistemática e visual para expor a compreensão das relações através dos recursos que se têm para operacionalizar o programa e os resultados que se buscam alcançar.

Segundo Jannuzzi (2005), uma das lógicas sugeridas para alcançar esse objetivo é a diferenciação dos indicadores de insumo, processo, resultado e impacto. Consideraram-se os insumos (INPUTS), atividades, produtos, resultados (OUTPUTS) e impactos. Exemplificando para o tema da pesquisa, nos insumos (INPUTS), procura-se examinar as estruturas físicas e os recursos humanos, estruturados para atender às vítimas da violência doméstica/intrafamiliar. Por outro lado, nas atividades consideradas diretas, estão aquelas ligadas aos beneficiários do programa, enquanto as indiretas, aquelas necessárias para garantir a implementação da política. No caso dos produtos, considera-se as atividades implementadas, ou seja, como ocorrem os atendimentos e o número de profissionais capacitados trabalhando no programa. Por sua vez, nos resultados (OUTPUTS) são consideradas as mudanças observadas após a implementação do programa (BRASIL, 2018).

É através dessa forma visual que se pretende demonstrar a relação entre a política pública e o problema para a qual ele (a) intenciona apresentar soluções. Ressalta-se que, neste estudo, conforme já justificado, não foram avaliados os efeitos e o impacto geral que as políticas e/ou programas de atendimento possam ter gerado nos beneficiários finais, mas tão somente analisou-se as ações implementadas para atender às vítimas da violência doméstica/intrafamiliar. Buscando-se alocar os resultados em sete categorias, sendo: visão geral sobre as políticas de atendimento; diagnóstico do problema; avaliação das ações implementadas; política pública de enfrentamento; ações e resultados esperados e estratégias de enfrentamento.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4.1 Caracterização da Pesquisa

Para alcançar os objetivos propostos e responder o problema deste estudo, foi desenvolvido um estudo empírico de caráter qualitativo, com delineamento descritivo e explicativo (QUIVY, 2008). Assim, descreve-se e explica-se os atendimentos oferecidos às vítimas da violência doméstica/intrafamiliar. A pesquisa descritiva busca descrever as propriedades e características de uma determinada amostra ou fenômeno; além de explicar a relação entre variáveis, permitindo apresentar as dimensões de um fenômeno. Já a pesquisa explicativa procura compreender a razão da incidência do evento estudado (GIL, 2012).

A pesquisa foi realizada em três momentos. A primeira etapa iniciou-se com a revisão sistemática, visando compreender como a vulnerabilidade infanto-juvenil pela exposição à violência doméstica e/ou intrafamiliar está sendo abordada, bem como, examinar como tem sido as ações de atendimento ao público vitimizado. Para tanto, foram pesquisadas as contribuições acadêmicas realizadas no período de 2010 a 2022, considerando as bases de dados da *Web of Science*, BVS (Biblioteca Virtual em Saúde) e *Science Direct*; tendo como descritores: *family violence, victims, exposure violence, children, domestic violence, women*. Como critério de inclusão foram selecionados os artigos sobre a violência doméstica/intrafamiliar contra a mulher que analisavam medidas e ações voltadas tanto para mulheres/mães como para crianças e adolescentes/filhos. Na segunda etapa foi realizada uma pesquisa documental, referente aos atendimentos prestados pelas instituições, com o objetivo de compreender seus protocolos de atendimentos. Por fim, na terceira fase, foram coletados os dados primários, por meio de entrevista semiestruturada aplicada a 17 profissionais das instituições selecionadas. Na análise dos resultados, foi utilizado a análise de conteúdo, com o auxílio do software *Start*, *VOS* e do *IRaMuTeQ* para organização e interpretação dos dados. Como suporte teórico para a análise e compreensão dos resultados, foi feito uso da Teoria do Programa e da metodologia do Modelo Lógico.

O fluxograma (Figura 2) a seguir apresenta as etapas dos procedimentos metodológicos desta pesquisa.

Figura 2: Fluxograma- Percurso metodológico

Fonte: elaborado pela pesquisadora, 2022.

4.2. Local de Estudo e Campo de Pesquisa

A unidade de análise foi formada por três instituições de atendimento às vítimas da violência doméstica/intrafamiliar do Município de Viçosa/MG. Os indicadores da violência contra a mulher, somadas às denúncias feitas por mulheres, fizeram com que o CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher mobilizasse os parceiros, que compõe a rede de atendimento do município, para a criação do Protocolo Municipal de Atenção às mulheres em Situação de Violência Familiar. A escolha foi realizada por acessibilidade às instituições ligadas à assistência social e jurídica às mulheres e filhos, que compõem a rede de enfrentamento à violência prevista no protocolo. De acordo com o Protocolo Municipal de Atenção às Mulheres em Situação de Violência, as ações desempenhadas pelas instituições que pertencem a rede de atendimento devem ser realizadas de forma integrada, socializando informações para que juntas possam elaborar um plano de atendimento às vítimas. O referido protocolo ainda prevê que as informações sobre os atendimentos devem ser lançadas e compartilhadas no GESUAS, plataforma criada pelo governo federal (DECRETO 4781/2014).

O campo de pesquisa foi delimitado por instituições com atribuições socioassistenciais de proteção básica e especial às vítimas de violência doméstica e/ou intrafamiliar do município

de Viçosa. Sendo elas: CREAS⁴, instituição que oferece atendimentos assistenciais, psicológicos e assistência jurídica às pessoas violadas em seus direitos (GOVERNO FEDERAL, 2015); Núcleo Mulher Viçosa⁵, instituição criada para ampliar o atendimento oferecido às mulheres vítimas de violência, com atribuições voltadas para o acolhimento e assistência psicológica, emocional e jurídica (PREFEITURA DE VIÇOSA, 2020); e Polícia Militar⁶, sendo a instituição que desenvolve atividades de proteção às vítimas, primeiro de forma imediata, em que se realiza o boletim de ocorrência e toma-se todas as medidas protetivas e, posteriormente, com atividades de prevenção, realizadas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD), realizando um trabalho de prevenção com mulheres que ofereceram denúncia contra seus parceiros. Essas mulheres passam a fazer parte do programa de proteção, com o intuito de coibir novas práticas de violências (POLÍCIA MILITAR - MG, 2020).

4.3 População e Amostra

A população foi constituída por 17 profissionais, que formaram dois grupos, com funções distintas (Quadro 2). O primeiro grupo foi composto pelo CREAS e Núcleo Mulher Viçosa, instituições que desenvolviam atendimentos ligados à assistência psicossocial e jurídica

⁴ CREAS, o qual atende qualquer pessoa em situação de risco pessoal e social, pela violação de direitos. Alguns de seus eixos pautam-se na atenção especializada e qualificação de atendimento, no acesso a direitos socioassistenciais, na centralidade da família e no trabalho em rede. Dentre seus objetivos, destacam-se o fortalecimento do papel protetivo da família e a interrupção da violação de direitos nas esferas familiar e comunitária (GOVERNO FEDERAL, 2015).

⁵ Núcleo Mulher Viçosa - Foi pensado de modo a ampliar o atendimento às mulheres vítimas de violência na cidade de Viçosa. Tem como principal objetivo propiciar o acolhimento às vítimas, além da assistência psicológica, emocional, jurídica, cursos de capacitação e espaço infantil. Possui um olhar voltado não somente às mulheres, mas também a seus filhos (PREFEITURA DE VIÇOSA, 2020).

⁶ Polícia Militar - Este órgão desenvolve dois tipos de trabalhos direcionados às vítimas de violência doméstica. O primeiro presta atendimento imediato às vítimas da violência doméstica, em que se realiza o boletim de ocorrência, contendo vários campos parametrizados, utilizados para se chegar aos crimes ocorridos. O segundo é realizado pela Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica (PPVD), em que àquelas mulheres atendidas, passam a fazer parte do programa de proteção, com o intuito de coibir novas práticas de violências, com o propósito de promover um atendimento mais humanizado e atuar na interrupção do ciclo do abuso (POLÍCIA MILITAR - MG, 2020).

às vítimas; formando uma amostra com 4 psicólogos 3 do CREAS e 1 do Núcleo Mulher Viçosa); 5 assistentes sociais 3 do CREAS e 2 do Núcleo Mulher Viçosa); e 3 advogados 2 do CREAS e 1 do Núcleo Mulher Viçosa). O segundo grupo foi composto pela 10ª Companhia de Polícia Militar Independente de Minas Gerais, que tem atuação direta no enfrentamento à violência doméstica. A amostra foi definida pela técnica de amostragem por conveniência, sendo ela não probabilística e não aleatória. De acordo com Freitag (2018) nesse tipo de amostragem o pesquisador realiza uma seleção de entrevistadores da população em que se quer estudar e entrevista aqueles sujeitos mais acessíveis e disponíveis para realização da pesquisa. Dessa forma, a amostra foi constituída por 5 profissionais indicados pelo coordenador da companhia: 1 coronel tenente (com atuação de coordenação na política de enfrentamento); 1 cabo (que trabalha na elaboração de planos de enfrentamento por meio das ocorrências); 3 policiais militares com atuação PPVD.

Além do mais, a amostra foi selecionada por meio de ponto de saturação teórica, técnica que permite ao pesquisador suspender a inclusão de novos participantes quando os dados obtidos passam a apresentar uma certa repetição e não são ressaltados elementos novos, não sendo mais relevante continuar com a coleta dos dados, pois não afetam o fenômeno estudado (FONTANELLA; RICAS; TURATO, 2008). Chegando neste ponto de saturação, o pesquisador precisa conferir se já pode obter uma compreensão do fenômeno com os dados obtidos. O ponto de saturação se torna uma forma de validação externa, estando diretamente relacionada com os resultados da pesquisa (NASCIMENTO et al., 2018).

Quadro 2 – Campo Amostral da Pesquisa

GRUPO 1	GRUPO 1	GRUPO 2
CREAS	NÚCLEO MULHER VIÇOSA	POLÍCIA MILITAR
P1 – Psicólogo	P9 – Psicólogo	P13 – Coronel
P2 – Psicólogo	P10 – Assistente Social	P14 – Cabo
P3 – Psicólogo	P11 – Assistente Social	P15 – Policial Militar
P4 – Assistente Social	P12 – Advogado	P16 – Policial Militar
P5 – Assistente Social		P17 – Policial Militar
P6 – Assistente social		
P7 – Advogado		
P8 – Advogado		

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, dados da pesquisa, 2022.

A partir das 17 entrevistas, identificou-se que os conteúdos, em um certo momento, começaram a ficar repetitivos e que já permitiam a compreensão pretendida, não necessitando da realização de mais entrevistas para atingir o ponto de saturação. Os participantes, dessa

forma, foram selecionados de forma não-probabilística, sendo a técnica metodológica utilizada a bola de neve (snowball), em que os participantes iniciais indicaram outros participantes para serem entrevistados (YIN, 2016).

4.4 Métodos de Coleta e Análise dos Dados

A coleta e análise de dados foram realizadas de três formas distintas, estruturadas da seguinte maneira: método e análise para a primeira revisão; método e análise para a segunda revisão e método e análise utilizados nas entrevistas.

4.4.1 Método e Análise da 1ª Revisão Sistemática – Período 2010 a 2019

Primeiramente, foi realizada uma revisão sistemática com o objetivo de examinar a vulnerabilidade infanto-juvenil à violência doméstica/intrafamiliar, por meio da análise de conteúdo, conjuntamente à análise bibliométrica e de rede. A revisão sistemática, segundo Figueiredo Filho *et al.* (2014), permite ao investigador conferir a interpretação substantiva dos resultados da pesquisa, discutindo a relação entre os resultados analisados e a produção teórica. Tal estudo foi de extrema relevância para que o pesquisador tivesse uma noção de como a academia aborda a temática estudada.

O modelo de planejamento proposto por Cooper (2010) foi utilizado com o objetivo de definir as etapas da revisão sistemática, conforme demonstrado no (Quadro 3).

Quadro 3: Estágios da Revisão Sistemática

Estágio	Descrição
1	Identificação/formulação do problema de pesquisa
2	Coleta da literatura (livros, artigos, teses, documentos, artigos não publicados, etc.)
3	Coleta das informações de cada estudo
4	Avaliação da qualidade dos estudos
5	Análise e síntese dos resultados dos estudos
6	Interpretação dos dados coletados
7	Apresentação dos resultados de pesquisa

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir de Cooper (2010).

No primeiro estágio, identificou-se o problema de pesquisa, a vulnerabilidade infantil pela exposição à violência doméstica intrafamiliar. Em seguida, procurou-se saber o que foi produzido em nível de artigos sobre a temática, entre os anos de 2010 a 2019, atendendo ao

estágio 2 do Modelo de Cooper (2015). Essa revisão foi realizada para que se tivesse uma noção de como os pesquisadores estavam abordando a temática estudada, antes de iniciar a pesquisa de campo.

No processo de coleta da literatura (estágio 3), optou-se por utilizar a base de dados da “*Web of Science*”, sendo realizada uma busca pela produção científica somente em artigos, utilizando como descritores, *family violence*, *victims*, *exposure violence* e *children*. Os dados disponibilizados pela plataforma permitiram identificar a produção acadêmica sobre o tema, obtendo uma amostra constituída de 229 artigos. Segundo Carvalho, Fleury e Lopes, (2013), a base de dados da *Web of Science* é indexada e acreditada internacionalmente, o fator de impacto é calculado pelo JCR (*Journal Citation Reports*). Ele fornece um conjunto de informações necessária para se fazer a análise bibliométrica, como dados área de publicação, evolução das publicações por ano, países de publicação, agências financiadoras, dentre outras.

Para atender o estágio 4 e 5, foram selecionados 45 artigos, dos 229 encontrados, sendo utilizado como critério de inclusão, estudos que mencionavam os filhos das mulheres vítimas da violência doméstica/intrafamiliar. A análise das redes foi realizada por meio do software *VOSViewer*® (estágios 6 e 7), através das similaridades por meio de redes (*visualization of similarities - VOS*) utilizadas para auxiliar na interpretação da amostra formada pelos 45 artigos, conforme Quadro 4.

O *VOSViewer*® foi desenvolvido para construir e visualizar grandes mapas bibliométricos de maneira fácil de interpretar. A análise dos mapas de redes permitiu visualizar como se dão os relacionamentos entre os principais atores do estudo (VAN ECK; WALTMAN, 2009). O tamanho dos nós e os círculos representam a sua importância ou representatividade na rede, assim como a espessura das suas ligações e sua direção (CARVALHO; FLEURY e LOPES, 2013). A linha e a distância entre os círculos indicam a força da ligação, sendo que, quanto mais próximos, mais forte é o elo (ZHANG; BANERJI, 2017). Outra informação importante diz respeito aos agrupamentos, formando os *clusters*, unidos por alguma característica comum (CARVALHO; FLEURY e LOPES, 2013). A identificação dos *clusters* é representada por cores diferentes, proporcionando uma visão direta das conexões (ZHANG; BANERJI, 2017).

Quadro 4: Artigos Seleccionados e Interpretados

Títulos dos artigos	Autores dos artigos	Países de origens
1) A Systematic Review of Risk and Protective Factors for Externalizing Problems in Children Exposed to Intimate Partner Violence.	Vanessa C. Fong; David Hawes; Jennifer L. Allen.	Estados Unidos
2) Alteraciones psicológicas en menores expuestos a violencia de género: Prevalencia y diferencias de género y edad.	M ^a -Vicenta Alcántara; Concepción López-Soler; Maravillas Castro; Juan J. López.	Espanha
3) At-Risk and Maltreated Children Exposed to Intimate Partner Aggression/Violence.	Diana J. English; J. Christopher Graham; Rae R. Newton; Terri L. Lewis; Richard Thompson; Jonathan B. Kotch; Cindy Weisbart.	Estados Unidos
4) Auto-Regulação da Aprendizagem em Crianças e Adolescentes. Filhos de Vítimas de Violência Doméstica Contra Mulheres.	Micaela Preto; Paulo A. S. Moreira.	Portugal
5) Behavioral problems among children whose mothers are abused by an intimate partner.	Mary A. Kernic; Marsha E. Wolf; Victoria L. Holt; Barbara McKnight; Colleen E. Huebner; Frederick P. Rivara	Estados Unidos
6) Children exposed to child maltreatment and intimate partner violence: A study of co-occurrence among Hong Kong Chinese families.	Ko Ling Chan.	China
7) Children Exposed to Domestic Violence and Child Abuse: Terminology and Taxonomy.	GeorgeW. Holden	Estados Unidos
8) Children exposed to intimate partner violence: impact assessment and guidelines for intervention.	Sandra Carracedo; Francisca Fariña; Dolores Seijo.	Espanha
9) Children's Experiences of Domestic Violence: Developing an Integrated Response from Police and Child Protection Services.	Nicky Stanley; Pam Miller; Helen Richardson Foster; Gill Thomson.	Reino Unido
10) Children's Exposure to Violence: The Underlying Effect of Posttraumatic Stress Symptoms on Behavior Problems.	Susan Yoon; Stacey Steigerwald; Megan R. Holmes; and Adam T. Perzynski.	Estados Unidos
11) Community outreach for children exposed to violence.	Joy D. Osofsky	Estados Unidos
12) Degree of Exposure to Domestic Violence, Psychopathology, and Functional Impairment in Children and Adolescents.	Eduard Bayarri Fernández; Lourdes Ezpeleta; Roser Granero; Núria de la Osa; Josep María Domènech.	Espanha
13) Developing Assessments for Child Exposure to Intimate Partner Violence in Switzerland – a Study of Medico-Legal Reports in Clinical Settings.	Jacqueline De Puy; Lorraine Radford; Virginie Le Fort; Nathalie Romain-Glassey	Suíça
14) Does differential response make a difference: examining domestic violence cases in child protection services.	Ramona Alaggia; Tahany M. Gadalla; Aron Shlonsky; Angeliqe Jenney; Joanne Daciuk.	Canadá

15) Domestic Violence and Child Protection: Partnerships and Collaboration.	Christine Potitoa; Andrew Dayb; Ed Carsona; Patrick O'Leary.	Austrália
16) Effects of early and later family violence on children's behavior problems and depression: A longitudinal, multi-informant perspective.	Kathleen J. Sternberg; Michael E. Lamb; Eva Guterman; Craig B. Abbott.	Estados Unidos
17) Effects of Perpetrator and Victim Gender on Negative Outcomes of Family Violence.	Nicolette L. Howells; Alan Rosenbaum.	Estados Unidos
18) Emotional Intelligence: Challenging the Perceptions and Efficacy of 'Soft Skills' in Policing Incidents of Domestic Abuse Involving Children.	Annemarie Millar; John Devaney; Michelle Butler	Reino Unido
19) Engaging with children's and parents' perspectives on domestic violence.	Nicky Stanley; Pam Miller; Helen Richardson Foster.	Inglaterra
20) Exposure to Family Violence in Young At-Risk Children: A Longitudinal Look at the Effects of Victimization and Witnessed Physical and Psychological Aggression.	Alan J. Litrownik; Rae Newton; Wanda M. Hunter; Diana English; and Mark D. Everson	Estados Unidos
21) Exposure to Intimate Partner Violence, Psychopathology, and Functional Impairment in Children and Adolescents: Moderator Effect of Sex and Age.	Bayarri Fernández, E., Ezpeleta, L., Granero, R., de Osa, N., & Domènech.	Espanha
22) Families in need of domestic violence services reported to the child welfare system: Changes in the National Survey of Child and Adolescent Well-Being between 1999–2000 and 2008–2009.	Cecilia Casanueva; Keith Smith; Heather Ringeisen; Melissa Dolan; Stephen Tueller.	Estados Unidos
23) From evolving discourses to new practice approaches in domestic violence and child protective services.	Colleen Friend; Aron Shlonsky; Liz Lambert.	Estados Unidos; Canadá
24) Identifying predictors for children who witness intimate partner violence.	Simonne S. Nouer; Seè Trail N. Mackey; Nathan G. Tipton; Ashley C. Miller; Pamela D. Connor.	Estados Unidos
25) Intergenerational Transmission of Domestic Violence: Practitioners' Perceptions and Experiences of Working with Adult Victims and Perpetrators in the UK.	Jessica Wagner; Steph Jones; Anna Tsaroucha; Holly Cumbers	Reino Unido
26) "It's hard enough to deal with all the abuse issues": Child welfare workers' experiences with intimate partner violence on their caseloads.	Rachel A. Fusco	Estados Unidos
27) Latent classes of childhood trauma exposure predict the development of behavioral health outcomes in adolescence and young adulthood.	E. D. Ballard; K. Van Eck; R. J. Musci; S. R. Hart; C. L. Storr; N. Breslau; H. C. Wilcox.	Estados Unidos
28) Low-income single mothers' community violence exposure and aggressive parenting practices.	Saijun Zhang; Steven G. Anderson.	Estados Unidos

29) Mother's IPV, Child Maltreatment Type and the Presence of PTSD in Children and Adolescents.	Maravillas Castro; Mavi Alcántara-López; Antonia Martínez; Visitación Fernández; Julio Sánchez-Meca; Concepción López-Soler.	Espanha
30) Perceptions of Family Relationships and Post-Traumatic Stress Symptoms of Children Exposed to Domestic Violence.	Olivia Paul	França
31) Police Response to Children Present at Domestic Violence Incidents.	Danielle D. Swerin; Lisa Growette Bostaph; Laura L. King; Lane Kirkland Gillespie.	Estados Unidos
32) Positive outcomes from an immediate and ongoing intervention for child witnesses of intimate partner violence.	Amy A. Ernst; Steven J. Weiss; Shannon Enright-Smith; J. Paul Hansen.	Estados Unidos
33) Prevalence of Children's Exposure to Domestic Violence and Child Maltreatment: Implications for Prevention and Intervention.	Joy D. Osofsky	Estados Unidos
34) Screening for Domestic Violence in a General Pediatric Clinic: Be Prepared!	Teresa G. Holtrop; Howard Fischer; Shirley M. Gray; Kathlyn Barry; Tina Bryant; Wei Du.	Estados Unidos
35) Serving Two Masters: When Domestic Violence and Child Abuse Overlap.	Judy L. Postmus; Debora Ortega.	Estados Unidos
36) Supporting Mothering: Service Providers' Perspectives of Mothers and Young Children Affected by Intimate Partner Violence.	Nicole Letourneau; Catherine Young; Loretta Secco; Miriam Stewart; Jean Hughes; Kim Critchley.	Canadá
37) The care network of the families involved in violence against children and adolescents: the Primary Health Care perspective.	Diene Monique Carlos; Elisabete Matallo Marchesini de Padua; Lygia Maria Pereira da Silva; Marta Angelica Iossi Silva; Walter Ernesto Ude Marques; Maria Neto da Cruz Leitão; Maria das Graças Carvalho Ferriani.	Brasil
38) The effects on children of witnessing violence: implications for social work practice.	Lai-ching Leung	China
39) The overlap of witnessing partner violence with child maltreatment and other victimizations in a nationally representative survey of youth.	Sherry Hamby; David Finkelhor; Heather Turner; Richard Ormrod.	Estados Unidos
40) The presence of IPV in foster care cases: Examining referrals for services, reunification goals, and system responsibility.	Lynette M. Renner	Estados Unidos
41) "This Is About Me": Feasibility Findings from the Children's Component of an IPV Intervention for Justice- Involved Families.	Dania M. Ermentrout; Cynthia F. Rizo; Rebecca J. Macy.	Estados Unidos
42) Training Clinicians to Identify the Hidden Victims Children and Adolescents Who Witness Violence.	Marilyn Augustyn; Betsy McAlister Groves.	Estados Unidos
43) Type of violence, age, and gender differences in the effects of family violence on children's behavior problems: A mega-analysis.	Kathleen J. Sternberg; Laila P. Baradaran; Craig B. Abbott; Michael E. Lamb; Eva Guterman	Estados Unidos

44) Use of Nonmedical and Pediatric Primary Care Medical Services by Families Who Call Police for Domestic Violence-Related Issues.	Danielle Thomas-Taylor; Catherine Cerulli.	Estados Unidos
45) “Young people, adult worries”: RCT of an internet-based self-support method “Feel the ViBe” for children, adolescents and young adults exposed to family violence, a study protocol.	Karin AWL van Rosmalen-Nooijens; Judith B Prins; Marianne Vergeer; Sylvie H Lo Fo Wong; Antoine LM Lagro-Janssen.	Holanda

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do Web Of Scienc

O uso dessa técnica de revisão permitiu-se contextualizar a violência, de forma a verificar suas implicações para às vítimas das agressões cometidas no ambiente família, bem como, o entendimento da família como *locus* de proteção e socialização dessas crianças. Além de apresentar questões atinentes às legislações e políticas públicas de proteção às vítimas, examinando aspectos conceituais de políticas públicas em geral e de enfrentamento à violência contra criança e adolescente, considerando sua perspectiva histórica.

4.4.2 Método e Análise da 2ª Revisão Sistemática – Período 2010 a 2022

Esta etapa da pesquisa foi desenvolvida por meio de uma revisão sistemática, que buscou atualizar e complementar a primeira pesquisa de revisão. Ela se pautou na metodologia de PRISMA- Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses, buscando, por meio de protocolo e etapas definidas, a produção científica sobre a presente temática estudada. É importante destacar que o protocolo do Prisma foi atualizado no ano de 2020, incluindo vários itens de verificação, com relatórios mais completos, que permitem a confiabilidade e aplicabilidade dos resultados encontrados na revisão (MOHER *et al.*, 2009, PAGE *et al.*, 2021).

A pesquisa foi realizada durante os meses de fevereiro a abril de 2022, iniciando pela elaboração da pergunta de pesquisa e o preenchimento do protocolo. Antes de iniciar o preenchimento do protocolo no Start identificou-se, através de uma análise exploratória, as palavras chaves, que formaram cruzamento de busca para a revisão, a saber: *Domestic Violence and Victims and Exposure violence and Children and Women*. O inglês foi definido como idioma para que fossem abrangidos os estudos publicados nacional e internacionalmente. A coleta de dados foi realizada por meio de artigos científicos originais, publicados em revistas indexadas com estudos observacionais, nos idiomas de publicação: inglês, espanhol e português. O recorte temporal definido para a revisão foi do ano de 2010 a 2022, com o objetivo de atualizar a primeira revisão sistemática, que ocorreu antes de iniciar a pesquisa de campo e refinar a busca por produções científicas acerca dos atendimentos às mães e seus filhos, vítimas de violência no ambiente familiar.

Após o preenchimento do protocolo, foram realizadas as buscas nas bases de dados BVS (Biblioteca Virtual em Saúde), *Science Direct* e *Web of Science*. Em seguida, os dados foram coletados e inseridos no software *StArt* (*State of the Art through Systematic Review*), desenvolvido pelo Laboratório de Pesquisa em Engenharia de Software (LAPES), do

Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), específico para o desenvolvimento de revisões sistemática (SAMPAIO; MANCINI, 2007).

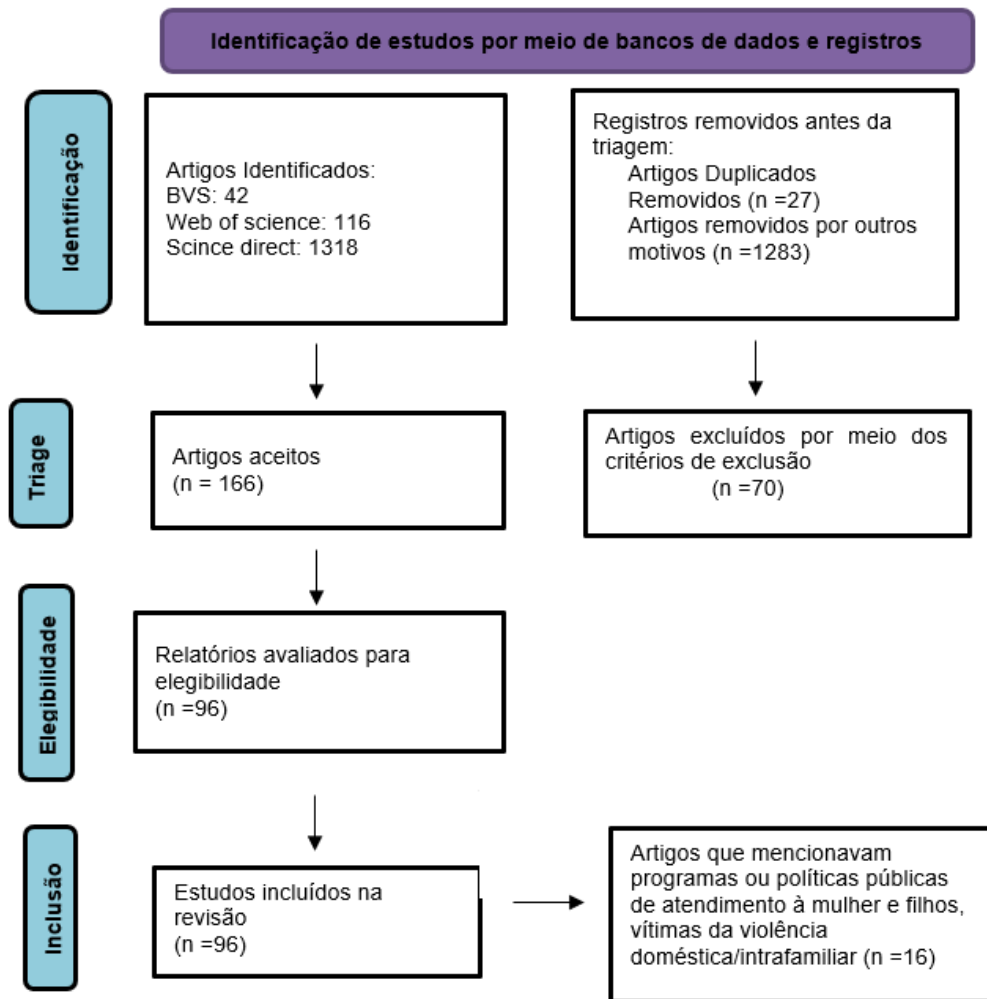
O *Start* permite organizar a revisão a partir de um planejamento criterioso direcionado pelo protocolo, além da execução cuidadosa da mesma e a estruturação dos resultados. Durante a etapa do planejamento foi realizado o preenchimento dos dados do protocolo. A próxima etapa foi a de execução, em que foi realizada a seleção dos artigos, por meio dos critérios de exclusão e inclusão, objetivando responder o objetivo central da revisão. A última etapa foi a de sumarização, na qual foi realizada a organização dos resultados para, ao final, seguir com a discussão dos resultados (SAMPAIO; MANCINI, 2007).

Posteriormente à definição de preenchimento do protocolo seguiu-se a busca por artigos nas bases de dados definidas. Os dados obtidos foram incorporados no software *Start*; em seguida, iniciou-se o processo de identificação e seleção dos trabalhos, por meio da leitura do título e resumo, direcionado pelos critérios de inclusão e exclusão.

Os critérios de inclusão foram: artigos publicados entre 2010 a 2022; artigos que retratavam o testemunho à violência doméstica e intrafamiliar; artigos que apresentavam crianças e adolescentes vítimas pela exposição à violência doméstica e intrafamiliar; artigos sobre políticas públicas de atendimentos aos filhos de mulheres vítimas da violência doméstica e intrafamiliar e artigos originais de pesquisa. Os critérios de exclusão foram: artigos que não mencionaram os filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e intrafamiliar; artigos de revisão, teses, dissertações e capítulo de livros; artigos que trabalham com outras categorias que não sejam: mulher, crianças e adolescentes em situação de violência doméstica e intrafamiliar e artigos incompletos.

Posteriormente, com a primeira seleção, que se deu pela análise dos títulos e resumos, passou-se para a análise e coleta de dados, seguindo os seguintes critérios: autoria; título; objetivo; data de publicação; local de realização do estudo; revista; palavras-chaves; metodologia; e principais resultados. O fluxograma da Figura 3 apresenta os resultados, em etapas, da seleção dos artigos.

Figura 3 - Fluxograma da Revisão Sistemática



Fonte: Elaborado pela pesquisadora, dados da pesquisa, 2022, a partir do *software Start*.

Na última fase de análise, dos 96 artigos aceitos na etapa de elegibilidade, (Figura 3), identificou-se que 16 artigos que mencionavam programas ou políticas públicas de atendimento à mulher e filhos, vítimas da violência doméstica/intrafamiliar. Dessa forma, estes artigos foram organizados e identificados no Quadro 5.

Quadro 5: Artigos Seleccionados e Interpretados

Título	Autores dos Artigos, Ano	País
1) Alcohol abuse, psychological distress, and suicidal thoughts are associated with intimate partner violence among parents with children.	Marianne Sipilä, Tuovi Hakulinen, Mika Helminen, Johanna Seppänen, Eija Paavilainen, Päivikki Koponen, 2018.	Finlândia
2) A Novel Intervention for System-Involved Intimate Partner Violence Survivors: Changes in Parenting.	Wretman, CJ; Rizo, CF; Macy, RJ; Guo, SY; Ermentrout, D., 2019.	Estados Unidos
3) Barriers to police addressing risk to children exposed to domestic violence. 2021	Saxton, Michael D.; Jaffe, Peter G.; Dawson, Myrna ; Olszowy, Laura ; Straatman, Anna-Lee, 2020.	Canadá
4) Can youth empowerment programs reduce violence against girls during the COVID-19 pandemic?	Gulesci, Selim; Beccar, Manuela Puente; Ubfal, Diego, 2021.	Bolívia
5) Changes in Intimate Partner Violence Among Women Mandated to Community Services.	Turcotte-Seabury, CA, 2010.	Estados Unidos
6) Children's protective strategies in the context of exposure to domestic violence.	Anderson, KM, 2017.	Estado Unidos
7) Detecting and reducing post-traumatic stress among children exposed to domestic violence: A multi-agency early intervention program.	Stevens, Clare; Ayer, Lynsay; Labriola, Melissa; Faraji, Sara-Laure ; Ebright, Elizabeth, 2019.	Nova York
8) Domestic violence as child maltreatment: Differential risks and outcomes among cases referred to child welfare agencies for domestic violence exposure.	Lawson, Jennifer, 2019.	Estados Unidos
9) Exposing the culture of silence: Inhibiting factors in the prevention, treatment, and mitigation of sexual abuse in the Eastern Caribbean.	Jeremiah, Rohan D.; Quinn, Camille R.; Alexis, Jicinta M, 2017.	Caribe
10) Family violence: Fathers assessing and managing their risk to children and women.	Pennell, Joan; Rikard, R.V.; Sanders-Rice, Tia, 2014.	Inglaterra
11) Mother's IPV, Child Maltreatment Type and the Presence of PTSD in Children and Adolescents.	Castro, M; Alcantara-Lopez, M; Martinez, A ; Fernandez, V ; Sanchez-Meca, J ; Lopez-Soler, C., 2017.	Espanha
12) Provision of specialized services for children exposed to domestic violence: Barriers encountered in Violence Against Women (VAW) services.	Reif, Katherine; Jaffe, Peter; Dawson, Myrna; Straatman, Anna-Lee, 2020.	Canadá
13) Responding to intimate partner violence (IPV) in Ontario, Canada: A closer look at police involvement	Nikolova, Kristian; Fallon, Barbara; Black, Tara; Passanha, Nerissa ; Isaac, Kenya, 2021	Canadá
14) The negative impact of violence on children's education and well-being: Evidence from Northern Nigeria.	Smiley, Anne; Moussa, Wael; Ndamobissi, Robert; Menkiti, Azuka, 2021.	Nigéria
15) "They're not my favorite people": What mothers who have experienced intimate partner violence say about involvement in the child protection system.	Hughes, Judy; Chau, Shirley; Poff, Deborah C, 2011.	Canadá e Estados Unidos

16) "This Is About Me": Feasibility Findings from the Children's Component of an IPV Intervention for Justice-Involved Families.	Ermentrout, DM; Rizo, CF; Macy, RJ., 2014.	Carolina do Norte
--	--	-------------------

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Como operacionalização da análise dos dados, foi feita a análise de conteúdo, em que os dados foram analisados considerando os critérios definidos na pesquisa, destacando os resultados que os estudos apresentavam sobre os programas, no que se refere ao atendimento das crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica/intrafamiliar.

4.4.3 Método e Procedimento de análise das Entrevistas

Nesta etapa foi realizada a entrevista semiestruturada, que seguiu os seguintes eixos temáticos (conforme roteiro apresentado no Apêndice I): o diagnóstico da situação que demandava atuação; as ações e os procedimentos adotados após o diagnóstico; os resultados alcançados com as intervenções; e a avaliação dos atendimentos.

O objetivo desse método foi de detalhar, minuciosamente, como aconteceram os atendimentos realizados às vítimas da exposição à violência doméstica/intrafamiliar. Vale esclarecer, que essa etapa, inicialmente, estava prevista para acontecer de forma presencial, o que seria de extrema relevância para a pesquisa, uma vez que o contato presencial permite extrair informações nem sempre reveladas verbalmente. No entanto, analisar esses atendimentos, de forma presencial, tornou-se inviável, devido à Pandemia do novo coronavírus – COVID-19. A situação exigiu adaptações metodológicas tendo em vista a necessidade de preservação da saúde dos envolvidos. Assim, a realização das entrevistas processou-se online, através de vídeo-entrevista.

Os dados foram coletados no período de 16 a 30 de novembro de 2020 por meio de entrevistas fundamentadas em um roteiro semiestruturado, apresentado no Apêndice I, com o objetivo de descrever e explicar os atendimentos às vítimas de violência doméstica/intrafamiliar. Para tanto, foi adaptado o roteiro desenvolvido por Correia (2013), utilizado na pesquisa “Práticas Interventivas em Casa de Abrigo junto de Crianças Expostas à Violência Interparental”, tendo em vista a semelhança entre as pesquisas; em que ambas tiveram como propósito analisar os atendimentos oferecidos às vítimas, guiados pelas etapas do ciclo de políticas públicas. O roteiro adaptado traz um desenho de uma política de atendimento às crianças, filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, atendidos nas casas de abrigos existentes em Portugal, permitindo conhecer o perfil das instituições e dos profissionais assim como as práticas interventivas que dizem respeito à segurança e à avaliação das intervenções implementadas.

Conjuntamente, para compreender o contexto de violência doméstica em que mulheres e filhos poderiam estar inseridos no município de Viçosa, foram analisados os dados estatísticos extraídos do CINDS/PMMG (Centro Integrado de Informações de Defesa Social da Polícia Militar de Minas Gerais) e do SUAS – on-line – GESUAS⁷. No primeiro documento, das 1893 ocorrências registradas, no período de 2015 a 2020 (período que foi disponibilizado pelo setor responsável pela análise estatística da polícia militar), o objetivo foi compreender a natureza e a incidência da violência doméstica no município. Já no segundo documento, dos 1350 encaminhamentos realizados no mesmo período, o objetivo foi entender o percurso que as vítimas fazem quando procuram a rede de atendimento.

Dessa forma, os dados qualitativos foram organizados seguindo o roteiro da entrevista (APÊNDICE I), que formou uma matriz de texto. O *software* IRaMuTeQ⁸ (Interface de R pour lês Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires) foi utilizado para auxiliar o processamento e análise de todo material textual. O IRaMuTeQ é uma ferramenta que auxilia tanto no processamento dos dados qualitativos quanto quantitativos. Esse programa é de acesso gratuito e permite diferentes tipos de análise de dados textuais, como cálculo de frequência de palavras, pesquisa de especificidades de grupos, análises multivariadas como classificação hierárquica descendente (CHD), análise de similitude e nuvem de palavras (CAMARGO; JUSTO, 2013).

As palavras que formam a matriz de texto foram quantificadas quanto à sua frequência, submetendo-as a cálculos estatísticos, o que possibilitou a análise lexicografia básica (frequência de palavras) e a análise multivariada do vocabulário, com representações gráficas em forma de tabelas e nuvens de palavras (BARDIN, 2011). Para tanto, utilizou-se para auxiliar a análise de conteúdo a análise lexicográfica simples, multivariada e a Classificação Hierárquica Descendente, através de quatro formatos de gráficos:

⁷ GESUAS, software para a assistência social, primeira versão online do prontuário SUAS. A partir de uma base única de famílias, ele permite atendimentos e acompanhamentos integrados entre todos os níveis de proteção. As ações são registradas e permitem encaminhamentos e notificações no próprio sistema (DECRETO 4782/2014).

⁸ O IRAMUTEQ (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*), criado por Pierre Ratinaud e mantido até 2009 na língua francesa. Atualmente conta com dicionários completos em várias línguas. O IRAMUTEQ é desenvolvido na linguagem Python e utiliza funcionalidades providas pelo *software* estatístico R. Contribuem para a divulgação das várias possibilidades de processamento de dados qualitativos, visto que permite diferentes formas de análises estatísticas de textos, produzidas a partir de entrevistas, documentos, entre outros (CAMARGO & JUSTO, 2013).

- a) Dendrograma de Classes para a Classificação Hierárquica Descendente (CHD)
- b) Mapa Fatorial para Análise Fatorial de Correspondência (AFC)
- c) Árvore Máxima de Similitude
- d) Nuvem de Palavras

Em um primeiro momento, foi realizada a análise estatística por meio da CHD. Nessa análise, os segmentos de textos foram separados em várias classes do vocabulário, de tal forma que foram obtidos os maiores valores possíveis numa prova de qui-quadrado (X^2), que consiste em demonstrar se a distribuição de frequências de uma amostra é consistente em relação a uma distribuição teórica particular. Também foi possível apresentar as oposições entre as classes sob a forma de dendograma. As principais frequências de palavras favoreceram a formação da representação (COUTO *et al.*, 2018). Em um terceiro momento, foi realizada a Análise Fatorial de Correspondência (AFC), que possibilitou visualizar, sob a forma de um plano fatorial, as oposições resultantes da CDH, por meio das correlações entre as variáveis, os léxicos com maiores frequências e coocorrências presentes nos discursos. Foram identificadas congruências e divergências dentro do conjunto total da amostra (COUTO *et al.*, 2020).

As árvores de similitudes e nuvens de palavras foram utilizadas como gráficos para representar a coocorrência dos termos e os índices de similitude das palavras que compuseram o Mapa Fatorial e o Dendrograma de Classes. Nas árvores de similitudes, os círculos e as linhas representam a importância e/ou representatividade do conteúdo analisado. A linha e a distância entre os círculos indicam a força da ligação, sendo que quanto mais próximos, mais forte é o elo (ZHANG; BANERJI, 2017). Outra informação importante diz respeito aos agrupamentos dos círculos, que são unidos por alguma característica comum formando os clusters (CARVALHO; FLEURY; LOPES, 2013). A identificação dos clusters é representada por cores diferentes, proporcionando uma visão direta das conexões.

É importante destacar que a análise lexicográfica foi feita conjuntamente com a à análise de conteúdo, proposta por Bardin (2011), como utilizada no objetivo que dá ênfase à avaliação *ex-ante*, visando orientar a formulação e execução do melhoramento da política de enfrentamento à violência doméstica/intrafamiliar e/ou a formulação de um novo programa de assistência às mulheres e aos seus filhos em situação de violência; ou seja, identificar problemas que demandam ações, mudanças e apresentam ações e estratégias a serem utilizadas, para o alcance de um melhor resultado.

A partir desse momento, realizou a análise de conteúdo temático-categorial, que possibilitou a divisão do texto em alguns temas principais e, em seguida, a extração dos significados referentes a cada tema e ao tema central (BARDIN, 2011). A análise de conteúdo foi realizada em três momentos: o primeiro deles foi a pré-análise, que se refere à organização de material e em seguida leitura flutuante; o segundo foi a exploração do material, que corresponde às operações de codificação e a interpretação dos resultados. A partir dessa etapa foi possível a criação de categorias e subcategorias, de modo a ter-se em consideração as especificidades dos resultados obtidos com o apoio do *software* (BARDIN, 2011). Foi analisada, também, a frequência em que unidades de registro apareceram. De acordo com Bardin (2011), uma unidade de registro tem seu grau de importância elevado à medida que a sua frequência de aparição aumenta. Dessa forma, pode-se verificar o conjunto de aspectos diferenciais e semelhantes referentes a questões específicas.

Em seguida, foi realizado um estudo exploratório-descritivo com uma abordagem quanti-qualitativa para descrever e compreender o atendimento oferecido às mulheres e filhos, vítimas pela violência doméstica e/ou intrafamiliar com o auxílio da Teoria do Programa e da Metodologia do Modelo Lógico. Os conceitos trazidos pela Teoria do Programa permitiram compreender como as intervenções, projetos, programas, estratégias e iniciativas, implementados pela política de atendimento às vítimas, contribuem ou não para os resultados desejados.

O estudo se enquadra nos moldes da avaliação de processo, uma avaliação utilizada por possuir uma variedade de técnicas qualitativas e quantitativas para avaliar como uma política foi implementada, descrevendo os processos reais empregados, geralmente, com avaliações de eficácia dos indivíduos envolvidos ou afetados pela política. Para tanto, procurou-se responder:

- a) O que se espera com o programa?
- b) Quais os objetivos, recursos e ações assumidas?
- c) Qual a realidade do programa de atendimento?
- d) Quais os pontos que demandam mudanças?

Por último, foi apresentada uma representação de como uma intervenção pode levar aos resultados desejados, com base na “Teoria da Mudança”. Como operacionalização da análise dos dados foi feita uma análise do conteúdo, em que os resultados foram analisados de acordo com o quadro teórico integrando categorias analíticas e empíricas.

4.5 Aspectos do Comitê de Ética

O projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética da UFV, por envolver atividades com seres humanos, conforme previsto no Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento (TCLE), apresentado no Apêndice II, sendo resguardado o sigilo acerca da identidade dos entrevistados; sendo, portanto, os nomes representados por letras do alfabeto e números, para facilitar a localização dos dados e o entendimento dos resultados.

5. RESULTADO E DISCUSSÃO

Com o objeto de responder o problema de pesquisa: como as políticas públicas sociais, protetivas e assistenciais estão sendo implementadas no Brasil para atender mulheres e filhos, vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar? O presente estudo se propôs a analisar como mulheres/mães e crianças e adolescentes/filhos, vítimas pela exposição à violência doméstica e/ou intrafamiliar, estão sendo amparados pelas políticas públicas protetivas e assistenciais no Município de Viçosa – Minas Gerais.

A discussão dos resultados foi dividida em quatro etapas: primeiro foi realizada uma revisão sistemática, com o objetivo de analisar os estudos científicos que abordaram sobre o problema de pesquisa. Essa etapa aconteceu em dois momentos da pesquisa: de 2010 a 2019 - antes de iniciar a pesquisa de campo; de 2010 a 2022 - antes de apresentar o resultado final da tese. Posteriormente, foi realizada a análise dos dados secundários, através de documentos, com objetivo de caracterizar a violência doméstica/intrafamiliar e os atendimentos oferecidos às vítimas no município de Viçosa. Em seguida, foram analisados os dados das entrevistas, com o suporte da Teoria do Programa e do Modelo Lógico. Ao final, foi construído um modelo de atendimento, com sugestão de mudanças na prestação do Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica e/ou Intrafamiliar.

5.1 Revisão Sistemática: A Vulnerabilidade pela Exposição à Violência Doméstica/Intrafamiliar

O objetivo deste capítulo foi investigar, utilizando a revisão sistemática, como os pesquisadores estavam abordando a vulnerabilidade pela exposição à violência doméstica/intrafamiliar e a política de atendimento às vítimas, conhecendo as contribuições acadêmicas realizadas em dois períodos, a saber:

- a) De 2010 a 2019 – quando procurou-se compreender, como os pesquisadores estavam abordando a problemática estudada, antes de iniciar a pesquisa de campo;
- b) De 2010 a 2022 – quando procurou-se compreender como os programas e/ou políticas públicas estão sendo implementadas para atender mulheres e filhos vítimas pela exposição à violência doméstica/intrafamiliar.

A revisão sistemática é uma técnica de pesquisa utilizada para analisar, de forma sistematizada, a literatura científica de um determinado tema, com a intenção de integrar os resultados incluídos e aumentar o poder da estatística da pesquisa primária (LOVATTO *et al.*, 2007). De acordo com Figueiredo Filho *et al.* (2014), no processo de revisão o investigador precisa conferir a interpretação substantiva dos resultados da pesquisa, discutindo a relação entre os resultados analisados e a produção teórica.

Tal estudo é de extrema relevância para que o pesquisador tenha uma noção de como a academia científica está abordando a temática estudada.

5.1.1 Primeira Revisão Sistemática – Período 2010 a 2019

5.1.1.1 Análise Bibliométrica

Dentre os artigos encontrados, as categorias que se destacaram, em um total de 229 trabalhos pesquisados, foram: *Family Studies*, *Social Work*, *Psychology Clinical*, *Criminology Penology e Psychiatry*, Tabela 1. O tema está sendo amplamente estudado por profissionais da saúde, serviço social e direito, permitindo auferir a necessidade de se priorizar a proteção às vítimas da violência doméstica/intrafamiliar. Foram encontrados nessas categorias trabalhos que buscaram compreender a natureza e as circunstâncias da exposição à violência. Discute-se quais seriam as consequências para crianças e adolescentes que testemunham a violência entre seus pais. Encontrou-se, em número menor de trabalhos que analisam as intervenções dos serviços de proteção à essas vítimas (DE PUY, *et al.*, 2019, CARRECEDO; FARINA; SEIJO, 2018, LEAUNG, 2015, ALAGGIA *et al.*, 2015).

Tabela 1: Distribuição das Publicações por Categorias de Análise

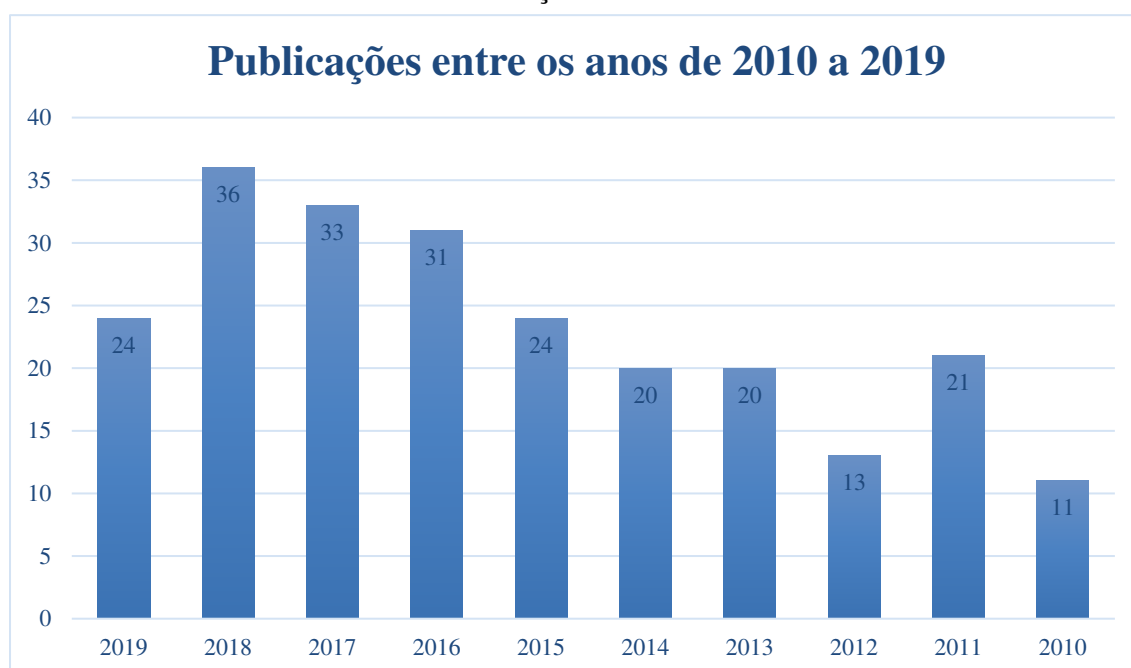
Categorias do Web of Science	Número de artigos	%
FAMILY STUDIES	86	37,55
SOCIAL WORK	47	20,52
PSYCHOLOGY CLINICAL	39	17,03
CRIMINOLOGY PENOLOGY	38	16,60
PSYCHIATRY	31	13,53
PSYCHOLOGY DEVELOPMENTAL	27	11,80
PUBLIC ENVIRONMENTAL OCCUPATIONAL HEALTH	24	10,50
PSYCHOLOGY SOCIAL	22	9,61
PSYCHOLOGY APPLIED	18	7,86

PEDIATRICS	12	5,24
PSYCHOLOGY MULTIDISCIPLINARY	10	4,37
MEDICINE GENERAL INTERNAL	9	3,93
EDUCATION EDUCATIONAL RESEARCH	7	3,06
NURSING	5	2,19
SOCIAL SCIENCES INTERDISCIPLINARY	5	2,19
MULTIDISCIPLINARY SCIENCES	4	1,75
PSYCHOLOGY EDUCATIONAL	4	1,75
PSYCHOLOGY EDUCATIONAL	4	1,75

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir da Web of Science.

No que se refere às datas de publicações dos artigos, observa-se, conforme Gráfico 1, uma constância no aumento do número de publicações. Nos anos de 2013, 2014 e 2015 as publicações se mantiveram no mesmo patamar. Em 2016, constatou-se um aumento significativo, que se manteve no ano de 2017, em 2018 voltou a crescer. Em 2019, o número de publicações está menor que do ano de 2018. O ano de 2010, também se destacou por ter o menor número de publicações, não tendo sido encontrado na literatura consultada nenhuma justificativa que possa explicar esses fatos.

Gráfico 1 – Número de Publicações entre os Anos de 2010 a 2019.



Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir da Web of Science.

Quanto às agências financiadoras, três se destacaram, de acordo com a *Web of Science* (2019). A *National Institute of Mental Health* (1,3%); *NICHD NIHS* (1,3%); e *Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention Office of Justice Programs U S Department of Justice* (1,3%). Acredita-se que esse dado pode estar relacionado ao fato de elas serem as agências que mais investem em pesquisas na área de violência familiar, envolvendo crianças, conforme dados da Tabela 2.

Tabela 2 - Relações das Agências Financiadoras

Agências financiadoras	Contagem do registro	% de 229 artigos
NATIONAL INSTITUTE OF MENTAL HEALTH	3	1,31
NICHD NIH HHS	3	1,31
OFFICE OF JUVENILE JUSTICE AND DELINQUENCY PREVENTION OFFICE OF JUSTICE PROGRAMS U S DEPARTMENT OF JUSTICE	3	1,31
CANADIAN INSTITUTES FOR HEALTH RESEARCH	2	0,87
CANADIAN INSTITUTES OF HEALTH RESEARCH	2	0,87
MEDICAL RESEARCH COUNCIL	2	0,87
NATIONAL INSTITUTES OF HEALTH	2	0,87
NIDA NIH HHS	2	0,87
NIH	2	0,87
NMH NIH HHS	2	0,87
PHS HHS	2	0,87
AFA INSURANCES	1	0,44
AMERICAN FOUNDATION FOR SUICIDE PREVENTION	1	0,44

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir da Web of Science.

O maior número de publicações na área concentra-se nos Estados Unidos, com 54,148%, como pode ser observado na Tabela 3. Os Estados Unidos investiram, em 2017, US \$118,3 bilhões em pesquisa e desenvolvimento (FAPESP, 2018), tendo uma similaridade com o fato de as principais agências financiadoras serem dos Estados Unidos.

Tabela 3 - Distribuições de Publicações por Países

Idiomas	Contagem do registro	%
ENGLISH	212	92,58
SPANISH	8	3,49
PORTUGUESE	3	1,31
TURKISH	2	0,87
FRENCH	1	0,44
GERMAN	1	0,44
ITALIAN	1	0,44
SLOVENIAN	1	0,44

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir da Web of Science.

O idioma que mais se destacou foi o inglês, com 92,576%, o que pode estar relacionado ao fato de os Estados Unidos serem destaque no campo de investimento em pesquisas e pelo fato do inglês ser uma língua universal para as publicações, (Tabela 4).

Tabela 4: Distribuição de Publicações por Idiomas

Países	Contagem dos registros	Percentagens dos registros (%)
USA	124	54,15
ENGLAND	20	8,73
CANADA	15	6,55
SPAIN	12	5,24
SOUTH AFRICA	10	4,37
AUSTRALIA	8	3,49
SWEDEN	8	3,49
ISRAEL	7	3,06
BRAZIL	6	2,62
NETHERLANDS	4	1,75
PEOPLES R CHINA	4	1,75
TURKEY	4	1,75
FINLAND	3	1,31
GERMANY	3	1,31
ITALY	3	1,31
MÉXICO	3	1,31
PORTUGAL	3	1,31
SWITZERLAND	3	1,31

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir da Web of Science.

Dentre os principais periódicos que publicaram sobre o assunto destacaram-se sete com maior número de publicações, conforme se depreende da Tabela 5. *Child Abuse*

Neglect, com 9,170% dos trabalhos encontrados; *Journal of Family violence* e o *Journal of Interpersonal Violence*, com 7,424% dos trabalhos encontrados; *Violence and Victims*, com 3,493 dos trabalhos encontrados; *Children and Youth Services Review*, com 2,620 dos trabalhos encontrados e *Journal of Aggression Maltreatment Trauma* e *Journal of Child and Family Studies*, com 2,183% dos trabalhos encontrados.

Tabela 5: Principais Periódicos Registrados

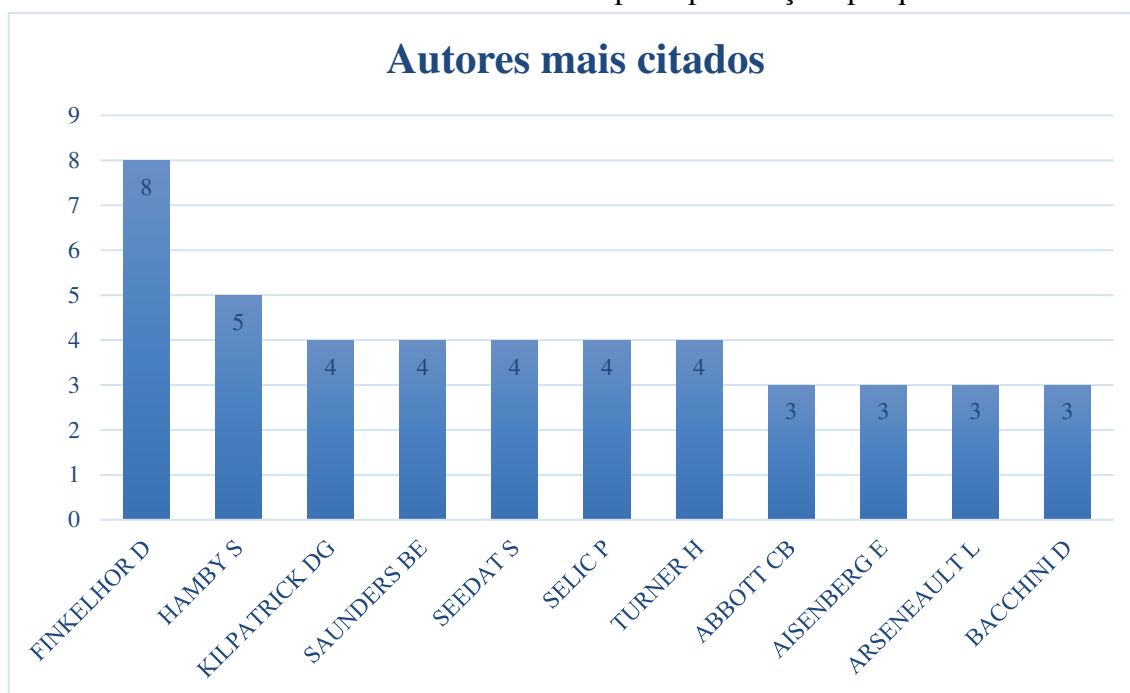
Títulos da fonte	Contagem do registro	%
CHILD ABUSE NEGLECT	21	9,17
JOURNAL OF FAMILY VIOLENCE	17	7,42
JOURNAL OF INTERPERSONAL VIOLENCE	17	7,42
VIOLENCE AND VICTIMS	8	3,49
CHILDREN AND YOUTH SERVICES REVIEW	6	2,62
JOURNAL OF AGGRESSION MALTREATMENT TRAUMA	5	2,18
JOURNAL OF CHILD AND FAMILY STUDIES	5	2,18
CHILD MALTREATMENT	3	1,31
EUROPEAN JOURNAL OF PSYCHOTRAUMATOLOGY	3	1,31
JOURNAL OF ADOLESCENT HEALTH	3	1,31
PLOS ONE	3	1,31
AMERICAN JOURNAL OF PREVENTIVE MEDICINE	2	0,87
BRITISH JOURNAL OF PSYCHIATRY	2	0,87
BRITISH JOURNAL OF SOCIAL WORK	2	0,87
CHILD FAMILY SOCIAL WORK	2	0,87
CLINICAL CHILD AND FAMILY PSYCHOLOGY REVIEW	2	0,87

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir da Web of Science.

O artigo mais citado, conforme Gráfico 2, com 190 citações, foi de autoria de Hamby, S; Finkelhor, D; Turner, H e Ormord, R (2010), “*The overlap of witnessing partner violence with child maltreatment and other victimizations in a nationally representative survey of youth*”. Seu objetivo foi analisar a coocorrência da exposição de crianças à violência interparental, combinada com outros tipos de maus-tratos. Os resultados encontrados revelam

que o testemunho de violência interpaparental está fortemente ligado a outros tipos de maus-tratos, o que reforça o conceito de polivitimização, comprovando que uma considerável parcela de jovens vivencia variadas formas de vitimização.

Gráfico 2 – Autores mais citados pelas publicações pesquisadas



Fonte: dados da pesquisa, 2022, a partir da Web of Science.

5.1.1.2 Análise de Rede

A análise de rede foi realizada por meio do software VOSViewer®, que permitiu visualizar as similaridades (visualization of similarities - VOS) entre as redes, através da coocorrência de palavras-chave.

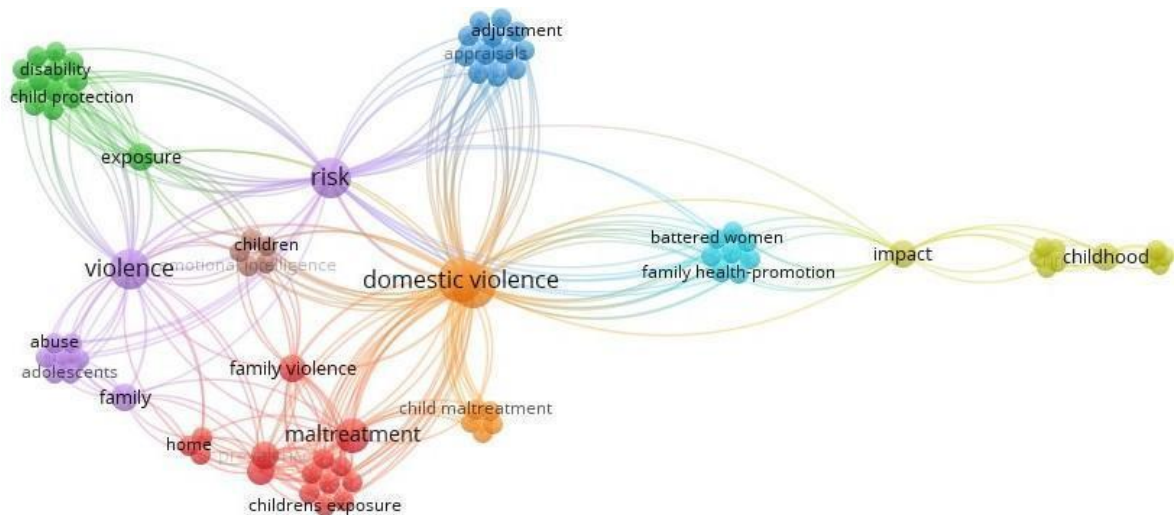
A Figura 4 representa a rede formada a partir das palavras-chave dos artigos avaliados. Baseado nesse mapa, foi possível observar a existência de 8 diferentes grupos, *clusters*, os quais estão representados pelas cores laranja, vermelho, roxo, verde, azul escuro, marrom, azul claro, amarelo. Na análise, foi utilizada a definição de cluster elaborada por Eck e Waltman (2009), na qual *cluster* é um conjunto de nós fortemente conectados, sendo a representação gráfica de uma rede interativa. Os autores supracitados afirmam que os *clusters* localizados próximos um do outro no mapa indicam campos intimamente relacionados.

A partir da rede formada, apresentada na Figura 4, selecionou-se 3 *clusters*, de acordo com o interesse do estudo. Sendo elas:

- a) Termo *family violence*;
- b) Termo *children's exposure*;
- c) Termo *impact*

A violência intrafamiliar e/ou doméstica contempla uma gama de consequências, tanto para vítimas diretas, quanto para as vítimas indiretas, as que são expostas ao abuso. Como pode ser observado na Figura 4, as crianças são intensamente impactadas pelos maus-tratos vivenciados no ambiente familiar. Dessa forma, Hamby *et al.* (2010) realçaram a importância de serviços e atendimentos que priorizam a qualidade de vida das mesmas e de seu núcleo familiar.

Figura 4 – Rede formada a partir das Palavras-Chave



Fonte: Dados da pesquisa, 2022. A partir do VOSViewer®.

De acordo com Fong, Hawes e Allen (2019) existem alguns fatores mediadores e moderadores entre o testemunho à violência interparental e problemas de externalização nas crianças vitimizadas. Tais fatores envolvem a faixa etária e gênero da criança, aspectos cognitivos, estado psíquico da mãe e características dos pais. Esses fatores são importantes para o direcionamento das intervenções no combate aos fatores de risco materno-infantis, a fim de reduzir os problemas de externalização das crianças.

No mesmo sentido, Castro *et al.* (2017) analisaram a relação da exposição infantil à violência interparental, abusos físicos e psicológicos e de outros tipos de maus-tratos, com as manifestações do Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), apresentados pela criança.

Como resultado, a pesquisa demonstrou que crianças, que testemunharam violência entre parceiros íntimos ou vivenciaram outras formas de abuso, são mais propensas a desenvolverem o transtorno, o que caracteriza uma continuação dos maus-tratos.

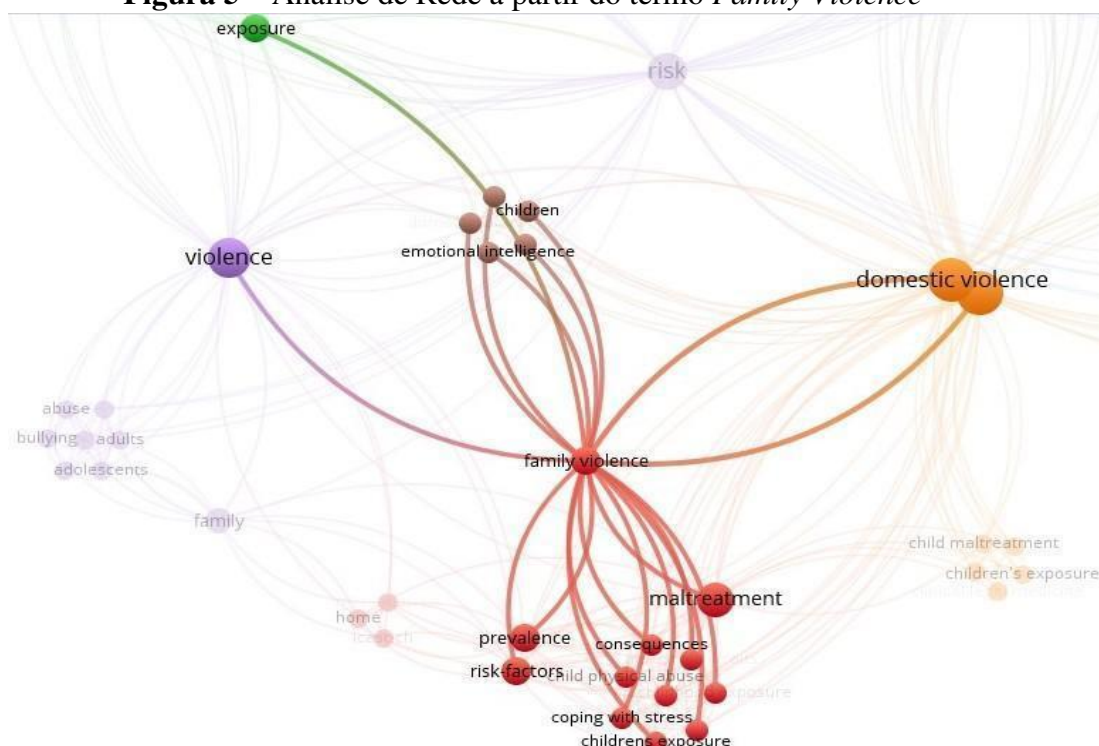
Por sua vez, Carlos *et al.* (2017) focalizaram a rede de atenção às famílias que vivenciaram a violência doméstica, envolvendo crianças e adolescentes, na ótica da Atenção Básica à Saúde (ABS). O artigo salientou a proposta do cuidado em rede através da ABS, como um processo que visa combater abordagens fracionadas, momentâneas e compensatórias, por meio de procedimentos simplificados, que pretendem articular as variadas nuances da violência em questão.

5.1.1.2.1 Análise de Rede a partir do termo *family violence*

Da análise da rede centrada no termo *family violence*, como demonstrado na Figura 5, formaram 5 *clusters*, com destaque nas seguintes palavras: *domestic violence*, *children*, *exposure*, *emotional inteligente*, *maltreatment*, *prevalence e consequences*. Da leitura dos artigos foi possível reforçar a necessidade de se considerar as crianças e adolescentes vítimas da exposição à violência doméstica. A violência intrafamiliar e/ou doméstica contempla uma gama de consequências, tanto para vítimas diretas, quanto para as vítimas indiretas, as que são expostas ao abuso. As crianças são, intensamente, impactadas pelos maus-tratos vivenciados no ambiente familiar, o que realça a importância de serviços e atendimentos que priorizem a qualidade de vida das mesmas e de seu núcleo familiar (HAMBY *et al.*, 2010).

Stanley, Miller e Richardson Foster (2012) demonstraram o ponto de vista de pais e jovens, que vivenciaram violência familiar. Uma das questões levantadas que atuaram como impedimento para a denúncia da violência foi a sensação de culpa e “envergonhamento” das vítimas e agressores. A pesquisa destacou a necessidade de haver profissionais conscientes da complexidade do fenômeno, aplicando estratégias que trabalham, separadamente, pais e filhos, de modo a preservar a integridade dos relatos e passar maior segurança para a família. Allagia *et al.* (2015) examinaram em seus estudos a eficácia da aplicação de Modelos de Resposta Diferencial pelos serviços de bem-estar infantil da região de Ontário - Canadá.

Figura 5 – Análise de Rede a partir do termo *Family Violence*



Fonte: Dados da pesquisa, 2022. A partir da VOSViewer®.

Uma questão que se destacou foi o fato de as intervenções serem voltadas somente para adultos, alvos das agressões. Na maioria mulheres-mães, em menor número ou ausente, aparecem os agentes das agressões. A pesquisa apontou que as crianças direcionadas para as redes de apoio apresentaram impactos emocionais reduzidos em relação ao esperado. Como resultado, os autores apontaram que os serviços de intervenção à violência doméstica/intrafamiliar baseiam-se nas atitudes das mães-vítimas, principalmente, se esta decide ou não se afastar do agressor com seus filhos, revelando uma transferência de responsabilidade para a parte materna, já afetada pelo abuso.

Millar, Devaney e Butler (2019) reforçam a necessidade de se considerar crianças, enquanto vítimas de violência doméstica, sob o prisma da “Inteligência Emocional” (GOLEMAN, 1996). No artigo, os autores relataram a sensação das crianças, em relação à intervenção dos policiais nos incidentes de violência. Os relatos incluem os sentimentos de insegurança e angústia pelos menores, apontando para o despreparo desses profissionais para lidar com as situações de violências, na presença de crianças. Como a polícia é a primeira via de contato com os episódios de violência, o estudo salientou a necessidade de se ter oficiais bem orientados e com um treinamento personalizado, a fim de conferir às vítimas um suporte mais qualificado e facilitar o curso das intervenções, das demais redes de apoio.

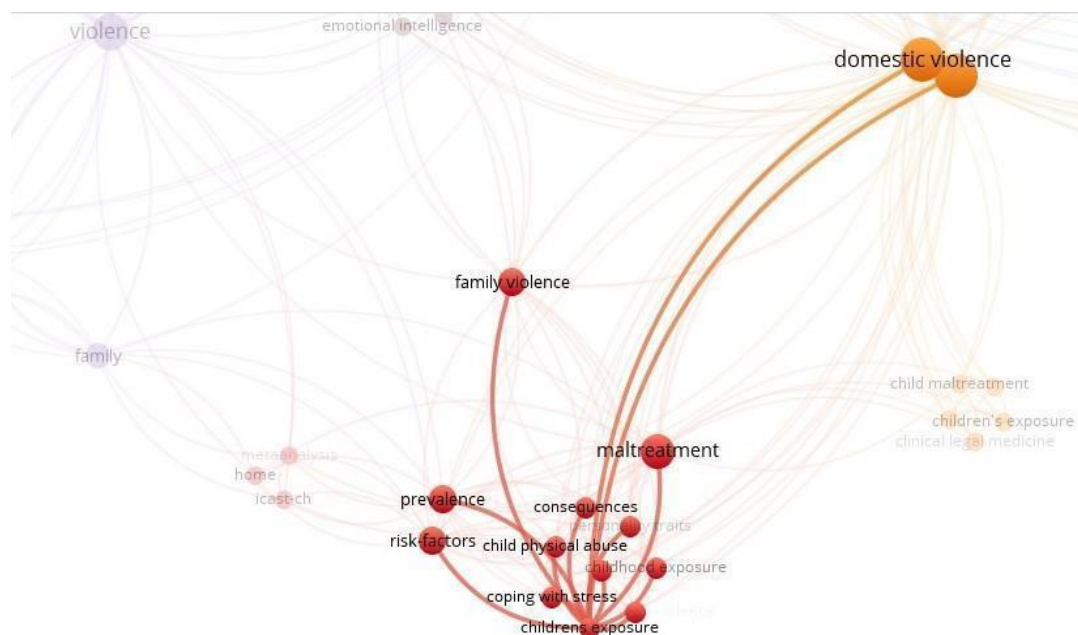
5.1.1.2.2 Análise de Rede a partir do termo *Children Exposure*

Da análise da rede, centrada no termo *children exposure* (Figura 6), pode-se observar através dos elos que a exposição de crianças à violência intrafamiliar e/ou doméstica acarreta em múltiplas consequências negativas para elas. Ballard *et al.* (2015) detalham os níveis de exposição à violência familiar para crianças até 13 anos de idade, apontando a possibilidade de estes desenvolverem alguma psicopatologia na idade adulta jovem. Três tipos de exposição ao trauma foram evidenciados: uma parcela do sexo feminino, com maior frequência episódios de abuso sexual, apresentou grande possibilidade de desenvolver distúrbios psicológicos na fase adulta; uma parcela do sexo masculino, com maior frequência a violência interparental, manifestou o surgimento de transtorno de estresse pós-traumático e disfunções de personalidade; uma última parcela, tanto do sexo feminino quanto masculino, apontou baixos episódios de experiências traumáticas quando crianças. O estudo constatou, portanto, que a gravidade de transtornos psiquiátricos e outras anomalias comportamentais variam de acordo com o nível de experimentação do trauma.

Reconhece-se que homens, que espancam, prejudicam diretamente a parceira e comprometem a autoridade de mãe e pai, comprometendo a capacidade de cuidar e proteger seus filhos. As práticas abusivas podem assumir estilos parentais autoritários e *laissez-faire*, que desestabilizam toda a família. Tudo isso pode criar vínculos traumáticos, modelando um comportamento agressivo e o desrespeito à mulher. No mesmo sentido, Osofsky (2003) apresentou a prevalência da exposição infantil à violência ocorrida em seus lares. O estudo salientou a gravidade de haver uma coocorrência da violência doméstica e maus-tratos das crianças vitimadas, muitas vezes algo negligenciado, envolvendo uma série de fatores de risco para esses jovens. A autora faz, ainda, um apelo aos pesquisadores, relatando que, em muitos estudos, não há uma padronização de variáveis analisadas, o que acarreta uma dificuldade em caracterizar a exposição em si, prejudicando o desenvolvimento de intervenções direcionadas às vítimas.

Conforme vêm sendo demonstrado na literatura, a vitimização infantil pela exposição à violência doméstica e/ou intrafamiliar tem uma expressão pública e necessita de formulação de políticas públicas de combate e/ou prevenção (MORAIS; SANI, 2015, STANLEY; MILLER; RICHARDSON FOSTER, 2012).

Figura 6 – Análise de Rede a partir do termo Children's *Exposure*



Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do VOSViewer® (2019).

5.1.1.2.3 Análise de Rede a partir do termo *Impact*

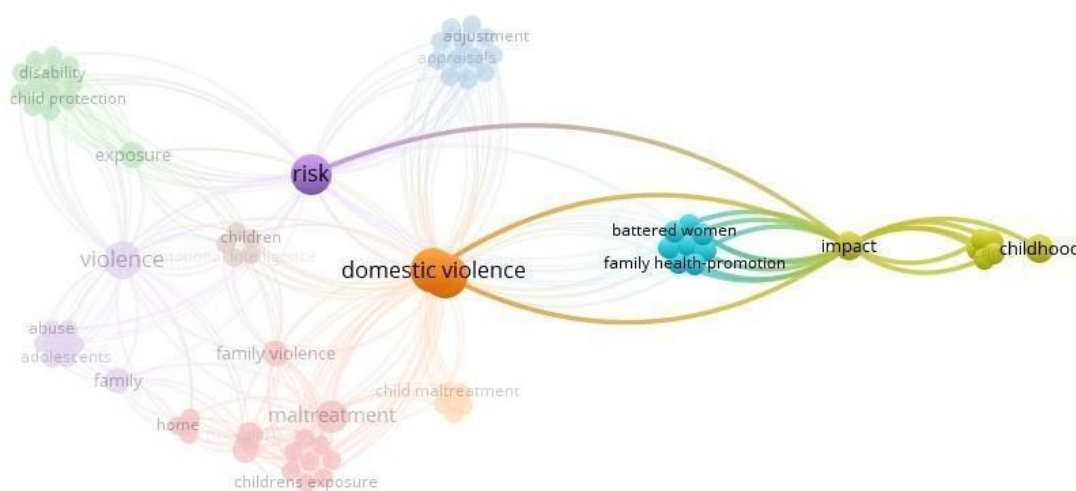
Da análise da rede centrada no termo *family violence*, observa-se, através da aproximação das palavras, uma ligação forte entre os *clusters: childhood, battered women, family health-promotion, impact e risk* (Figura 7). Os artigos selecionados apontaram que a convivência com a violência doméstica pode impactar o psicológico e a capacidade cognitiva dos menores.

Segundo Preto e Moreira (2012), o fato de observar suas mães serem agredidas pode causar perturbações no psicológico dos menores, levando a uma série de transtornos. O estudo constatou que crianças filhas de mães não-vítimas apresentaram desempenhos consideravelmente superiores em relação aos menores que testemunharam suas mães serem agredidas. Fernández *et al.* (2010) analisaram os impactos da exposição e/ou abuso de crianças e adolescentes que vivenciaram violência doméstica apontando os transtornos psicológicos e cognitivos dos mesmos. Os resultados revelaram que a convivência com a violência doméstica impacta homogeneamente o psicológico e a capacidade cognitiva dos menores, não importando o nível do abuso vivenciado.

Wagner *et al.* (2019) descreveram uma análise realizada com profissionais, que atendem vítimas e agressores de violência doméstica. Considerando a percepção dos representantes

sobre a possibilidade de haver uma repetição da violência na idade adulta, por parte das crianças que testemunharam a agressão. A conclusão sobre o relato dos participantes foi que não há como afirmar a ocorrência de tal fenômeno; porém, existem alguns fatores que podem contribuir para a transmissão intergeracional da violência, dentre eles: a experiência individual de cada vítima, a carência de uma qualificação mais personalizada dos serviços de atendimento aos usuários e o fato de muitos profissionais desconsiderarem a complexidade dos incidentes de violência doméstica.

Figura 7 – Análise de Rede a partir do termo *Impact*



Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do VOSViewer®.

Foi possível inferir, através dos dados e dos testes realizados, que a maioria dos estudos se concentra na literatura internacional, com destaque nos Estados Unidos, evidenciando a carência de produções na literatura nacional. Os resultados também permitem a interpretação de que a exposição à violência intrafamiliar pode comprometer o comportamento e o desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças, pois há uma relação entre o desenvolvimento cognitivo e emocional e a realidade em que vivem. A violência presenciada pode contribuir para o surgimento de problemas futuros, que podem ser expressados tanto de forma internalizada (como depressão e/ou ansiedade) ou externalizada (como agressividade e/ou violação de regras), como exposto por Ballard *et al.* (2015).

Além disso, a probabilidade dessas crianças perpetrarem o ciclo da violência, enquanto sujeitos da agressão ou vítimas, na fase adulta, é alta, uma vez que a exposição à violência repercute diretamente na expressão da emoção das vítimas, fato que enfatiza a necessidade de

um atendimento, por parte das redes de apoio a esse público, minucioso e comprometido em trabalhar cada nível de abuso sofrido pelas crianças (WAGNER *et al.*, 2019).

A exposição à violência deve ser considerada uma forma de abuso, uma vez que as crianças e adolescentes, expostos às agressões no ambiente familiar são psicologicamente maltratadas por serem obrigadas a conviverem num ambiente instável e caótico. Os fatores sociais, morais e econômicos aparecem como influenciadores da prática de violência no âmbito familiar, devendo ser avaliados para compreender a dimensão do problema e quantificar os impactos da violência familiar para as vítimas das agressões, sejam elas diretas ou indiretas (COUTINHO; SANI, 2011, COSTA, 2015, SILVA; LIMA; LUDERMIR, 2017, ROLIM; FALCKE, 2017).

A literatura traz que as práticas agressivas vivenciadas podem modelar o comportamento agressivo de uma criança (ELIAS, 1998, RIBEIRO; SANI, 2008, GODO; FREITAS; CARVALHO, 2011, LEAL; SOUZA; CASTRO, 2015). Corroborando esse entendimento, Sani (2002) aponta que a criança constrói os significados e representações sobre a violência interparental a partir das suas experiências com os incidentes vivenciados. Nesse contexto, o processo de testemunhar a violência pode contribuir para uma possível revitimização/perpetração na fase adulta, denotada como “transmissão intergeracional”, uma vez que fora algo construído ao longo da infância e, inevitavelmente, aprendido, o que confere um caráter de naturalização da violência (RIVAS; BONILLA; VÁZQUEZ, 2020, WAGNER *et al.*, 2019).

Tendo em vista essa problemática, diversas áreas, como a criminologia, saúde pública, sociologia e psicologia têm direcionado seus estudos para compreender a complexidade da violência familiar e contribuir para que o Estado crie estratégias de combate a violência doméstica/intrafamiliar. As estratégias de combate devem levar em consideração os tipos de interações violentas, considerando o perfil da vítima e do agressor e o estágio da violência vivenciada. (SANI; ALMEIDA, 2016).

No entanto, apesar de existir um genuíno esforço por parte das instituições responsáveis de cada nacionalidade, nota-se ainda uma certa defasagem nos serviços e atendimentos às vítimas, o que pode, de certa forma, influenciar no curso do tratamento e/ou solução dos casos. Tal ocorrência pode estar ligada à ausência de políticas e medidas que garantam atenção e treinamento mais personalizados aos profissionais, por meio do trabalho com crianças e adolescentes expostos à violência doméstica/intrafamiliar (MILLAR

DEVANEY; BUTLER, 2019, MENNICKE; LANGENDERFER-MAGRUDER; MACCONNIE, 2019).

5.1.2 Segunda Revisão Sistemática – Período 2010 a 2022

A temática da violência contra a mulher é algo recorrente na produção científica mundial. Nos últimos anos observou-se uma crescente preocupação com os filhos que presenciavam suas mães serem agredidas por seus parceiros íntimos. Fator esse que pode contribuir para o surgimento de sintomas prejudiciais à saúde física e mental destes, configurando uma questão de saúde pública. Dessa forma, o objetivo central desta Segunda Revisão Sistemática, de forma complementar à Primeira Revisão Sistemática, foi de apresentar um panorama de como os trabalhos científicos estão abordando a violência doméstica/intrafamiliar contra a mulher, analisando medidas e ações que sejam voltadas também para seus filhos, considerados vítimas pela exposição aos abusos cometidos contra suas mães. Foram analisados os estudos publicados no período de 2010 a 2022. O lapso temporal escolhido teve como objetivo atualizar e complementar a Primeira Revisão Sistemática, realizada no período de 2010 a 2019.

Na revisão proposta, conforme demonstrado na Figura 3, foram encontrados 1476 artigos, sendo: 42 artigos encontrados na *BVS*; 116 encontrados no *Web of Science*; e 1318 na *Science Direct*. No primeiro processo de seleção foram rejeitados 1283 artigos, que não atenderam esse critério de seleção, bem como 27 artigos duplicados e aceitos 166 artigos, que mencionavam a violência contra a mulher praticada por parceiros íntimos. Na segunda seleção, dos 166 artigos selecionados, foram aceitos 96 artigos, aqueles que mencionavam os filhos no contexto de violência; rejeitando-se 70 artigos que não atenderam esse critério de inclusão. Ao final, dos 96 artigos aceitos, foi utilizado como critério de inclusão artigos que mencionavam as políticas públicas de atendimento à mulher e filhos, vítimas pela violência doméstica/intrafamiliar no contexto familiar. Como resultado, foram selecionados 16 artigos que apresentavam em sua discussão programas ou políticas públicas de atendimento à mulher e filhos, vítimas da violência doméstica/intrafamiliar para compor a discussão do objetivo central da revisão.

5.1.2.1 Contextualização dos Estudos

Primeiramente, procurou-se entender o contexto dos estudos encontrados, partindo da segunda seleção dos artigos. Dos 96 artigos selecionados, analisou-se o Local dos Estudos e Números de Estudos; Anos de Publicações; Principais Periódicos e Aspectos Metodológicos.

Quanto ao **local de publicações**, conforme se observa no Quadro 6, apenas um artigo foi publicado no Brasil. Dois países se destacaram com o maior número de publicações, o Estado Unidos, com 31 publicações; e o Canadá, com 10 publicações. Em comparação à análise Bibliométrica da Primeira Revisão (Quadro 6), os Estados Unidos continuaram se destacando com o maior número de publicações, relacionadas à temática estudada.

Quadro 6 - Local e Número de Estudos

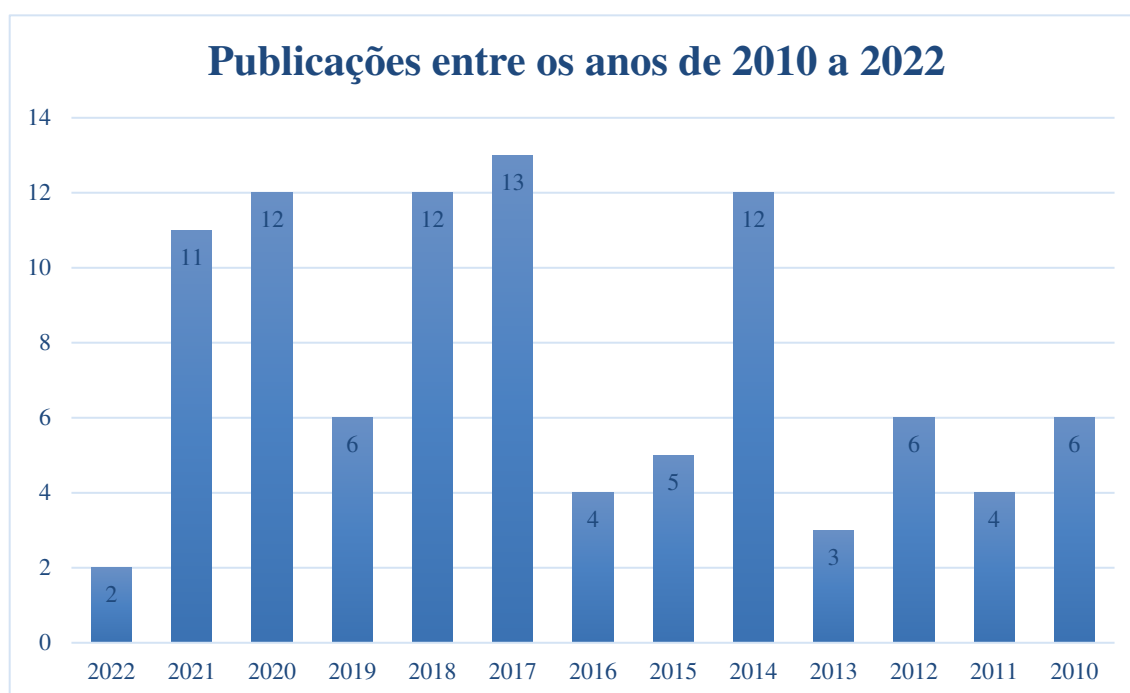
Local de Estudo	Número de Estudos	% de 96 artigos
Estados Unidos	31	32
Peru	2	2,08
Brasil	1	1,04
Reino unido	3	3,12
Canadá	10	10,41
Portugal	2	2,08
Nigéria	1	1,04
Bolívia	1	1,04
Irã	1	1,04
Quênia	1	1,04
Ásia	4	4,16
China	1	1,04
Espanha	5	5,20
Uganda	2	2,08
África	6	6,25
Austrália	4	4,16
Nova York	3	3,12
Finlândia	2	2,08
Irlanda	1	1,04
Carolina do Norte	2	2,08
Grã-Bretanha	1	1,04
Coreia do Sul	1	1,04
Arábia Saudita	2	2,08
Países da União Europeia	1	1,04
Caribe	1	1,04
Suécia	1	1,04
Inglaterra	2	2,08
Não Identificado	4	4,16

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do *software Start*.

Em relação aos **anos de publicações**, conforme apresentado pelo Gráfico 1, o maior número se deu em 2017, com 13 publicações; seguindo 2020, com 12 publicações; 2018, com 12 publicações; 2014, com 12 publicações e 2021, com 11 publicações. Observou-se que em 2019 houve uma redução no número de publicações (6 publicações) e que os Estados Unidos não tiveram publicações em 2020. Acredita-se que esse dado esteja relacionado com os reflexos da Pandemia de COVID-19, em que os países tiveram que conter os gastos com as pesquisas científicas. Além disso, de acordo com a pesquisa de revisão integrativa, realizada por Souza, Santos e Antonietti (2021), foi encontrado o quantitativo de 4 estudos sobre a violência doméstica/intrafamiliar relacionados à pandemia de COVID-19 durante o recorte temporal de 2020 a 2021. Os autores ainda destacam que o isolamento social foi um fator determinante para o aumento da incidência de casos de violência doméstica, devido às situações impostas pelo confinamento domiciliar de convivência com o agressor e a dificuldade de acesso aos serviços de proteção às vítimas de violência doméstica/intrafamiliar.

Em comparação com os resultados apresentados na primeira Revisão Sistemática, verificou-se que há uma consonância entre os resultados, nos anos de 2017 e 2018 houve um aumento nas publicações e em 2019 observou-se uma diminuição no número de publicações. No entanto, não foi encontrado na literatura consultada nenhuma justificativa que possa explicar esse fato.

Gráfico 3 – Publicações dos Artigos Aceitos com Referência à Data



Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do *software Start*.

Dentre os **principais periódicos**, dois tiveram maior destaque: o *Child Abuse Neglect* e o *Children and Youth Services Review*, ambos com 24 publicações. Comparando com a primeira Revisão, o *Child Abuse Neglect* se manteve em destaque, passando de 21 publicações para 24 publicações. A referida revista é interdisciplinar e internacional, publica trabalhos referentes a temáticas do público infantil, nas áreas da saúde, direito e serviço social, e tem o consentimento de que a proteção infantil é uma preocupação mundial que precisa cada vez mais ser estudada e trabalhada pelos países. Já o *Children and Youth Services Review* teve um aumento significativo no número de publicações, passando de 6 publicações para 24 publicações. É importante destacar que essa revista é de caráter internacional e multidisciplinar, com publicações que tratam sobre crianças em situações de vulnerabilidade e suas famílias; realizando publicações nas seguintes áreas: educação, serviço social, saúde pública, psicologia, medicina, direito e áreas afins.

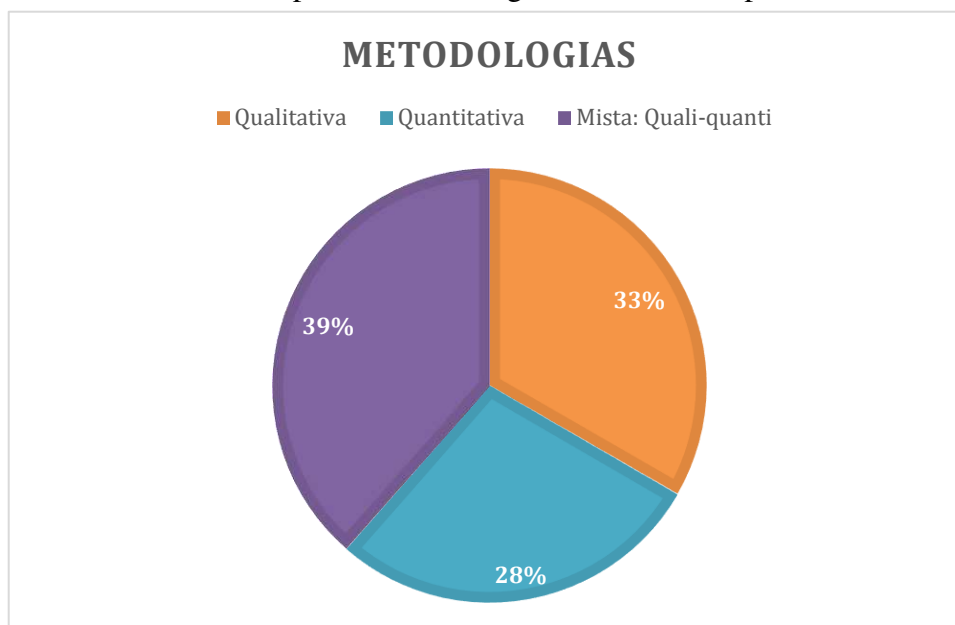
Tabela 6 - Principais Periódicos Registrados pela pesquisa realizada

Revista	Quantidade de artigos	% de 96 artigos
J Public Health	1	1,04
J Interpers Violence	8	8,3
Arch Dis Child	1	1,04
Violence Against Women	3	3,12
Psicol. reflex. Crit	1	1,04
Children and Youth Services Review	24	25
International Journal of Educational Development	1	1,04
Journal of Development Economics	1	1,04
Child Abuse & Neglect	24	25
Procedia - Social and Behavioral Sciences	1	1,04
Economics of Education Review	1	1,04
International Journal of Psychophysiology	1	1,04
Evaluation and Program Planning	1	1,04
Social Science & Medicine	3	3,12
Mental Health & Prevention	1	1,04
Social Science Research	1	1,04
SSM - Population Health	1	1,04
Asian Journal of Psychiatry	1	1,04
Journal of Human Behavior in The Social Environment	1	1,04

Psicologia: Reflexão e Crítica	1	1,04
Social Work/Maatskaplike Werk	1	1,04
Child & Family Social Work	1	1,04
Journal of Family Violence	3	3,12
Int J Environ Res Public Health	1	1,04
Journal of Family Violence	1	1,04
Research on Social Work Practice	1	1,04
Health & Social Care in the Community	1	1,04
Journal of Family Trauma, Child Custody & Child Development	1	1,04
Int J Environ Res Saúde Pública	1	1,04
Sou J Ortopsiaria	2	2,08
Violence Against Women	2	2,08
Violence Against Women	1	1,04
Sou J Ortopsiaria	1	1,04
Women & Criminal Justice	1	1,04
Addictive Behaviors	1	1,04

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do *software Start*.

Em relação aos aspectos **metodológicos** utilizados nas pesquisas, conforme demonstrado no **Gráfico 4**, verificou-se que o método misto, quali-quantitativa, teve maior destaque, com 39%; em seguida método qualitativo, com 33%; e, por último, o método quantitativo, com 28%. Sobre o delineamento das pesquisas, observou-se que as formas de coleta de dados mais utilizadas eram a de grupos focais e entrevistas.


Gráfico 4 - Aspectos Metodológicos dos Estudos publicados

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do *software Start*.

De acordo com Lolli e Maio (2015), através da entrevista é possível compreender os comportamentos e atitudes dos entrevistados, sendo possível ao pesquisador voltar às questões que ficaram confusas e/ou que não estejam com a informação completa, o que não é possível, quando se utiliza o questionário (PEREIRA; NEVES, 2011). No que se refere ao grupo focal, este possibilita a representatividade individual no coletivo (OSÓRIO; SOUTO e SANTOS, 2013).

As **palavras chaves** que mais se destacaram, dos 96 artigos selecionados, foram: *domestic_violence* (n = 49); *intimate_partner_violence* (n = 43); *children* (n = 42); *violence* (n = 29); *child* (n = 20); *exposure* (n = 15); *women* (n = 14); *health* (n = 14); *child_maltreatment* (n = 11); *behavior* (n = 11); *abuser* (n = 11), conforme demonstrado na frequência de palavras apresentada no Quadro 7, estruturada pela Nuvem de Palavras, demonstrando o grau de importância entre as palavras, com maior destaque para *domestic_violence*, *intimate_partner_violence*, *children*, *violence*, dentre outras palavras envolvidas no contexto de violência estudado.


Quadro 7 – Frequência e Nuvem de Palavras dos 96 Artigos pesquisados

Nuvem de Palavras: Palavras chaves dos artigos aceitos	Palavras Evocadas	F
	domestic_violence	49
	intimate_partner_violence	43
	Children	42
	Violence	29
	Child	20
	Exposure	15
	Women	14
	Health	14
	child_maltreatment	11
	Behavior	11
Abusar	11	

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software IRaMuTeQ, 2020.

Comparando com as palavras chaves dos 16 artigos analisados, observou-se que as palavras *domesti_violence* (n = 9); *intimate_partner_violence* (n = 8) e *child* (n = 7) mantiveram-se em destaque, conforme Nuvem de Palavras apresentado no Quadro 8, que corrobora o grau de importância entre essas palavras, com maior destaque para *domestic_violence*, *intimate_partner_violence*, *child*, seguidas de outras palavras inter-relacionadas.

Quadro 8 – Frequência e Nuvem de Palavras, no contexto dos 16 Artigos pesquisados

Nuvem de Palavras: Palavras chaves	Palavras Evocadas	F
	domestic_violence	9
	intimate_partner_violence	8
	Child	7
	Risk	4
	Stress	3
	Exposure	3
	Women	3
	Assessment	3
	Intervention	3
	Violence	3

	child_maltreatment	3
--	--------------------	---

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software *IRaMuTeQ*, 2020.

5.1.2.2 Caracterização e Análise dos Principais Estudos

Considerando o critério de inclusão dos estudos que analisaram políticas públicas de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica/intrafamiliar e seus filhos, foram selecionados 16 artigos para análise de conteúdo.

Como resultado dessa análise, depreende-se que os objetivos estão relacionados ao enfrentamento a violência doméstica/intrafamiliar, com o foco nos atendimentos direcionados às crianças. Observou-se também que o público alvo dos estudos foram as crianças e mulheres, mas, em alguns estudos (9, 11 e 16), o agressor/homem apareceu também como público alvo. Em relação ao objeto de análise, apenas o artigo 1 analisou um programa de política pública de atendimento à mulher/vítima, com “um olhar” para criança/filho (Quadro 9). O artigo *Provision of specialized services for children exposed to domestic violence: Barriers encountered in Violence Against Women (VAW) services*, publicado no Canadá, em 2020, que considerou “Programas – Agências de Violência contra a Mulher”, tendo como objetivo examinar as barreiras à prestação de serviços oferecidos às crianças, dentro de um determinado setor de serviços relacionado à temática violência contra a mulher (REIF *et al.*, 2020). Os demais artigos analisaram programas de políticas públicas criados especificamente para atender crianças e adolescentes expostos à violência doméstica/ intrafamiliar. O Quadro 9 apresenta as características quanto ao título, objetivo, público alvo e objeto de análise.

Quadro 9 – Caracterização dos Principais Resultados das Publicações

Título dos Artigos	Objetivo	Público Alvo	Objeto de Análise
1) Provision of specialized services for children exposed to domestic violence: Barriers encountered in Violence Against Women (VAW) services.	O objetivo do estudo foi examinar as barreiras à prestação de serviços às crianças, dentro de um determinado setor de serviços, que são as agências de violência contra a mulher.	Criança	Programas- agências de violência contra a mulher.
2)The negative impact of violence on children’s education and well-being: Evidence from Northern Nigeria.	Este estudo fornece evidências abrangentes sobre os efeitos negativos da violência física, sexual e emocional sobre o bem-estar das crianças e os resultados educacionais no norte da Nigéria.	Criança	Política de Educação.
3)Domestic violence as child maltreatment: Differential risks and outcomes among cases referred to child welfare agencies for domestic violence exposure.	Este estudo examina características diferenciais, riscos e desfechos de casos encaminhados a órgãos de bem-estar infantil para violência doméstica, em comparação com casos encaminhados para outras alegações.	Criança	Agência de Bem Estar infantil.
4)Can youth empowerment programs reduce violence against girls during the COVID-19 pandemic?	Estuda os efeitos de um programa de empoderamento juvenil sobre a prevalência de violência contra a juventude durante o confinamento COVID-19 na Bolívia.	Criança	Programa de Empoderamento Juvenil.
5)Detecting and reducing post-traumatic stress among children exposed to domestic violence: A multi-agency early intervention program.	Descreve as lições aprendidas nos estágios iniciais do programa CTRT implementação, incluindo desafios e como eles foram abordados ou superados.	Criança	Programa CTRT- Child Trauma Response Team.
6)Barriers to police addressing risk to children exposed to domestic violence.	O objetivo do estudo é identificar os desafios que os policiais percebem ao lidar com crianças no contexto das ocorrências de DV.	Mulher Criança	Canadian Domestic Homicide Prevention Initiative with Vulnerable Populations.
7)Responding to intimate partner violence (IPV) in Ontario, Canada: A closer look at police involvement	Examina as causas e consequências do aumento exponencial das taxas de incidência da exposição ao VPI entre 1993 e 2013, proporcionando um contexto importante para um tipo de maus tratos, que não é bem compreendido em Ontário	Mulher Criança	Agência de Bem-estar infantil.
8) Family violence: Fathers assessing and managing their risk to children and women.	Com base nas próprias palavras dos homens, uma análise qualitativa primeiro derivou objetivos positivos susceptíveis de diminuir o risco de violência familiar e, em seguida, avaliaram a extensão em que os participantes se esses objetivos ao longo do seu grupo.	Mulher Criança	Programa Pais Fortes.
9) Alcohol abuse, psychological distress, and suicidal thoughts are associated with intimate partner violence among parents with children.	O objetivo deste estudo foi avaliar as associações de abuso de álcool (AUDIT-C), sofrimento psíquico (MHI-5) e pensamentos suicidas com violência de parceiro íntimo entre pais com filhos menores de 18 anos.	Mulher Homem Criança	INSPIRES
10) “They're not my favorite people”: What mothers who have experienced intimate partner	Analisar o impacto das práticas de CPS nas mulheres que receberam serviços e nas que não receberam.	Mulher Criança	Serviço de Proteção à criança.

violence say about involvement in the child protection system.			
11) Exposing the culture of silence: Inhibiting factors in the prevention, treatment, and mitigation of sexual abuse in the Eastern Caribbean.	Este artigo apresenta um estudo que explorou a presença de experiências adversas na infância (ACEs), incluindo abuso sexual infantil e negligência, entre mulheres associadas à Partnership for Peace (PP), o primeiro e único programa de desvio de violência doméstica culturalmente adaptado para homens no Caribe Oriental.	Mulher Criança Homem	Partnership for Peace.
12) Children's protective strategies in the context of exposure to domestic violence.	O objetivo deste estudo foi explorar os relatos das crianças sobre a exposição à violência doméstica e as estratégias que elas utilizaram para se proteger dessa adversidade.	Criança	Programa Terapia para Jovens.
13) Changes in Intimate Partner Violence Among Women Mandated to Community Services.	Avaliamos uma nova intervenção desenvolvida por duas agências comunitárias e entregue a 70 mulheres vítimas de VPI que são cuidadoras primárias de crianças e mandadas para os serviços.	Mulher Criança	Programa Move
14) Mother's IPV, Child Maltreatment Type and the Presence of PTSD in Children and Adolescents.	O objetivo do estudo foi analisar a relação entre os diferentes tipos de maus tratos sofridos pela mãe e pelas crianças que estiveram em domicílios onde ocorreu o IPV, no desenvolvimento dos sintomas de TEPT.	Mulher Criança	CAVI: Centro de Atención Especializada para Mujeres Víctimas de Violência de Género.
15) A Novel Intervention for System-Involved Intimate Partner Violence Survivors: Changes in Parenting.	Este estudo quase experimental de base comunitária reuniu evidências preliminares sobre se a intervenção melhorou a saúde mental dos participantes (N = 70) (ou seja, depressão e sintomas de estresse pós-traumático).	Criança	Serviços de Proteção à Criança (CPS).
16) This Is About Me'': Feasibility Findings From the Children's Component of an IPV Intervention for Justice-Involved Families.	Realizou um estudo de viabilidade do programa infantil utilizando um desenho qualitativo exploratório e multi-método com participantes infantis (n = 8), participantes adultos (n = 18) e provedores (n = 7).	Mulher Criança Homem	Programa MOVE

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

No que concerne aos resultados dos 16 estudos analisados, observou-se que foram apontadas falhas nos atendimentos aos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica/Intrafamiliar. Os estudos demonstraram que as falhas estão ligadas à falta de estrutura nos atendimentos, recursos financeiros, profissionais capacitados, comprometimento das famílias e da sociedade no enfrentamento à violência, conforme se depreende do Quadro 10.

Quadro 10 – Desafios dos Programas de Atendimento às Vítimas

<p style="text-align: center;">Desafios dos Programas nos Atendimentos</p>	<p>As principais barreiras apresentadas no estudo estão relacionadas às prestações de serviços específicos para crianças. Os principais desafios estão ligados ao financiamento, treinamento e falta de recursos voltados para essas crianças. (REIF et. al., 2020).</p> <p>Os casos que chegaram ao conhecimento das agências de bem-estar infantil devido à criança expostas à violência doméstica não resultam em intervenções mais intensivas do CPS. Os achados deste estudo sugerem que esses casos podem ser adequadamente direcionados para abordagens alternativas de serviços não investigativos (LAWSON, 2019).</p> <p>Os casos notificados de violência doméstica têm maior probabilidade de comprovação do que outros casos, mas não são mais propensos a receber serviços de assistência social infantil (GULESCI; BECCAR; UBFAL, 2021).</p> <p>A grande maioria das famílias receberam avaliação de segurança, planejamento e educação para trauma infantil, com muitas famílias recebendo pelo menos um outro serviço. Foram identificados desafios à implementação das ações, como: identificação de famílias elegíveis; iniciar e garantir o engajamento do programa; e colaboração e comunicação em várias agências. Foram identificadas várias estratégias para superar esses desafios (STEVENS et al., 2019).</p> <p>O estudo aponta a dificuldade dos policiais para agirem nos casos de violência doméstica quando há crianças em ocorrências. A polícia reconhece os desafios que enfrenta para abordar crianças em ocorrências de VD. As implicações para a melhoria da prática são discutidas e incluem a necessidade de maior colaboração, conscientização e treinamento (SAXTON et al., 2021).</p> <p>O estudo aponta o crescimento contínuo na proporção de investigações de bem-estar infantil para exposição ao VI, apontou que essas crianças não recebem serviços de proteção, havendo necessidade de maior colaboração entre a polícia e os serviços comunitários, como forma de atender às necessidades das famílias que experimentam o VI (NIKOLOVA, 2021).</p> <p>Este estudo mostrou que se deve prestar atenção na saúde e nos serviços sociais, quando os casos estiverem associados ao abuso de álcool, saúde mental e violência de parceiros íntimos com envolvimento com crianças. Apontando para a necessidade de atividades preventivas nos serviços universais da família, para reduzir e prevenir a violência e os fatores associados (SIPILÄ et al., 2018).</p>
---	---

	<p>Foram utilizados como medida, auto relatos de crianças para avaliar a exposição e as estratégias de proteção. Como resultado, foram identificadas três deficiências estruturais fundamentais: pesquisa insuficiente, política ineficaz e falta de intervenções em saúde pública (JEREMIAH; QUINN; ALEXIS, 2017).</p> <p>O estudo apontou que o caminho para o tratamento de Transtorno de Estresse Pós Traumático – TEPT, quando há crianças e mães no contexto de violência, a criança precisa ser examinada, para que, assim, seja desenvolvido tratamentos mais eficazes nas intervenções especializadas (MACY, 2013).</p>
--	--

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Conforme se depreende do Quadro 5, outro destaque foi no Artigo 16, *This Is About Me": Feasibility Findings From the Children's Component of an IPV Intervention for Justice-Involved Families*, que analisou a viabilidade do programa MOVE, um programa adequado para trabalhar com crianças vítimas pela exposição à violência doméstica/intrafamiliar. Como resultado, o artigo trouxe elementos críticos do programa, que devem ser analisados e indicados para futuros projetos-piloto e avaliações de programas de eficácia: equilíbrio entre conteúdo; processamento e reprodução; conteúdo sobre violência doméstica/intrafamiliar e enfrentamento; controle da raiva e processamento de emoções; vínculos familiares (EMENTROUT, 2014).

Os resultados alcançados reforçam a importância do desenvolvimento de trabalhos científicos que abordem a presente temática, a fim de servirem como parâmetro para a implementação de políticas e ações que mitiguem a continuidade dessa violência. Ademais, vale ressaltar, que foram encontrados poucos registros de produção científica acerca do atendimento de mães e filhos, vítimas de violência no ambiente familiar.

5.2 Análise Documental sobre a Natureza e Incidência dos Casos de Violência Doméstica

Inicialmente, para compreender o contexto de violência doméstica/intrafamiliar em que mulheres e filhos poderiam estar inseridos no município, foram analisados os documentos obtidos dos grupos que constituem o universo amostral da pesquisa. Os dados obtidos do Relatório gerado pelo CINDS/PMMG (Centro Integrado de Informações de Defesa Social da Polícia Militar de Minas Gerais) foram analisados com o objetivo de identificar e caracterizar a natureza e a incidência dos casos de violência doméstica/intrafamiliar no município; e os dados obtidos do SUAS – on-line – GESUAS foram analisados para compreender o percurso que as vítimas fazem quando procuram a rede de atendimento do município.

5.2.1 Análise dos Dados do CINDS/PMMG

Depreende-se da análise os crimes codificados e o contexto em que eles foram tentados ou consumados. Da análise textual, com o auxílio do *software*, que organizou as palavras de representatividade léxica a partir das suas frequências, chegou-se a 4 categorias; natureza, local imediato, meio utilizado e relação vítima/autor, representadas na Tabela 7. Os **crimes** mais citados foram, ameaça (41,9%), vias de fato/agressão (29,8%) e lesão corporal (20,1%); o **local imediato** das agressões, que mais sobressaiu, foi a residência (52,3%); os **agressores**, que mais se destacaram, foram o cônjuge/companheiro (47,4%) e ex-cônjuge/ex-companheiro (43,4%); e os **meios utilizados** foram, agressão física (38,7%), fala (36,5%), outros meios (7,8%) e arma branca (4,1%).

Tabela 7 – Características da Violência Doméstica, no contexto da Documentação Pesquisada, no período de 2015-2020

NATUREZA	%	LOCAL IMEDIATO		MEIO UTILIZADO		RELAÇÃO VÍTIMA/AUTOR	
			%		%		%
Ameaça	41,9	Residência	52,3	Agressão Física	38,7	Cônjuge/	47,4
Vias de Fato / Agressão	29,8	Via Pública	26	Fala	36,5	Ex-Cônjuge/ Ex-Companheiro	43,4
Lesão Corporal	20,1	Outros Locais	18,8	Outros Meios	7,8	Namorado	9
Dano	2,2	Estabelecimento	2,8	Arma Branca	4,1	Relação Extraconjugal	0,3
Injúria	2	Comercial	2,8	Meio Eletrônico	3,6		
Difamação	0,8	Veículo Automotor	0,2	Ignorado	3,1		
Violação de Domicílio	0,8			Violência ou Vias de Fato	2,7		
Perturbação do Trabalho	0,6			Vias de Fato	2,7		
Estupro	0,5			Escrita Física	1		
Calúnia	0,4			Armas de Fogo	0,8		
Assédio Sexual	0,2			Abuso de Confiança	0,7		
Estupro de Vulnerável	0,2			Meio Desconhecido	0,4		
Homicídio	0,2			Ameaça	0,2		
Constrangimento Ilegal	0,1			Explosivo / Inflamável	0,2		
Maus Tratos	0,1			Ato de Sufocar/ Enforçar	0,2		

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software *IRaMuTeQ*.

Da análise, com o auxílio do *software*, foi possível concluir que os crimes cometidos contra as mulheres, no município, aconteceram, na maioria dos casos, no ambiente familiar, por cônjuge/companheiro ou ex-cônjuge/ex-companheiro, sendo os crimes mais visíveis aqueles relacionados à física e a verbal. Corroborando esse resultado, o Mapa da Violência Contra a Mulher (2018) aponta como principais agressores das mulheres os companheiros afetivos, totalizando 58% dos casos de agressão. O relatório ainda traz o percentual das vítimas dos abusos, em que mulheres menores de 18 anos, contabilizam 1,4%; de 18 a 59 anos, com 83,7%; e mais de 60 anos, com 15%. Os resultados corroboram a pesquisa recente da OMS, que revelou que 25% das jovens, de 15 a 24 anos, já foram vítimas da violência de gênero, permitindo a interpretação de uma vitimização cada vez mais precoce (ONU, 2021).

A representação gráfica do resultado, por meio da nuvem de palavras (Figura 8), foi possível observar que o núcleo central é formado pelo vocábulo “mulher”, representando o seu grau de importância em relação aos outros vocábulos, que se encontram nas partes periféricas. Esses vocábulos podem ser representados em 4 eixos: envolvimento com a mulher; agressões; meios utilizados; e local das agressões.

Figura 8: Contexto de Violência por meio da Nuvem de Palavras



Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software *IRaMuTeQ*.

Nesse contexto, estudo realizado por Marcolino *et al.* (2021) demonstrou que o ambiente doméstico, durante o período de isolamento para a redução da transmissão do vírus da COVID-19, acabou se tornando uma esfera potencializadora de violência contra a mulher.

A permanência no domicílio subjugou as vítimas ao frequente contato com o agressor e as coibiram a buscar ajuda. Ademais, o estudo evidenciou também a precariedade do acesso à rede de proteção e suporte social às vítimas.

Um dado preocupante extraído da análise foi que os documentos não trazem informações sobre crianças e/ou adolescentes/filhos das vítimas. Os resultados apresentados na Segunda Revisão Sistemática apontam que a polícia tem interações limitadas com as crianças durante os incidentes de violência doméstica. Elas, muitas vezes, são apontadas como observadores passivos, em vez de vítimas primárias ou secundárias. O estudo realizado por Saxton *et al.* (2020) apresenta a importância de os policiais desenvolverem uma avaliação de risco e o encaminhamento das crianças/vítimas para os serviços de proteção infantil. No Canadá, estudo realizado por Baker *et al.* (2002) apontou que a maioria dos policiais que atende a uma ocorrência de VD são, geralmente, obrigados a concluir uma avaliação de risco usando uma ferramenta estruturada, conforme prescrito pelas políticas provinciais ou territoriais.

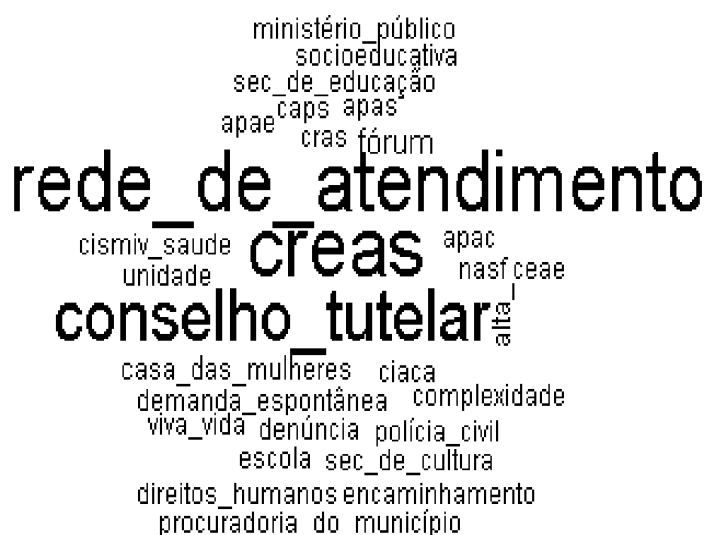
Os filhos, como demonstrado na literatura, também são vítimas pelo testemunho das agressões; pois cada uma das formas de violência direcionada à mulher, na presença dos seus filhos, pode repercutir de modo diferente em suas vidas, podendo comprometer seu desenvolvimento social e psicológico (NOGUEIRA, 2004, RISTUM, 2010, SILVA *et al.*, 2017). Recentemente, pesquisa realizada por Singulano e Teixeira (2020), em que analisaram a percepção de adolescentes sobre a causa da violência doméstica/intrafamiliar contra as mulheres, reafirmou a necessidade de se investir em ações, visando a prevenção primária da violência doméstica/intrafamiliar.

5.2.2 Análise dos Dados do GESUAS

Submetendo os dados extraídos do SUAS – on-line – GESUAS (instituições de atendimento e forma de atendimentos) com a análise lexicográfica básica, foi possível representar, por meio da nuvem de palavras (Figura 9), a rede de atendimento e as instituições que fazem parte da sua composição. O vocábulo “rede de atendimento” apareceu em destaque, por ser uma unidade de atendimento formada por diferentes instituições. A instituição que mais se destacou foi o Conselho Tutelar. Acredita-se que o Conselho Tutelar está próximo ao CREAS, por ser um órgão público municipal cuja missão institucional é zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente. Um dado alarmante identificado (Figura 9) foi o distanciamento das palavras que representam as instituições que deveriam fazer parte da

estrutura de um atendimento em rede, como a Casa das Mulheres, Escola, Polícia Civil, Direitos Humanos, Fórum, Ministério Público, dentre outras. O distanciamento pode estar relacionado a uma fragilidade na articulação dos trabalhos que deveriam ser realizados em rede.

Figura 9 – Nuvem de Palavras sobre Órgãos de Atendimento às Vítimas



Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software *IRaMuTeQ*.

Os atendimentos são realizados de forma individualizados às vítimas e, quando necessário, são realizados os encaminhamentos para outras instituições assistenciais. Os resultados demonstraram que os CREAS são as unidades responsáveis em receber e articular os atendimentos dentro da ótica social, psicológica e jurídica. A Tabela 8 demonstra a frequência dos encaminhamentos feitos ao CREAS no período analisado. Dos 1350 encaminhamentos para o CREAS, 76% foram realizados pelo Conselho Tutelar; 12% do fórum e 5,8% da Casa das Mulheres.

Tabela 8 - Frequência dos Encaminhamentos ao CREAS/GESUAS

Órgão	%
Conselho Tutelar	76,0
Fórum	12,1
Casa das Mulheres	5,8
CRAS	1,6
Demanda Espontânea	1,2
APAS	0,6

CIACA	0,4
NASF	0,4
Secretária de Educação	0,3
APAE	0,2
CAPS	0,2
Denúncia	0,2
APAC	0,1
Alta Complexidade	0,1
CEAE	0,1
CISMIV Saúde	0,1
Direitos Humanos	0,1
Escola	0,1
Ministério Público	0,1
Polícia Civil	0,1
Procuradoria do Município	0,1
Secretária de Cultura	0,1
Unidade-Socioeducativa	0,1
Viva Vida	0,1
Outros	0,1
Total	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software *IRaMuTeQ*.

Na análise dos dados foi possível visualizar a política pública de enfrentamento à violência doméstica/intrafamiliar do município, que pode ser enquadrada na modalidade de políticas sociais, uma vez que visa garantir os direitos sociais básicos às vítimas. Conhecendo as instituições e as formas de atendimentos, nos próximos capítulos, são apresentados os resultados das análises dos atendimentos das três instituições selecionadas para compor o campo amostral da pesquisa.

5.3 Diagnóstico das Ações e Medidas Interventivas prestadas às Vítimas

O papel desempenhado pelo Estado é imprescindível na formulação de medidas de enfrentamento e combate à referida expressão de violência operacionalizadas por meio de políticas públicas, as quais, de acordo com Höfling (2001), são apreendidas como de responsabilidade do Estado no que se refere à implementação e manutenção envolvendo órgãos públicos e diferentes setores da sociedade em prol da política estabelecida.

Para tanto, foi estabelecido uma linha de análise sobre a estrutura dos atendimentos das instituições selecionadas, guiada pelos conceitos teóricos da Teoria do Programa e da Metodologia do Modelo Lógico para alcançar o objetivo proposto. Pode-se dizer que a teoria

do programa subsidiou a identificação de uma cadeia-causal de hipóteses, ligando os recursos das instituições às suas atividades, produtos intermediários e objetivos finais. Já a construção de um modelo lógico serviu como referência para a avaliação dos atendimentos (CASSIOLATO; GUERESI, 2010).

5.3.1 Perfil das Instituições

Faz-se necessário compreender o perfil dos atendimentos das instituições que fazem parte do campo amostral da pesquisa. As instituições investigadas formaram dois grupos com atendimentos distintos (Quadro 11), considerados enquanto sua importância na garantia de direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O Grupo 1 foi formado pelo CREAS e o Núcleo Mulher Viçosa e o Grupo 2 formado pela 10ª Companhia de Polícia Militar Independente de Minas Gerais.

Quadro 11 – Atendimentos Prestados pelas Instituições

Grupo 1- CREAS e Núcleo Mulher Viçosa	Grupo 2 - Polícia Militar
Assistência Social	Registro da Ocorrência
Assistência Jurídica	Medida Protetiva
Assistência Psicológica	Medida de Prevenção (PVD)

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Os profissionais do Grupo 1, quando indagados sobre o objetivo funcional das instituições em que atuavam, responderam que desenvolvem ações e medidas interventivas, objetivando interromper o ciclo de violência e fortalecer o vínculo familiar através da assistência social, psicológica e jurídica às mulheres e seus filhos (Quadro 11). No primeiro momento, a mulher e filhos recebem o acolhimento e posteriormente eles são encaminhados para os atendimentos especializados oferecidos pelas próprias instituições ou para outras instituições, quando as vítimas necessitam de atendimentos não oferecidos pelas instituições, conforme relatos, a seguir apresentados, nos quais é identificado através dos scores retirados das falas dos entrevistados.

P1 – (...) tem como objetivo atender todo tipo de violação de direitos e violência, seja ela física, sexual, patrimonial, psicológica, entre outras, de média complexidade, seja contra a criança, adolescente, ou mulher vítima de

violência, pessoa com deficiência, pessoa em situação de rua, comunidade LGBT. (score: 296.69)

P2 - (...) O objetivo funcional da instituição é atender todo tipo de violação de direitos e violência. No CREAS, atende-se todo tipo de violação de direitos e violência, seja ela física, sexual, patrimonial, psicológica, entre outras; atendemos também menores infratores, que são encaminhados para a Casa PSC. (score: 263.49)

P11 – (...) O núcleo pertence ao setor Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (Secretaria de Assistência Social). O principal objetivo é dar assistência psicológica, emocional e jurídica para mulheres vítimas de violência doméstica e conseqüentemente, tudo o que envolve a vida dessas mulheres, como os filhos. (score: 250.93)

Já o Grupo 2, formado pela Polícia Militar, destacou-se por oferecer dois tipos de atendimentos. O primeiro, de forma imediata, quando a mulher procura ajuda policial para sair do contexto de violência, momento em que se lavra o boletim de ocorrência e são adotadas as medidas protetivas necessárias (Quadro 11). O segundo, de forma mediata, quando a mulher atendida de forma imediata passa a fazer parte do programa de proteção, caso seja da sua vontade. Esse trabalho é feito pela Patrulha de Prevenção (PVD), formada por 2 (dois) policiais homens e 1 (uma) mulher. A patrulha passa a fazer visitas nas residências da vítima com o intuito de averiguar se o ciclo foi realmente rompido, evitando novas agressões. Conforme depreende-se das falas dos participantes:

P13 - (...) desenvolvemos atividades de proteção às vítimas, através de forma imediata através das medidas protetivas e também realizamos um trabalho de prevenção, com o objetivo de coibir novas práticas de violência. (score: 197.26)

P15 – (...) combater a violência doméstica é uma das nossas atribuições. A instituição trabalha com o primeiro, segundo, terceiro e quarto protocolos, baseados na legislação vigente e com base nas doutrinas operacionais, que vão dar origem aos registros de ocorrências. A instituição conta também com o trabalho de prevenção, que dá suporte às mulheres vítimas da violência no âmbito familiar. Esse trabalho é feito pela patrulha de prevenção (PVD). Composta por dois policiais homens e uma mulher. (score: 190.64)

P17 – (...) fazemos uma visita a uma lista prévia definida a partir das ocorrências. Desenvolvemos um trabalho com a Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica (PVD). Ela foi criada em Belo Horizonte, que passou a funcionar de forma eficiente, hoje possui cerca de 160/170 militares exclusivos para os casos de violência doméstica. A partir de então, a PM definiu que esse tipo de abordagem necessitava ser interiorizada. A regra é que toda cidade com mais de 30.000 habitantes tem que ter uma equipe exclusiva para esses casos. Dentre a microrregião, Viçosa é a única que atende este requisito, pelo fato de ter população acima de 30.000 habitantes. Com isso, nós somos obrigados a ter uma equipe específica para atender os casos de violência doméstica. (score: 73.91)

Observa-se que a Polícia Militar não desenvolve ações direcionadas aos filhos, que também são vítimas pelo testemunho das agressões cometidas no ambiente familiar. Apesar do esforço em se consolidar as provisões legais para garantir os direitos das vítimas da violência doméstica/intrafamiliar, ainda persiste o desafio da implementação, materialização em programas, projetos e ações que atendam às necessidades de todos envolvidos no contexto de violência.

5.3.2 Diagnóstico da Violência Doméstica/Intrafamiliar

No que concerne aos recursos utilizados para diagnosticar os casos e os reflexos negativos da violência doméstica/intrafamiliar, os participantes mencionaram a utilização de prontuários e os próprios atendimentos realizados por eles. Os participantes do Grupo 1 relataram que, em relação à mulher, o diagnóstico é mais fácil, tendo em vista que são elas quem procuram a rede de atendimento. Entretanto, quando se trata dos filhos, crianças e adolescentes vítimas pelo testemunho, é mais complexo; pois os pais, na maioria das vezes, não reconhecem que seus os filhos também são vítimas das agressões e que precisam ser assistidos. Uma das psicólogas destacou a necessidade de uma detecção precoce da dimensão do abuso, a fim de conferir uma abordagem sistemática do acompanhamento, conforme depoimento apresentado:

P4 - (...) na fase do diagnóstico, quando se trata de filhos, o ideal seria identificar a violência precocemente para se ter um tratamento mais eficaz. No entanto, a rede não possui equipamentos específicos e qualificados para trabalhar com a criança/adolescente expostas a violência. (score: 123.02)

Quando indagados sobre a existência e aplicabilidade do protocolo, os profissionais do CREAS relataram que utilizam o protocolo disponibilizado pelo SUAS – on-line – GESUAS, sendo que esse protocolo integra e conecta todas as instituições de atendimento às vítimas de violência doméstica. No entanto, deixaram claro que não há uma padronização nos atendimentos e que eles são realizados de acordo com os critérios de cada profissional, como relatado:

P 8 - (...) quanto ao protocolo, seguimos o Municipal e também o Federal, como o Protocolo Frida. Do governo, vem o Protocolo SIMA - Sistema Integrado que conecta todas as instituições de atendimento a violência doméstica. (score: 91.55)

P 2 – (...) teoricamente seria um meio de comunicação com outras instituições da assistência social, mas muitas informações não são lançadas e o trabalho se perde. (score: 47.97)

Já as profissionais entrevistadas do Núcleo Mulher Viçosa (substituído do que, anteriormente, era a Casa das Mulheres de Viçosa) relataram que, na maioria dos casos, as vítimas chegam até a instituição através de encaminhamentos de outras instituições e que deveriam chegar acompanhado de um documento, prontuário, contendo todas as informações sobre a vítima. No entanto, na maioria dos casos, as vítimas chegam sem o prontuário de atendimento da instituição de origem, tendo que passar novamente pela fase do diagnóstico, exposto novamente ao relato dos crimes que as levaram procurar atendimento. Os depoimentos a seguir especificados apresentam a situação do encaminhamento:

P10 – (...) essas mulheres quando chegam encaminhadas por outras instituições, quase sempre, tinham que repetir todo o relato da violência sofrida, o que acaba sendo uma rotina cansativa e constrangedora para essas mulheres. (score:48.65)

P12 – (...) muitas vezes recebemos encaminhamentos sem os prontuários. Nesse caso, a mulher tem que repetir toda aquela dor e sofrimento novamente (score: 47.97.

(...) a polícia geralmente encaminha o boletim de ocorrência; o conselho tutelar encaminha um breve relato do que chegou até eles, mas, na maioria das vezes,

eles não têm um registro das pessoas atendidas e as informações são repassadas verbalmente (score: 253.59).

Quanto à existência de um plano, observou-se que o plano de atendimento é elaborado pelos próprios profissionais da área, não há um trabalho desenvolvido entre as instituições na elaboração de um plano de atendimento, como especificados.

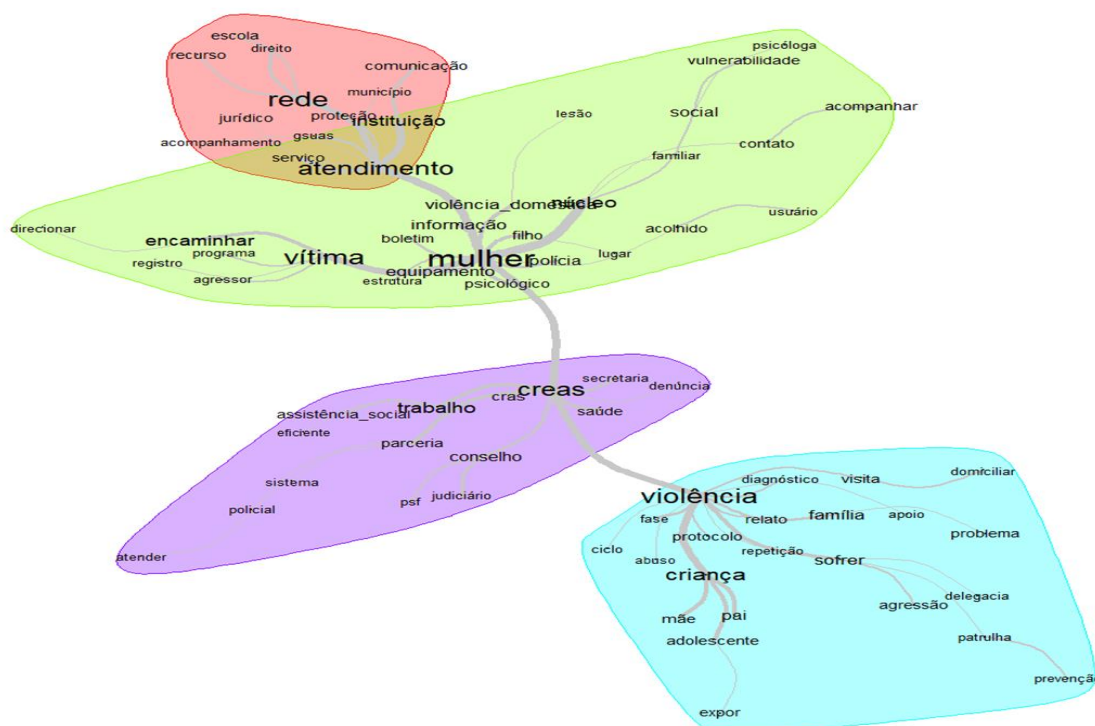
P5 – (...) através dos prontuários montamos um plano de tratamento e acompanhamento. Para cada pessoa atendida nós temos um prontuário que realizamos da família em que montamos um plano de tratamento. (score: 50.52)

P6 – (...) mesmo se a violência for dirigida somente a mulher procuramos trabalhar também os filhos para evitar o ciclo de violência. Primeiramente identificar a violência depois analiso os condicionantes da violência em cima dessas informações. (score: 49.34)

P8 - (...) O plano de intervenção dependerá muito da situação de cada família, se houver envolvimento de crianças e adolescentes, é competência do Conselho Tutelar; se houver ato criminoso, confere a Polícia. (score: 92.76)

Submetendo os dados à análise lexicográfica básica, por meio da análise de similitude das palavras apresentadas na Figura 10, foi possível visualizar as informações explicitadas. Da coocorrência das palavras próximas, chegou-se a 4 *clusters* de palavras, representadas pelas cores: lilás (com duas palavras em destaques: CREAS e trabalho); azul claro (com duas palavras em destaques: violência e criança), verde (com três palavras em destaques: mulher, vítima e atendimento) e a rosa (com três palavras em destaques: rede, atendimento e instituição).

Figura 10 – Análise de Similitude sobre a Fase do Diagnóstico



Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software *IRaMuTeQ*.

Da análise da Figura 11, observa-se um distanciamento entre os grupos formados. Os 4 *clusters* de palavras se encontram separados uns dos outros; no entanto, interligados por linhas mais grossas, que podem ser interpretadas como pontos de maiores conexões. Já as palavras de cada um dos *clusters* estão interligadas por linhas mais finas, que podem ser interpretadas como pontos de menores conexões entre as palavras.

Desta forma, da análise de conteúdo, com auxílio do *software*, pode-se observar que as ações implementadas na fase do diagnóstico se encontram desarticuladas, apresentando falhas. Não existe um protocolo padronizado de atendimento, incluindo todos envolvidos no contexto de atendimento, e os planos de atendimento são realizados de forma individualizada por cada instituição, não havendo uma comunicação efetiva entre elas. Os resultados apontam para a necessidade de uma padronização nos atendimentos para que todas as ações de atendimentos assistenciais às vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar possam envolver mulheres e filhos e que os planos de atendimentos sejam elaborados de forma conjunta entre as instituições que as vítimas passaram (BRASIL, 2017).

Segundo Cattaneo e Goodman (2015), o problema-chave do atendimento às vítimas está ligado à estrutura conceitual subjacente da maioria dos provedores de serviços. Normalmente,

os serviços funcionam a partir do pressuposto de que as mulheres sobreviventes procuram ajuda voluntariamente. Os sistemas judiciais direcionam as mães vítimas de abuso e seus filhos aos serviços, os provedores comunitários recebem esses encaminhamentos e, muitas vezes, lutam para fornecer serviços adequados, no entanto, enfrentam barreiras por falta de estrutura física para atender as vítimas; o que compromete as tomadas de decisões e o planejamento de segurança.

Busch e Valentine (2000), pontuaram que as mães que procuram os serviços de atendimento têm um certo nível de autonomia para participar de reuniões, acessar recursos e, geralmente, se envolver com o programa. No entanto, os provedores de serviços têm dificuldades para atender às necessidades das vítimas. Estudo realizado por Wretman (2019), com o objetivo de avaliar um programa de atendimento, apresentou que as mulheres/vítimas são encaminhadas para os serviços de atendimento, mas não há nenhum indício sobre os resultados esperados dos serviços. Frequentemente, as mulheres, envolvidas no sistema, são orientadas apenas para obter um certificado de conclusão dos atendimentos, indicando uma participação satisfatória no programa. Pouca consideração é dada à melhoria a longo prazo da exposição à VPI ou à promoção do bem-estar da família.

5.3.3 Ações e Medidas Interventivas

As ações e medidas interventivas recebem as vítimas, fazer os acolhimentos e encaminhá-las para os atendimentos, conforme se depreende das falas:


P3 – (...) em um primeiro momento o atendimento realizado é através da acolhida psicológica, em alguns casos além do atendimento psicológico é realizado também o atendimento terapêutico para acelerar o desenvolvimento da mulher. (score: 46.94)

P3 – (...) nós não realizamos psicoterapia, mas sim o trabalho da questão em si casos mais complexos que percebemos a necessidade de um acompanhamento psicoterápico nós encaminhamos através da área da saúde. (score: 49.95)

P6 – (...) a polícia procura escrever com detalhes sobre cada caso para evitar que a vítima continue sofrendo independentemente do tipo de violência. Procuramos fazer os encaminhamentos para as instituições de atendimento do município para que as vítimas possam ter um acompanhamento psicológico, assistencial e jurídico. (score: 52.47)

Do processamento e análise textual, com o auxílio do *software*, foi possível visualizar as palavras relacionadas às ações e medidas executadas pelas instituições e, bem como, suas frequências. As palavras que mais se destacaram, conforme a frequência foram: realizar (n = 45); trabalhar (n = 39); acompanhamento (n = 33); atendimento (n = 31); encaminhamento (n = 20); psicológico (n = 15); levar (n = 13); protocolo (n = 10); suporte (n = 10); receber (n = 10); individual (n = 10); equipamento (n = 10); dirigir (n = 10) e dar (n = 9) (Quadro 12). A representação gráfica, por meio de nuvem dessas palavras, apresenta o grau de importância entre as palavras que se encontram no centro com as palavras que se encontram nas periferias. As palavras que se encontram no centro, mulher, criança, violência, vítima e filho, são as que mais sobressaíram, distantes das palavras relacionadas aos atendimentos (Quadro 12).

Quadro 12 – Frequência e Nuvem de Palavras, sobre o Atendimento prestados às Vítimas

Nuvem de palavras sobre as medidas de intervenção	Palavras evocadas	F
	Realizar	45
	Trabalhar	39
	Acompanhamento	33
	Atendimento	31
	Encaminhar	30
	Tratamento	22
	Encaminhamento	20
	Psicológico	15
	Levar	13
	Protocolo	11
	Suporte	10
	Receber	10
	Individual	10
	Equipamento	10
	Dirigir	10
	Dar	10
	Sair	9
	Evitar	9
	Escutar	9
	Direcionar	9
	Atender	7
Assistencial	7	
Parceria	6	
Medida	6	
Interrupção	6	
Contato	6	
Ação	6	

	Acolhido	6
	Visita	5
	Jurídico	5
	Hospital	5
	Entrar	5
	Conjunto	5
	Protetiva	4
	Prevenção	4
	Interação	4
	Secretaria	3

Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software *IRaMuTeQ*.

Os participantes relataram que as ações executadas pelas instituições estão relacionadas aos serviços de assistência social, jurídica e psicológica às mulheres e, quando possível, aos filhos, conforme os seguintes depoimentos:

P9 – (...) mesmo se a violência for dirigida somente a mulher procuramos trabalhar também os filhos para evitar o ciclo de violência primeiramente identificar a violência depois analisamos os condicionantes da violência e trabalhamos em cima dessas informações. (score: 49.34)

P12 – (...) temos que lidar com as crianças e adolescentes que são vítimas pela exposição à violência no ambiente familiar, fazer os encaminhamentos corretos; nos casos de crianças e adolescentes procuramos encaminhá-las para os serviços públicos de psicologia infantil e saúde. (score: 52.06)

O CREAS (Grupo 1) é a instituição que mais se destacou nos atendimentos especializados, oferecendo serviços de média complexidade à pessoa em situação de risco pessoal e social pela violação de direitos. Um de seus eixos pauta-se no acesso à direitos socioassistenciais, na centralidade da família (GOVERNO FEDERAL, 2015). Os atendimentos são realizados por assistentes sociais, psicólogos e advogados. O assistente social realiza o acolhimento e a assistência imediata às vítimas; o psicólogo faz um atendimento mais direcionado, com base nas informações fornecidas pelo assistente social; enquanto o advogado atua quando há necessidade de intervenção judicial, como divórcio, medidas protetivas, dentre outros. Constitui uma referência nos atendimentos às vítimas, responsável por articular os atendimentos com as demais instituições, que compõem o Sistema de Garantia de Direito, conforme exemplificado a seguir:

P1 – (...) no caso de mulheres vítimas de violência doméstica fazemos os atendimentos oferecidos pela instituição e, quando necessário, fazemos os encaminhamentos. Aqui, recebemos mais encaminhamentos do que encaminhamos, sinto falta de uma interação maior com outras instituições. Agora, temos o núcleo das mulheres que fazem atendimentos mais direcionados a essas vítimas, esperamos poder contar com um suporte nos atendimentos. Acionamos o judiciário e a polícia militar quando a mulher precisa de uma medida protetiva. Considero o CREAS como uma “porta de entrada” e uma instituição de suporte para as outras instituições. (score: 74.01)

O Núcleo Mulher Viçosa (Grupo 1), pertence ao setor da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres e foi criado com o intuito de desenvolver um atendimento mais específico às mulheres. No entanto, as atividades não estão sendo articuladas de forma eficiente, por falta de estrutura física e de profissionais capacitados, conforme se depreende das seguintes falas:

P10 - (...) falta uma estrutura maior, que inclua psicólogos, assistentes sociais, advogados e um espaço físico adequado para receber mulheres e filhos. (score: 305.16)

P12 - (...) foi montado essa estrutura para atender mulheres, no entanto, quando elas chegam aqui não sabemos o que fazer, falta materiais de trabalho, não temos nem uma sala confortável para recebê-las. Estamos trabalhando com um número muito reduzido de profissionais. (score: 301.70)

P11 - (...) há necessidade de uma estrutura adequada e confortável para receber as vítimas. Elas chegam muito machucadas e se tivéssemos uma estrutura equipada elas seriam melhor acolhidas. (score: 132.16)

Em relação às crianças e adolescentes/filhos, alguns relatos apontaram um atendimento ainda tímido e fragilizado, frente à complexidade da situação de violência em que elas estão inseridas. Participantes do Grupo 1 descreveram que, os atendimentos psicológicos realizados com as crianças, em situação de exposição à violência, não possuem uma eficácia completa, por apresentarem poucas sessões, comparadas às diversas questões que necessitam ser trabalhadas em um período mais longo. Observou-se que os atendimentos não alcançaram um ciclo de tratamento contínuo e personalizado, conforme destacado:

P4 - (...) em relação às crianças e adolescentes, fazemos o acompanhamento psicológico, com limitações, pois não possuímos profissionais para atender toda demanda. Temos que limitar os atendimentos, fazemos três atendimentos por pessoa. (score: 220.48)

P10 - (...) primeiro fazemos o acolhimento e depois, caso necessário, encaminhamos para o atendimento psicológico, limitado a três atendimentos por pessoa. (score: 225.35)

P5 - (...) fazemos o primeiro atendimento, encaminhamos para atendimento psicológico e, quando possível, tentamos realizar oficinas com as crianças e suas famílias. (score 199.61)

As agências de bem-estar infantil estão adotando políticas que tratam a exposição à violência doméstica como maus-tratos infantis, no entanto, depara-se com a dificuldade de se avaliar as ações implementadas devido à falta de dados precisos de medição. A maioria dos países não mudou os estatutos civis sobre as definições de maus-tratos infantis para incluir a exposição à violência doméstica (CWIG - Child Welfare Information Gateway, 2016). De acordo com a literatura analisada, há indicações de que muitos interpretaram as definições legais existentes de maus-tratos incorporando a exposição infantil à violência doméstica/intrafamiliar nas categorias de maus-tratos existentes, como abuso emocional, risco de abuso físico ou negligência infantil (JEREMIAH, QUINN, ALEXIS, 2017; SAXTON *et al.*, 2021; GULESCI, PUENTE-BECCAR; UBFAL, 2021).

Atualmente, existe um pequeno corpo de pesquisa que examina como os sistemas de bem-estar infantil respondem aos casos que envolvem crianças no contexto de violência doméstica/intrafamiliar cometida contra mulheres/mães. Alguns desses estudos analisam os casos da vulnerabilidade pela exposição à violência, apontando a exposição como uma forma de maus-tratos; enquanto, um número menor examinou os resultados dos casos, incluindo níveis de risco avaliados, taxas de comprovação, probabilidade de receber serviços e probabilidade de colocação fora de casa (LAWSON, 2019).

Na Polícia Militar (Grupo 2), os atendimentos prestados são diferentes dos realizados pelas duas instituições citadas, sendo realizados por meio de medida protetiva e preventiva. Na medida protetiva, os policiais militares realizavam o atendimento imediato às vítimas, quando da ocorrência dos crimes, e tomavam todas medidas necessárias para salvaguardar a segurança das vítimas. Na medida preventiva, os policiais realizam um trabalho com o intuito de coibir

novas práticas de violência. Esse trabalho é realizado pela Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica (PPVD), criado para oferecer um atendimento mais humanizado na atuação do rompimento do ciclo de violência. A patrulha é composta por dois policiais militares homens e uma policial militar mulher, que passam a fazer visitas àquelas mulheres que procuraram uma medida protetiva e aceitaram fazer parte do programa de prevenção. Depreende-se da fala de um participante que:

P14 - A patrulha é composta por dois policiais homens e uma mulher, com o objetivo de dar mais segurança nos atendimentos. A vítima, por ser mulher, tem mais liberdade de relatar as agressões sofridas para uma policial mulher. Por outro lado, os policiais homens trazem mais segurança nos atendimentos, uma vez que os atendimentos são realizados nos domicílios, muitas das vezes, na presença dos agressores. (score 94.55)

A PMMG destacou-se por realizar um trabalho de prevenção, realizado pela PPVD. Essa patrulha faz visitas a uma lista prévia de mulheres vítimas de violência doméstica, definida a partir dos boletins de ocorrências. Caso a mulher aceite fazer parte do programa, a patrulha passa a fazer visitas à residência dessa mulher, com o objetivo de saber se ela está sendo vítima de novas agressões. A patrulha também faz encaminhamentos das vítimas para as redes assistenciais do município. O propósito deste trabalho é promover um atendimento mais humanizado e atuar na interrupção do ciclo do abuso (POLÍCIA MILITAR - MG, 2020), conforme pode ser verificado na fala a seguir:

P16 - (...) o trabalho da Polícia Militar não se encerra só com o atendimento da ocorrência, mas sim na prevenção da evolução da violência. (score: 140.44)

P13 - (...) entrando no programa de proteção, fazemos visitas para saber se a violência cessou, se a vítima está precisando de ajuda. Contamos com a parceria de outras instituições de proteção do município, como os CREAS e agora o Núcleo Mulher Viçosa. (score: 260.72)

Quando indagados sobre a interação com outras instituições, o Grupo 1 destacou a intenção de realizar um trabalho em rede, envolvendo saúde, educação, conselho tutelar, cultura, entre outros. Entretanto, eles relataram falta de comunicação e interação entre as instituições, bem como ausência de um trabalho contínuo entre as instituições de atendimentos e a falta de interação no planejamento das ações que deveriam ser implementadas nos

atendimentos. A equipe do CREAS relatou haver algum tipo de comunicação entre a rede, instituições envolvidas no apoio assistencial e social às vítimas, como a área da saúde, Conselho Tutelar, Polícia e área jurídica, porém, muitas vezes, acontecem de forma descontínua, conforme exposto nas falas a seguir apresentadas:

P7 - (...) normalmente os casos são encaminhados para o CREAS, seja pelo conselho tutelar, CRAS, delegacia e/ou judiciário. (score: 231.26)

P11 - (...) quando diagnosticamos casos de exposição a violência doméstica/intrafamiliar, temos de entrar em contato com as instituições de atendimento que as crianças ou adolescentes podem ter passado, como a intenção de entender os problemas enfrentados por elas. Mas a comunicação ainda é bem precária. (score: 121.84)

P6 - (...) quando recebemos as vítimas de violência familiar, em muitos casos, elas chegam sem nenhum prontuário. A Polícia sempre encaminha com o boletim de ocorrência, o Conselho Tutelar manda um relatório breve do que chegou até eles. Os PSFs, nem sempre tem um registro das pessoas atendidas, as informações são repassadas verbalmente. (score: 234.75)

Já no ponto de vista das profissionais do Núcleo, as parcerias ocorrem, mas não há um plano de intervenção, em rede, bem-sucedido. Muitas mulheres chegam com uma vontade de sair da condição de dependência, buscando romper com o ciclo de violência. Se a instituição desenvolver um trabalho estruturado com outras instituições públicas e/ou privadas seria possível ajudar essas mulheres não somente por meio do acompanhamento psicológico, mas também através de ações voltadas para inseri-las no mercado de trabalho. Muitas não conseguem romper o ciclo de violência por dependência financeira e por não ter para onde ir com seus filhos, como trazem os relatos:

P9 - (...) essa é uma questão muito delicada, pois muitas mulheres não saem do ciclo de violência por depender financeiramente dos seus parceiros. (score: 101.90)

P12 - (...) uma mulher inclusive chegou a me dizer que não aguenta mais ser encaminhada para outros setores, o que ela queria mesmo era uma ajuda para conseguir um emprego. (score: 88.96)

P10 - (...) acredito que precisaria de uma política mais eficaz, com uma articulação melhor entre a rede de atendimento e com estruturas físicas mais adequadas para receber as vítimas. (score: 73.75)

Da representação gráfica pela similitude de palavras, observou-se que os vocábulos: mulher, vítima, criança e adolescentes estão distantes das palavras que estão relacionadas as ações desempenhadas pelas instituições, como: proposta, direcionar, demanda, tratamento, instituição, ficar, estrutura, psicólogo, falta, ação, rede, falha (Figura 11). Esse distanciamento pode ser entendido pela falta da concretização dos atendimentos, pois, apesar de existir um esforço por parte das instituições responsáveis, notou-se uma defasagem nos serviços para atender todos os envolvidos no ciclo de violência. As instituições enfrentam dificuldades na execução dos atendimentos, tanto estrutural (falta de espaço físico equipado para atender às vítimas) quanto humano (equipe qualificada para desenvolver os atendimentos). Tal ocorrência, como reportado por Millar, Devaney, Butler (2019), pode estar ligada à ausência de políticas e medidas que garantam atenção e treinamento personalizado para os profissionais que atuam no combate e prevenção à violência doméstica e/ou intrafamiliar.

Figura 11 – Similitude de Palavras sobre o Processo de Articulação entre à Rede



Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software *IRaMuTeQ*.

A nível de comparação literária internacional, observa-se que, em alguns países, as políticas são formuladas para atender tanto mulheres como seus filhos, ambas vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar, garantindo a eles um trabalho em conjunto, visando adaptar a abordagem realizada aos menores e evitar a separação de suas mães, considerando que isso contribui para piorar o quadro de desequilíbrio emocional das crianças (XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL - PORTUGAL, 2020).

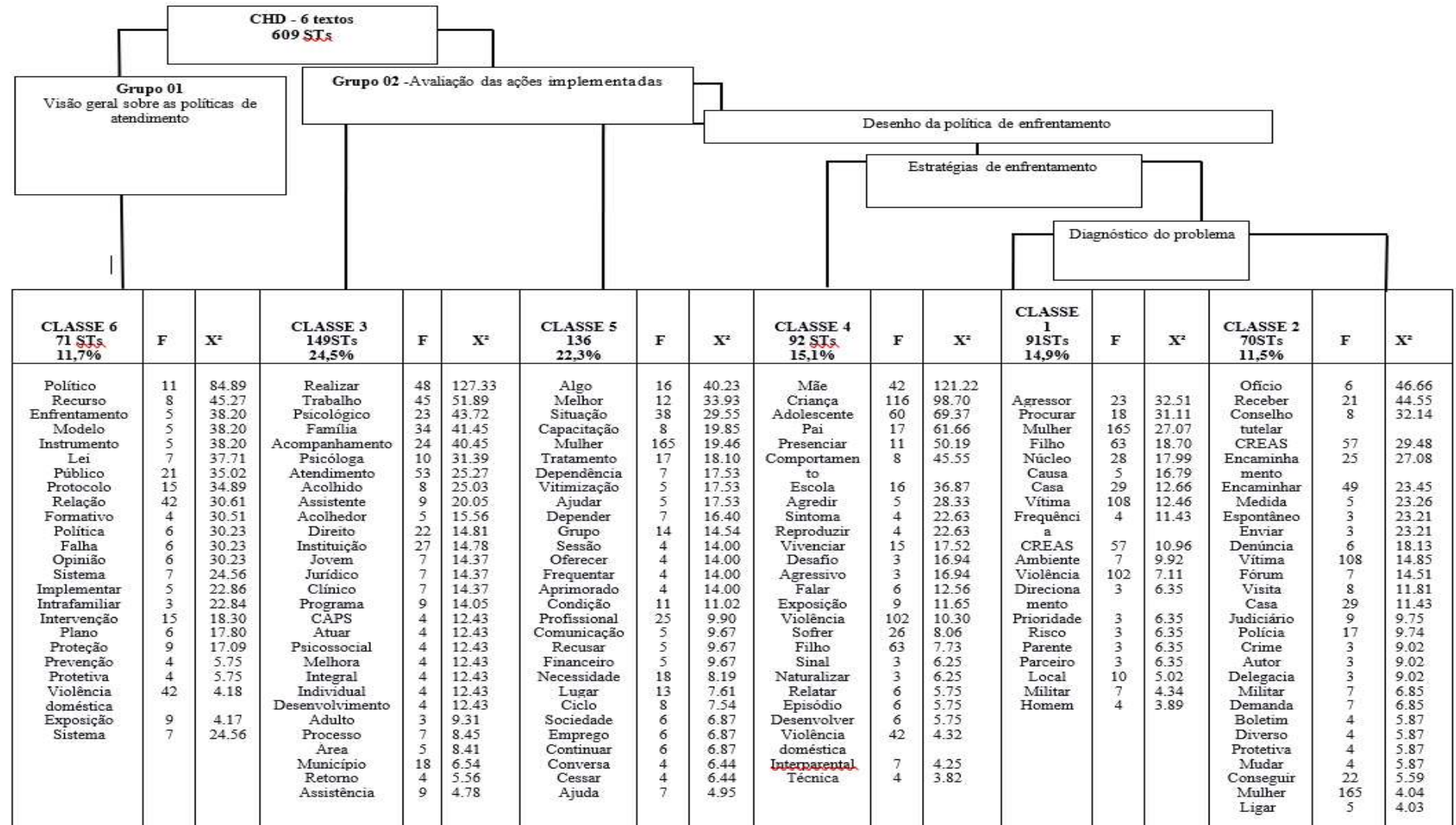
O estudo realizado por Wretman *et al.* (2019) apresentou como resultado que o programa MOVE, para crianças expostas à violência doméstica/intrafamiliar, é aceitável e adequado para crianças, mães e provedores. Em média, as crianças participantes frequentaram mais da metade das sessões oferecidas, com 33% das crianças frequentando oito ou mais. As principais descobertas destacam elementos críticos do programa que devem ser mantidos em

futuros projetos-piloto e avaliações de programas de eficácia. Elementos indispensáveis incluem (a) um currículo flexível e orientado para a criança; (b) a oportunidade de expressão; (c) vínculo e apoio dos pares; (d) um equilíbrio entre conteúdo, processamento e reprodução; e (e) conteúdo sobre violência doméstica/intrafamiliar, enfrentamento, estabelecimento de metas, controle da raiva e processamento e expressão de emoções.

5.4 Representações Sociais dos Profissionais: Análise da Política de Atendimento do Município

Destacam-se também as representações sociais dos profissionais sobre os atendimentos das instituições em que atuavam. Para facilitar a compreensão da análise textual, foi utilizado a análise lexicográfica simples, através da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) das palavras de maior relevância nas entrevistas, representadas pelo Dendrograma de Classes (Figura 12). As entrevistas foram transformadas em segmentos de textos e separadas em classes de vocábulos, levando em consideração a frequência e o percentual de distribuição das palavras nos fragmentos textuais; considerando os qui-quadrados medidos (CAMARGO; JUSTO 2013). Analisando os resultados foi possível identificar a existência de 02 grupos: o Grupo 1, formado pela classe 6, nomeada de “Visão Geral sobre o Programa de Atendimento” e o Grupo 2, formado pelas classes 05, 04, 03, 02 e 01, nomeada de “Avaliação das Ações Implementadas”; que foi subdividido em mais 03 eixos temáticos: “Desenho de Programa de Atendimento”, formado pelas classes 05, 04, 02 e 01; Estratégias de Atendimentos, formado pelas classes 04, 02, 01; e, por último, “Diagnóstico do Problema”, formado pela classe 01 e 02 (Figura 12).

Figura 12 - Dendrograma das Classes Temáticas sobre as Representações Sociais dos Profissionais de Atendimento



Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software IRaMuTeQ.

5.4.1 Grupo 01 - Visão Geral sobre o Programa de Atendimento

O primeiro grupo, composto apenas pela classe 06, trouxe uma abordagem das ações implementadas pela política de atendimento do município. As palavras mais evocadas dos segmentos de textos, com 11,7% na CHD, de 71 STs (Figura 12), remeteram as percepções dos entrevistados sobre o ciclo de atendimento, de uma forma geral, incluindo a mulher/vítima e a criança e adolescente/filho, como demonstrados nos segmentos a seguir:

P2 - (...) mesmo se a violência for dirigida somente à mulher procuramos trabalhar também os filhos para evitar o ciclo de violência. (score: 147.55)

P11 - (...) não tem sentido criar uma divisão de atendimento familiar, pois as mulheres e seus filhos compartilham da mesma violência no mesmo ambiente. (score: 125.80)

P5 - (...) algumas mulheres se perdiam pelo caminho na tentativa de localizar o CREAS ou até mesmo desistiram de procurar ajuda. (score: 125.56)

P9 - (...) também há poucos lugares para receber essa mulher e também seus filhos vítimas de violência. (score: 85.36)

P7 - (...) não há um abrigo específico para mulheres e crianças, as vítimas correm risco de ficarem na rua. (score: 93.97)

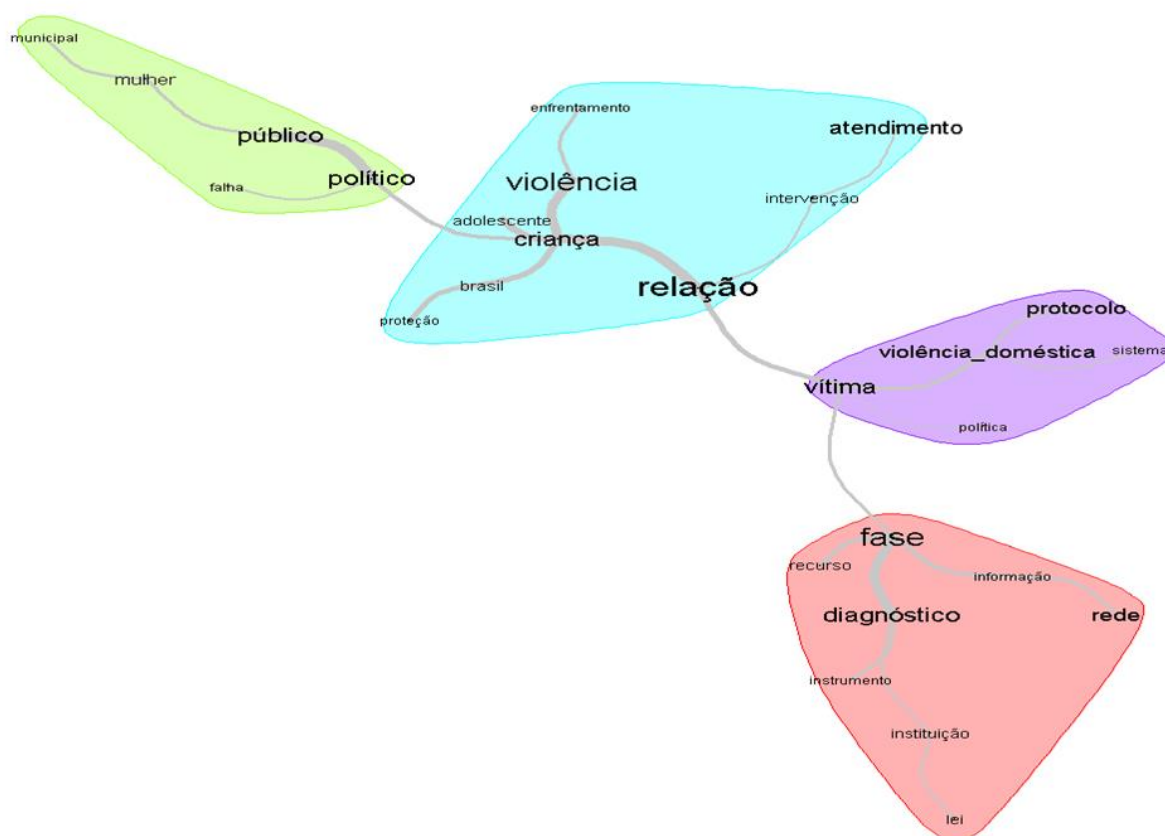
P12 - (...) se o núcleo não souber para onde encaminhá-la, muitas das vezes, a mulher se perde. (score: 89.81)

P10 - (...) a sociedade civil não tem participação no suporte às vítimas. (score: 91.56)

Da análise dos fragmentos textuais, através da similitude das palavras, foi possível construir uma árvore de coocorrência entre as palavras de maior relevância, representadas pelos *clusters* (Figura 13). Analisando os *clusters* com o suporte teórico da Teoria do Programa chegou-se à estrutura do programa de atendimento do município: diagnóstico (cor rosa); as ações e procedimentos adotados após diagnóstico (cor lilás); resultados alcançados com as intervenções (cor azul claro); e avaliação dos atendimentos (cor verde). Entretanto, observou-

se que os *clusters* de palavras se encontram separados, ligados por linhas finas, consideradas ligações mais fracas; em alguns pontos as palavras estão ligadas por linhas mais grossas, havendo uma conexão maior entre elas, o que pode ser interpretado pela ausência de concretização dos trabalhos realizados com as vítimas.

Figura 13: Similitude das Palavras sobre as Ações Implementadas



Fonte: Dados da Pesquisa, com base nos relatórios do software IRaMuTeQ, 2020.

Analisando os fragmentos de textos, pode-se observar os pontos do programa de atendimento que precisam ser revistos para se chegar ao resultado almejado, conforme demonstrado nas falas seguintes:

P15 - (...) o ponto da política que precisa ser revista está relacionado com a falta de estrutura para se trabalhar com as crianças e adolescentes, expostos às agressões cometidas contra suas mães. Apesar de elas serem consideradas vítimas, não vejo ações implementadas para trabalhar com elas (score: 135.35).

P9 - (...) não temos um trabalho em rede para atender essas vítimas, temos encaminhadas para as instituições assistenciais do município, mas acredito que não há uma intervenção eficiente entre elas. (score: 131.32)

P4 - (...) falta um trabalho em rede com os setores que trabalham com as vítimas. (score: 131.26)

P12 - (...) sinto falta de uma estrutura que realmente proporcione a essas mulheres conforto, acolhimento e que os profissionais possam trabalhar de uma forma integrada, formando uma rede de atendimento para essas mulheres. (score: 121.06)

P16 - (...) acredito que as políticas precisam ser reformuladas para que as crianças e adolescentes que presenciam a violência sejam beneficiados, com medidas protetivas. (score: 113.96)

P1 - (...) há necessidade de profissionais de referência, que a vítima tenha um acompanhamento desde o processo de denúncia até os atendimentos especializados. Considero a necessidade de trabalho em conjunto, para isso, precisa ser melhorado toda a estrutura de atendimento. (score: 109.51)

Depreende-se a partir da análise a importância de os filhos serem reconhecidos como vítimas pelo testemunho da violência doméstica/intrafamiliar; pois eles também são expostos aos abusos e maus-tratos familiares quando presenciam suas mães serem agredidas, o que justifica a implementação de ações para o enfrentamento dos reflexos dessa violência na vida deles. No entanto, conforme pode ser observado, as ações de enfrentamentos precisam ser melhor estruturadas para atender essas vítimas, pois, na percepção dos entrevistados, há necessidade:

P11 - (...) de um projeto de lei, uma lei que torne as intervenções e protocolos obrigatórios, com obrigações a serem cumpridas pelas instituições, como reuniões, relatórios, planejamentos. (score 111.65)

P3 - (...) de um trabalho realizado de forma conjunta, trabalhando agressor, mulher e filhos. (score 111.85)

P14 - (...) de uma melhor articulação entre a rede de atendimento no município. (score 108.56)

P12 - (...) que ocorra uma revisão da legislação sobre as políticas públicas de atendimento, precisa de uma melhor articulação entre a rede de enfrentamento à violência no município. As vítimas ficam perdidas, não sabem onde procurar ajuda; quando chegam numa instituição de atendimento, muitas dessas instituições não têm estrutura de atendimento. Essas vítimas são encaminhadas para ser atendidas por outra instituição. (score: 123.87)

P6 - (...) de melhor interação com as escolas, quando se tem crianças envolvidas no contexto de violência, acredito que é na escola que a criança sinaliza que está precisando de ajuda; o comportamento muda, começa a diminuir a frequência. Mas não temos estrutura para realizar esse trabalho de forma conjunta com a escola. (score 124.65)

Não obstante, a política de atendimento do município apresentar ações de intervenção voltadas à prevenção dos episódios violentos contra a mulher, evidenciou-se que os executores da rede (profissionais que atuam nos atendimentos) apresentam dificuldades de trabalhar com todos os envolvidos no contexto familiar violento, principalmente no que se refere às crianças e adolescentes, demonstrando a necessidade de reformulação das ações para que todos envolvidos possam ser atendidos pela rede de atendimento do município. As ações devem ser implementadas para atender tanto as vítimas quanto os agressores, de modo a interromper, de maneira efetiva, o ciclo de abuso. Visualizou-se também a necessidade de um trabalho conscientizador e educativo com a sociedade, que atue na esfera cultural dessas relações.

Diante do exposto, pode-se inferir que as ações implementadas para atender às vítimas pela exposição à violência doméstica/familiar apresentam falhas, demandando mudanças na sua estruturação, tornando-se imprescindível a intervenção do Estado, por meio de políticas públicas efetivas que tenham como objetivo ações voltadas para que todas as vítimas possam superar os traumas e romper com o ciclo de violência. Essas ações devem ser desenvolvidas por equipes multidisciplinares (educadores, assistentes sociais, psicólogos, advogados, dentre outros), para a realização de trabalhos de assistência, prevenção e combate à violência doméstica/intrafamiliar. Enriquecendo o debate, Andrade (2017) pontua níveis determinantes para a obtenção de uma articulação bem-sucedida da perspectiva de gênero no âmbito da elaboração de políticas públicas, sendo, respectivamente: a) a disseminação de uma nova linguagem para a viabilização dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero na seara internacional; b) a difusão de redes de atendimento às mulheres em associação transnacional; e c) a expansão dos índices de feministas em posições de liderança.

No que se refere à vulnerabilidade da criança e adolescente que se tornam vítimas pelo testemunho à violência doméstica/intrafamiliar, é possível perceber na literatura uma crescente ajuda institucional, dando um novo direcionamento para os planos nacionais de combate ao fenômeno (SANI; VAZ, 2013, SANI; CORREIA, 2015, SANI; MORAIS, 2015, ROLIM; FALCKE, 2017).

Em termos de política pública de enfrentamento à violência pela exposição, nos Estados Unidos, em 2002 e 2003, foram aprovados dois decretos que tiveram como objetivo oferecer financiamento para programas direcionados a crianças que presenciam violência doméstica/intrafamiliar, sendo eles o “No Child Left Behind Act” (Decreto Nenhuma Criança Deixada para Trás), aprovado em 2002; e a “Keeping Children and Families Safe Act” (Decreto Mantendo Seguras as Crianças e as Famílias), aprovado em 2003. Ambos oferecem financiamento para programas direcionados às necessidades de crianças que vivenciam violência doméstica/intrafamiliar. Um deles foi o projeto SUPPORT, um estudo randomizado que teve como o objetivo analisar o impacto do testemunho da violência doméstica/intrafamiliar. Após dois anos do tratamento, as crianças de 4 a 9 anos de idade que participaram do programa demonstraram uma taxa menor de problemas de conduta, comparativamente às crianças que não receberam o tratamento (EUA, 2010).

Em Portugal foi implementado o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 (V PNPCVDG), um instrumento de política pública que organiza estratégias direcionadas à educação de crianças expostas à violência doméstica/intrafamiliar. O objetivo do plano é conhecer e qualificar as respostas na comunidade relativas à prevenção sensibilização e educação (PORTUGAL, 2017).

5.4.2 Grupo 2 - Avaliação das Ações Implementadas

O objetivo desse grupo foi compreender de forma mais detalhada os atendimentos prestados às vítimas da violência doméstica/intrafamiliar no município de Viçosa/MG. Desta forma, procurou-se identificar os conteúdos predominantes, as relações que expressavam as representações sociais dos profissionais sobre a política de atendimento e a atuação das instituições em relação às mulheres/mães e crianças e adolescentes/filhos. Da análise das palavras mais evocadas dos segmentos de textos, com 88,3% na CHD, de 538 STs (Figura 12) foi possível chegar a este segundo grupo, que formou 05 classes temáticas (03, 05, 04, 02 e 01). Essas 05 classes temáticas, com auxílio *software*, foram subdivididas em 3 subgrupos: o

primeiro grupo foi formado apenas pela classe 03; enquanto o segundo conteve as classes 05, 04, 02, 01; e o último formado pelas classes 01 e 02.

Com base na Teoria do Programa e do Modelo Lógico, foi possível interpretar os resultados obtidos, de acordo com o ciclo de políticas públicas, compreendendo as etapas: diagnóstico do problema ou situação que demanda providência; implementações das ações e resultados esperados; estratégias de enfrentamento e avaliação. Por esse motivo, nomeou-se o grupo de “Avaliação das Ações Implementadas”. Segundo Weiss (1972), a Teoria do Programa é uma estratégia de avaliação utilizada para avaliar programas e políticas públicas, através da estrutura do Modelo Lógico que possibilita descrever e demonstrar as características, fundamentos e razões para a existência ou não de um programa ou política pública.

Os fragmentos de texto a seguir demonstram como os entrevistados avaliaram o programa de atendimento no município, considerando o diagnóstico do problema, estratégias de enfrentamento e principais resultados:

P5 - (...) na minha opinião o trabalho com elas acaba se perdendo, pois, mesmo sendo consideradas pelas políticas públicas como vítimas, faltam ações direcionadas para elas. Acredito que não é eficaz e que há uma ausência de políticas públicas mais personalizada. (score: 205.99)

P2 - (...) não está claro na mente de quem trabalha com políticas públicas de como proceder com as vítimas de violência doméstica. Considero falha a rede de atendimento, falta comunicação entre as instituições de atendimentos e também falta estrutura física adequada para poder trabalhar com as vítimas. (score: 205.90)

P7 - (...) com relação à criança e adolescente considero o atendimento falho, primeiro porque não há uma comunicação entre as instituições. Nesse caso, entendo importantíssimo o papel da escola, principalmente na fase do diagnóstico, pois é nesse local que eles vão expressar e demonstrar os impactos da violência. Hoje não há uma estrutura adequada para trabalhar esse tipo de questão na escola, não tem a presença de psicólogos e assistentes sociais para desenvolver um acompanhamento nas escolas. (score: 152.82)

A nuvem de palavras apresentada na Figura 14 representa o agrupamento e organização dos vocábulos pelo emprego da frequência das palavras, que representa o ciclo dos atendimentos. Observou-se que as palavras (mulher, vítima, criança e violência) aparecem no

centro da Figura 14, coocorrendo entre si. Já as ações que deveriam ser implementadas para se trabalhar dentro de uma política de atendimento, apareceram nas extremidades da figura: diagnóstico, proteção, acolhimento, acompanhamento, escuta, assistência, terapia.

Figura 14 – Nuvem de Palavras sobre a Avaliação das Ações



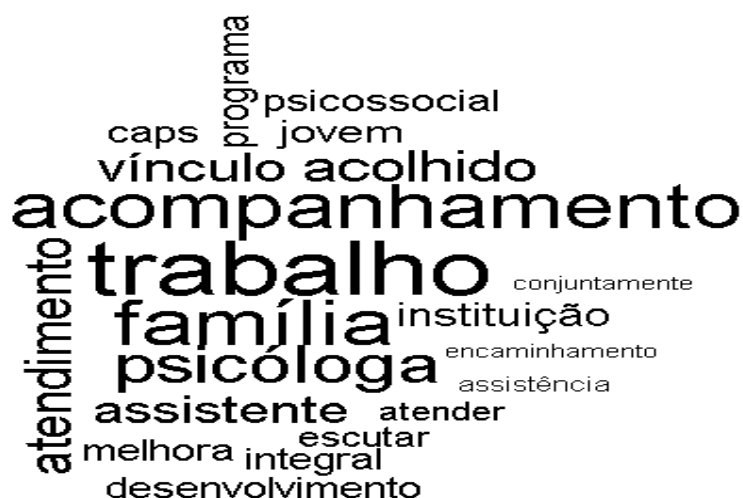
Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software *IRaMuTeQ*.

Percebeu-se, portanto, pela análise do conteúdo textual, com auxílio do *software*, que há um distanciamento das palavras das extremidades com as que apareceram no centro (SHARPE, 2011). Tal resultado pode ser interpretado como as representações sociais distintas de cada grupo analisados na pesquisa e do distanciamento entre os trabalhos realizados por elas.

5.4.2.1 Desenho da Política de Atendimento

O subgrupo “Desenho da Política de atendimento”, formado pelas classes 05, 04, 02 e 01, com 63,8% do CHD, de 389 STs, retrata os desafios de se trabalhar com a política de atendimento, no município de Viçosa/MG. As palavras que tiveram maior frequência nos segmentos analisados representadas na Nuvem de Palavras, conforme Figura 15, representam o desenho da política de atendimento no município. As palavras que mais se destacaram foram: acompanhamento, trabalho, família, psicóloga, assistente, vínculo acolhido e atendimento.

Figura 15: Nuvem de Palavras sobre a Política de Atendimento



Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software *IRaMuTeQ*.

Os fragmentos de textos analisados apontam que os atendimentos realizados pela rede são lentos, apontando a falta de estrutura dos atendimentos, a dificuldade de se dar continuidade às intervenções planejadas e a dificuldade de se trabalhar com os filhos das vítimas, como pode se demonstrado pelas falas a seguir:

P8 - (...) além da estrutura precária há poucos profissionais especializados para desenvolver um acompanhamento às vítimas. Além da dificuldade que temos de trabalhar com as outras instituições de atendimento. Se tivesse um programa mais eficiente, onde constasse o histórico da pessoa atendida, o trabalho seria mais dinâmico, o que falta é um trabalho em rede. (score 78.33)

P4 - (...) o maior desafio é entender que os filhos de mulheres que sofrem violência são também vítimas, eles precisam ser incluídos nas políticas de atendimentos, até as mães tentam esconder que os filhos têm problemas e que esses problemas estão ligados a violência familiar vivenciado por eles. (score: 81.51)

Quando os entrevistados foram indagados sobre as ações implementadas para atender essas crianças e adolescentes expostos às agressões entre seus pais eles demonstraram descontentamento em relação aos atendimentos; relataram a dificuldade em se prover proteção e assistência por falta de profissionais capacitados e de um espaço físico adequado. Em um caso hipotético de agressão contra mulher com filho, caso esta mulher não quisesse voltar para

casa, não teria como acolhê-los, pois não existe em Viçosa uma casa de acolhimento para receber mulher com filhos. As políticas implementadas para combater a violência contra a mulher ainda não preveem um suporte para atender seus filhos de maneira efetiva.

Em relação às intervenções que deveriam ser implementadas para auxiliar as crianças expostas ao abuso, os profissionais que atuam no CREAS e no Núcleo Mulher Viçosa destacaram: tratamento/atendimento unificado às vítimas, para trabalhar tanto mulher/mãe quanto crianças e adolescentes/filhos; a criação de uma rede de enfrentamento às vítimas pela exposição à violência doméstica/intrafamiliar, com atendimentos em diferentes áreas como saúde, assistência social e judiciário; capacitação dos profissionais para trabalhar com o contexto de violência. Como pode ser observado nas falas seguintes:

P1 - (...) formação de um núcleo específico para atender as vítimas de violência doméstica, que contém profissionais multidisciplinares para a mulher e seus filhos. Fazer o acompanhamento integral de seu caso, evitando a fadiga de ser encaminhada para vários locais e até mesmo como uma forma de ter um controle sobre o andamento do caso. (score: 82.34)

P4 - (...) quando se tem um núcleo, é possível promover reuniões e discussões sobre os casos, para ver o que precisa ser trabalhado... então fica bem mais fácil. No CREAS, nós atendemos mulheres vítimas de violência, tendo um equipamento específico para mulheres, o atendimento fica melhor estruturado. (score: 83.76)

P8 - (...) eu acho que a política existe, mas falta um instrumento para colocar em prática essa proposta contida na política. A estrutura física é precária e falta profissionais. Por exemplo, o CREAS agora possui 3 psicólogas, mas antes só dispunha de 1. Além do número reduzido de profissionais falta também a capacitação dos mesmos. (score: 88.78)

As medidas protetivas às vítimas ainda se colocam precarizadas e pontuais, sendo imprescindível um trabalho específico para trabalhar com as vítimas, visando o fortalecimento e a construção de uma resiliência à vulnerabilidade vivenciada. Os entrevistados apontaram a carência de estrutura, ausência de um quadro multidisciplinar de profissionais, bem como a inexistência de uma legislação específica que aborde a problemática.

Já a Polícia Militar se apresentou de maneira dinâmica no combate a violência doméstica/intrafamiliar. Os entrevistados relataram ter um *modus operandi* voltado para as

ocorrências de crimes contra a mulher, através de um protocolo a ser seguido. Quando há notificação de episódio de violência a mulher é atendida e toma-se todas as medidas protetivas necessárias. Eles também relataram a existência de um trabalho de prevenção, realizado pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica. As vítimas, caso concordem, passam a fazer parte de um programa de prevenção, recebendo visitas dos policiais em suas residências, com o objetivo do trabalho de certificar se o ciclo de violência foi cessado e se as vítimas estão precisando de ajuda. Um fator preocupante, entretanto, foi que eles não realizam nenhuma ação em relação aos filhos das vítimas. Segundo os entrevistados:

P14 - (...) é realizada visita domiciliar, com objetivo de dar segurança para as vítimas. Procuramos certificar se o ciclo de violência foi cessado e se a vítima está precisando de alguma ajuda. Até direcionamos, quando necessário, para outras instituições de atendimento da rede do município. (score:52.36)

P17 - (...) quando recebemos um chamado de violência contra a mulher e essa mulher tem filhos, muitas vezes, encontramos crianças assustadas, chorando muito; mas não temos muito o que fazer, não somos capacitados para agir com essa vulnerabilidade. (score: 115.81)

P14 - (...) caso a mulher necessite ser retirada de sua casa urgentemente, como já ocorreu algumas vezes, não há um lugar para levar a mulher com seus filhos. (score: 104.01).

P13 – (...) acredito que há a necessidade de uma interação maior entre as instituições de atendimento do município. (score: 106.87).

P15 - Uma questão é que a gama de violência que a polícia se depara é extensa, o que requer uma participação mais ativa das instituições de atendimento. Ao meu ver, o que causa maior desconforto à vítima é a falta de um amparo para ela e seus filhos. (score 107.89)

A natureza complexa da investigação de crimes no contexto de violência doméstica/intrafamiliar envolvendo crianças e adolescentes apresenta desafios para a polícia. Os policiais depararam com a desconfiança da família em relação às suas ações e com o medo de que os serviços de proteção à criança sejam contactados, representando uma barreira para a cooperação. Estudos realizados por Wathen, Macgregor, Macquarrie (2018) destacam as

dificuldades dos policiais se relacionarem com as famílias devido à desconfiança das famílias em relação à polícia. Embora muitos fatores contribuam para a relutância em se envolver com a polícia, as experiências variadas dos indivíduos com a intervenção policial afetam a satisfação da vítima e a vontade de se envolver com a polícia. Pesquisas anteriores mostraram que crianças e jovens ficavam inseguras com as respostas dos policiais, aumentando a ansiedade e a angústia vivenciadas com a violência (MCDONALD *et al.*, 2016 , RICHARDSON-FOSTER *et al.*, 2012, SAXTON, 2020).

Apesar de existir um esforço, por parte da instituição, em prestar um atendimento diferenciado voltado à mulher vítima de violência doméstica/intrafamiliar, os entrevistados apontaram falhas nos atendimentos, representando: pouca interação com as outras instituições de atendimento do município; e, em relação às crianças e adolescentes, não há ações empreendidas. Estudos realizados por Richardson-Foster *et al.* (2012) e Shields (2008), pontuaram sobre a necessidade de mudanças na forma de atuação dos policiais quando a situação envolver crianças e adolescentes, no contexto de violência doméstica/intrafamiliar. O envolvimento pessoal da polícia com crianças, imediatamente, quanto da atuação policial pode ser associado a menores sintomas de traumas infantis e outros resultados positivos. Portanto, é importante examinar os processos de implementação desses programas para identificar e abordar possíveis barreiras ao engajamento, concentrar mais recursos no treinamento de policiais no envolvimento sobre trauma com crianças durante suas visitas (STEVENS, 2019).

Neste sentido, nos casos de violência contra mulher com filhos, há a necessidade de um fluxograma de atendimento voltado para os filhos que presenciam suas mães serem agredidas; a vitimização ocorre através da exposição e do testemunho à violência cometida entre seus pais. Ainda, conforme ressaltaram Trindade e Sani (2013), as ações devem ser voltadas a um curso de atendimento individualizado, bem como um acompanhamento psicológico contínuo, a fim de evitar a revitimização das crianças.

5.4.2.2 Estratégias de Atendimentos

Neste sub-grupo, composto pelas classes 04, 02 e 01, com 63,8% do CHD, de 389 STs, foi demonstrado a necessidade de reestruturação nos atendimentos, tanto no que se refere aos beneficiários da política quanto à execução das ações planejadas. Os segmentos de texto apontam falhas nos atendimentos, como falta de profissional capacitado; falta de estrutura

física; falta de acompanhamento familiar envolvendo vítimas e agressores e falta de interação com instituições de atendimento da rede.

Com base na Teoria da Mudança, as atividades que demandam mudanças podem ser classificadas como direta ou indireta. As atividades diretas são ligadas ao beneficiário do programa (mulher/vítima, criança/adolescente/vítima, homem/agressor); enquanto as indiretas são aquelas necessárias para garantir a realização da política. Nas atividades diretas, visualiza-se os atendimentos especializados e estruturados de forma a atender tanto mulheres quanto crianças/adolescentes, incluindo, quando possível, o homem/agressor com o objetivo de criar mecanismos de superação dos efeitos da violência. Por sua vez, as atividades indiretas estão voltadas para a capacitação de todos profissionais envolvidos para que trabalhem de uma forma mais especializada com as vítimas e o agressor (RIBEIRO, 2020).

Os entrevistados apontaram medidas que esperam alcançar, caso houvesse um programa estruturado de atendimento, sendo elas: integração das redes de apoio, saúde, justiça, assistência social e educação, capacitação dos profissionais, promoção da atenção à saúde (física e psicológica) das vítimas, desenvolvimento de trabalhos com as famílias e sociedade. Conforme as falas seguintes:

P7 - (...) uma estrutura melhor equipada, com uma melhor comunicação entre a rede de atendimento às vítimas. Tivemos um caso, extremamente grave, uma mulher com filhos, chegou toda machucada, o agressor tinha até raspado sua cabeça. E não sabíamos como lidar com a situação, para onde encaminhá-los. Para crianças existe uma casa de acolhimento, mas como separar mãe e filho? Nesses casos, as mães preferem voltar para o mesmo ambiente dos agressores do que se separar dos seus filhos. (score: 101.79)

P8 - (...) trabalhar não somente as mães vítimas, mas também as crianças. Algo que seria necessário, na minha opinião, é a criação de um abrigo para mulheres e filhos em situação grave de violência. (score: 142.87)

P10 - acredito que poderíamos trabalhar com terapias, no prisma da constelação familiar, entender o que é ser filho, o que é ser mãe, dentro de um contexto de violência familiar. Mas não somos preparados para desenvolver esse tipo de trabalho. (score: 142.47)

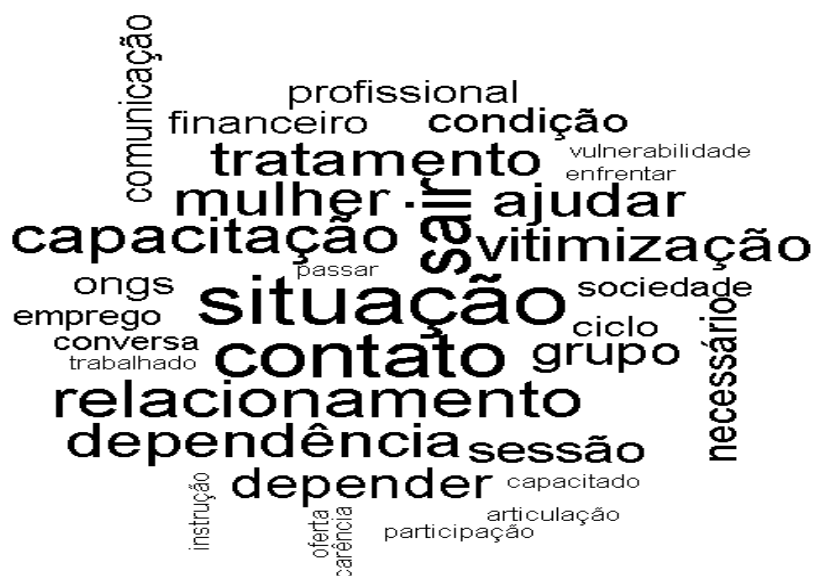
P11 - (...) poderíamos desenvolver um trabalho com a sociedade, desenvolver cursos de capacitação para as vítimas mães, com o intuito de inseri-las no

mercado de trabalho. Pois, muitas voltam para casa e continuam sofrendo as agressões, por uma dependência financeira. (score:76.83)

P2 – (...) realizar um trabalho em rede, como os CREAS, CRAS, conselho tutelar, escolas, delegacias, hospitais, todas instituições consideradas “porta de entrada” para as vítimas. (score: 264.59)

A partir da análise, percebeu-se que há a consciência da necessidade de trabalhar todos envolvidos no contexto de violência, principalmente os filhos que presenciam suas mães serem agredidas. No entanto, as ações de enfrentamentos precisam ser melhor estruturadas para atingir esse fim, através de atendimentos especializados e com uma estrutura física adequada. Em relação às ações e os resultados esperados, as palavras que mais se destacaram, conforme Figura 16, foram: situação; contato; sair; capacitação; vitimização; e tratamento. Ou seja, são palavras que remetem a ações necessárias para a construção de políticas mais extensivas e regulares, conforme representado na Figura 16.

Figura 16 – Nuvem de Palavras sobre Ações e Resultados Esperados



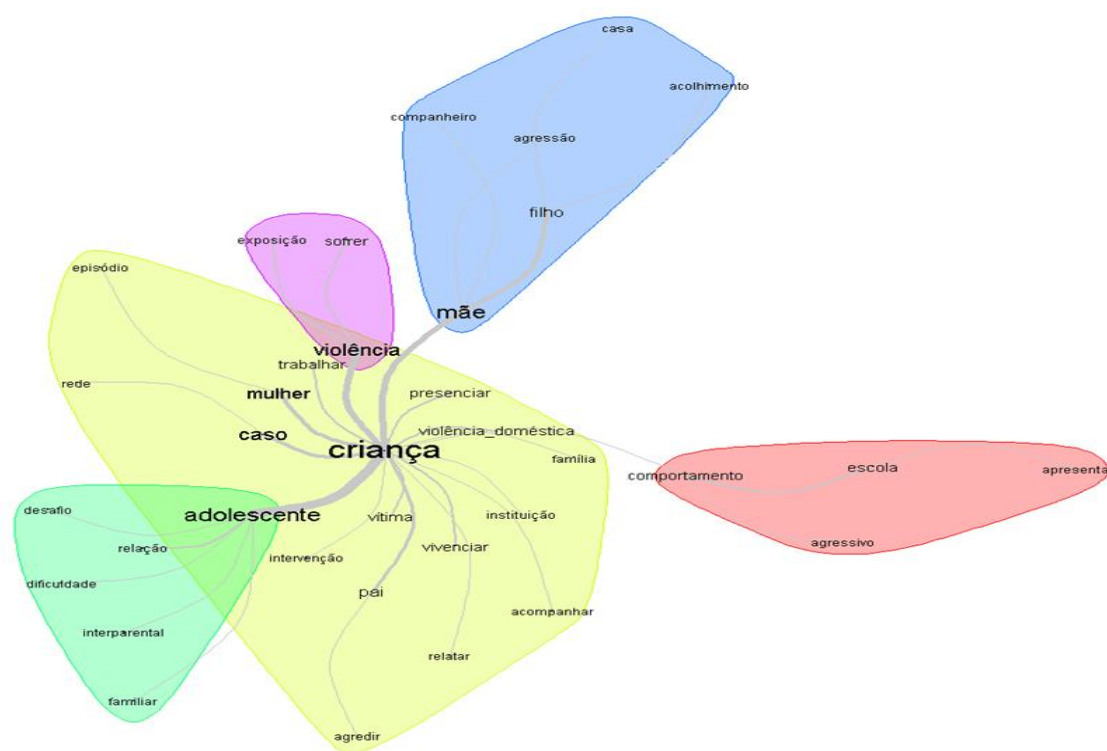
Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software *IRaMuTeQ*.

Estudo preliminar de Miranda e Lange (2020) investigou de que forma as normas sociais e os regulamentos profissionais repercutem nas ações de trabalhadores da área da saúde e da justiça criminal no Brasil e Noruega. Em todos os locais analisados, os profissionais relataram

uma defasagem no treinamento sobre como proceder em casos de violência doméstica. Nas regiões brasileiras, alguns profissionais ainda mencionaram acreditar que as mulheres agredidas por seus parceiros eram as próprias responsáveis pela situação. É relevante citar que ambos os países dispõem de leis e regulamentos de orientação a profissionais que atendem vítimas de violência doméstica/intrafamiliar; entretanto, os representantes admitiram nem sempre utilizar tais normativas. Para os profissionais de saúde brasileiros, o receio de serem potenciais testemunhas em juízo e, conseqüentemente, expostos, foi um determinante para que rejeitassem se envolver no sistema de justiça.

A análise de similitude das palavras desta classe formou 05 *clusters*. O *cluster* que mais se destacou foi o de cor amarela, em que as palavras criança e adolescente apareceram no centro, interligadas às outras palavras do mesmo grupo: caso, mulher, violência, presenciar, violência doméstica, vítima, intervenção, acompanhar, dentre outras. A palavra criança também está ligada aos *clusters* verde, rosa, azul e roxo (Figura 17). Observou-se que as linhas que ligam os *clusters* vão se tornando mais finas; e o *cluster* mais distante é o de cor rosa, composto pelas palavras: comportamento, escola, agressivo, apresentar. Segundo Zhang e Banerju (2017), quanto mais próximos estão os *clusters*, mais forte é o elo entre eles.

Figura 17 – Similitude de Palavras sobre Estratégias de Enfrentamento



Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software IRaMuTeQ.

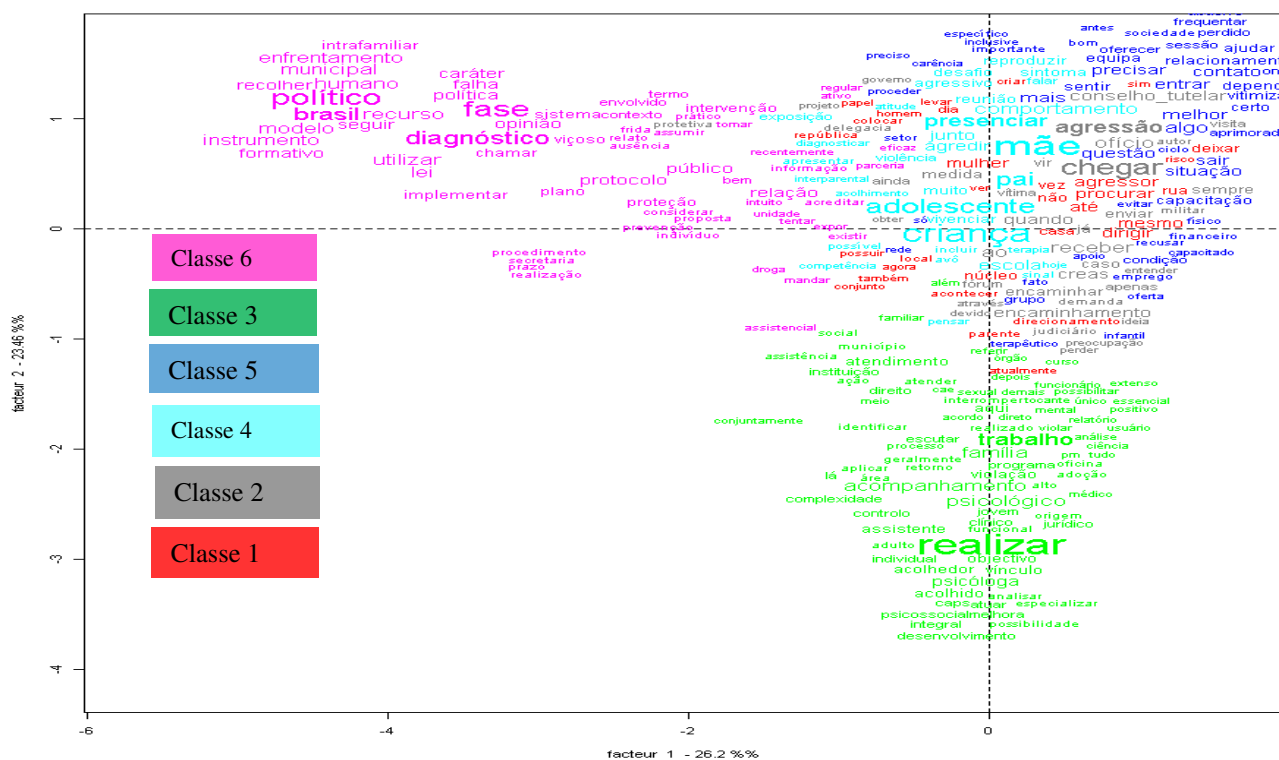
O resultado da análise de similitude trouxe indicações da necessidade de estruturação do programa de atendimento aos filhos de mulheres vítimas da violência doméstica/familiar, uma vez que o resultado apontou para a necessidade de ações para atender crianças e adolescentes que convivem em um contexto de violência (Figura 18). Logo, essa situação não deve ser desconsiderada, mas caracterizada como um crescente problema de saúde pública. Há, ainda, o agravamento de revitimização dos membros da família atingidos por essa violência caso haja a permanência no ambiente das agressões (MADALENA; CARVALHO; FALCKE, 2018, PAIVA; PIMENTEL; MOURA, 2017).

No entanto, apesar de existir um esforço por parte das instituições responsáveis, nota-se uma certa defasagem nos serviços e atendimentos às vítimas, o que pode, de certa forma, influenciar no curso do tratamento e/ou solução dos casos. Tal ocorrência pode estar ligada à ausência de políticas e medidas que possam garantir treinamento mais personalizados aos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes expostos à violência doméstica/intrafamiliar (MILLAR; DEVANEY; BUTLER, 2019, MENNICKE; LANGENDERFER-MAGRUDER; MACCONNIE, 2018).

5.4.2.3 Diagnóstico do Problema

O terceiro grupo, formado pelas classes 01 e 02, com 26,4% do CHD, de 161 STs, trouxe um resultado relevante para a avaliação da política de atendimento no município, o Diagnóstico do Problema. Com o objetivo de verificar a conexão entre as classes, foi realizada a Análise Fatorial de Correspondência (AFC), cujos resultados podem ser observados na Figura 18. A variância total das palavras foi explicada pela soma dos valores percentuais das correlações emergidas com o processamento dos dados com um total de 84% de aproveitamento do conteúdo do *corpus*, o que demonstra fidedignidade dos parâmetros estatísticos e consistência das respostas. As palavras que se encontram no meio, interseção entre os eixos, são interpretadas como as palavras que sobressaíram; com conteúdo mais relevante no sentido comum das entrevistas; ou seja, são palavras que, mesmo pertencendo a outras classes de palavras, estão intimamente ligadas a algum dos temas.

Figura 18 - Relações entre as Classes da CHD, por meio da Análise Fatorial de Correspondência



Fonte: Dados da pesquisa, 2022, a partir do software IRaMuTeQ.

A AFC dividiu o conteúdo textual em 06 classes. A partir da análise dessas classes observou-se uma aproximação entre as classes 02, 04 e 05 e um distanciamento das classes 03 e 06. Quando as classes de palavras tendem a ir para as extremidades, como no caso da classe 06 (cor roxa) e da 03 (cor verde) significa que o conteúdo que elas representam estão distantes. Acredita-se que esse distanciamento tenha relação com as questões apontadas pelos entrevistados, que indicaram uma fragilidade nas ações implementadas pelas políticas públicas de atendimento em rede. As classes distantes podem ser entendidas como pontos centrais que precisam ser revistos, levando em consideração como uma intervenção pode levar aos resultados desejados (WEISS, 1998).

Segundo Souza (2003), para que uma política pública alcance o seu objetivo e atinja as mudanças necessárias à sua eficácia é necessário delinear o problema da política. Pode-se dizer que as políticas públicas são direcionadas para a sociedade, pois é ela quem define e estabelece as prioridades e quais mudanças devem ocorrer. A política de segurança pública, conjunto de ações e processos atinentes à manutenção da ordem pública, inclui as questões sobre a violência e insegurança, que precisam ser restabelecidas para garantir a estabilidade dos direitos

fundamentais (CRETELLA JÚNIOR, 1998, KAHN, 2002). Segundo Deslande (2010), a finalidade de uma política pública de enfrentamento é a de promover um conjunto de ações organizadas, buscando uma intervenção seja ela política, técnica, como também financeira.

Das análises apresentadas foi possível fazer o diagnóstico do problema e reestruturação dos atendimentos realizados pelas instituições, para que seja fomentado um conjunto de ações para combater e prevenir os efeitos da violência doméstica/intrafamiliar na vida das mulheres e seus filhos; e para que esse trabalho seja realizado de forma conjunta por uma rede de atendimento, formada pelas instituições de atendimentos do município. Jr. Douyle e Alzer (2018) apontam a necessidade de avanços na efetivação das normas protetivas e assistenciais, por meio de políticas sociais e programas de assistência social para fortalecer os serviços de atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos e abuso no ambiente familiar.

5.5 Modelo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica/Intrafamiliar

Neste capítulo, a partir da análise dos resultados e com o suporte teórico, foi possível apresentar um Modelo de Atendimento às vítimas da violência doméstica/intrafamiliar. O objetivo foi demonstrar a estrutura de um programa de atendimento bem sucedido que poderia ser utilizado na identificação de onde e o porquê que os programas atuais não estão funcionando e onde eles podem ser melhorados para alcançar seus objetivos. Nesse modelo, visou-se integrar toda a rede de apoio, como a saúde, justiça, assistência social e educação, para que as ações implementadas possam atingir todos envolvidos e não sejam descontinuadas antes de atingir seus objetivos.

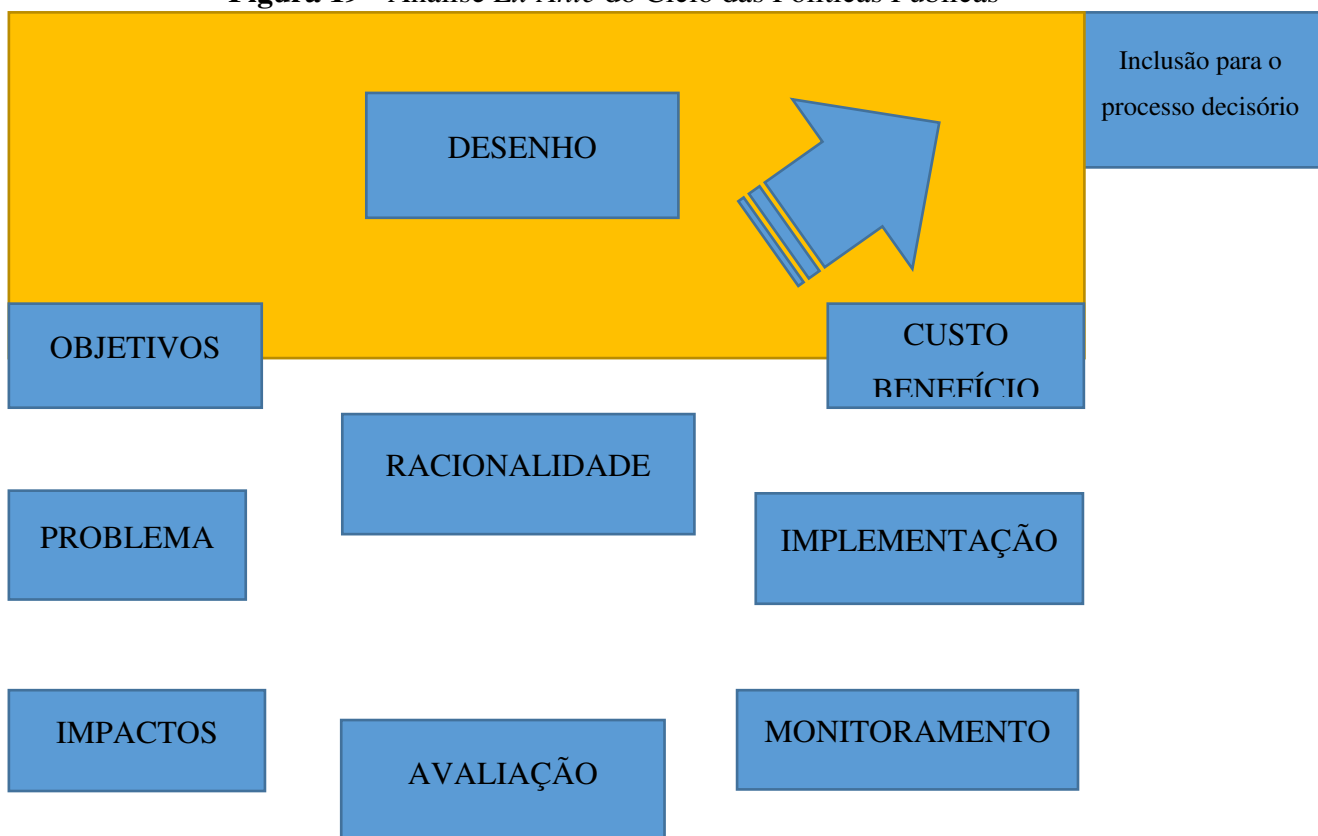
Diante das análises realizadas anteriormente, acredita-se que o programa deva fomentar um conjunto de ações organizadas de forma a permitir uma intervenção política no combate aos impactos da violência doméstica/intrafamiliar tanto na vida das mulheres/mães quanto na vida das crianças e adolescentes/filhos que testemunham suas mães serem agredidas durante a sua formação social. Acredita-se que o modelo poderia ser aplicado no melhoramento da “Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher”, implementado no ano de 2011, que tem como objetivo orientar a formulação e execução das políticas públicas em relação a prevenção e ao combate da violência contra as mulheres (BRASIL, 2011).

A interação do abuso físico infantil com a violência por parceiro íntimo é uma preocupação de vários países. A título de exemplo, na Carolina do Norte - EUA, que possui a quarta maior taxa, entre os estados dos Estados Unidos, de prevalência ao longo da vida de

violência praticada pelo parceiro contra as mulheres, encontra-se em fase de teste o programa *Strong Fathers, que* tem como propósito desenvolver uma política de atendimento aos filhos, vítimas pelo testemunho dos abusos cometidos no ambiente familiar, através de uma rede de atendimento (PENNEL; RIKARD; SANDERS-RICE, 2014). A Teoria do Programa foi utilizada para auxiliar a estabelecer objetivos realistas, identificando *gaps* e oportunidades de colaboração entre os parceiros.

Para tanto, foi realizada a análise *ex-ante* do presente Modelo de Atendimento, visando avaliar se as decisões alocativas foram orientadas por critérios mais claros e transparentes. A análise se tornou necessária e útil para avaliar se os recursos públicos serão bem aplicados e se ações atingirão o objetivo do programa (BRASIL, 2018). A análise *ex-ante* foi guiada pelas seguintes categorias: diagnóstico do problema ou da situação que demanda providências; identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados; desenho, estratégia de implementação e focalização; estratégia de construção de confiança e suporte e monitoramento; avaliação e controle. A figura 19 trouxe as etapas seguidas para realizar a análise *ex-ante* de um programa e/ou política pública.

Figura 19 - Análise Ex-Ante do Ciclo das Políticas Públicas



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022, adaptada de BRASIL, 2018.

5.5.1 Diagnóstico do Problema ou Situação que Demanda Providência

5.5.1.1 Identificação dos Objetivos, Ações e Resultados

O público-alvo foram as crianças e adolescentes, vítimas do testemunho da violência doméstica/intrafamiliar cometidas contra suas mães; pois, conforme já demonstrado, elas também podem enfrentar problemas psicológicos, emocionais, comportamentais, sociais e acadêmicos, advindos da violência presenciada. De acordo com Day (2003), crianças e adolescentes que testemunham a violência conjugal correm risco elevado de apresentarem ansiedade, depressão, além da maior probabilidade de sofrerem abusos físicos, sexuais e emocionais. Por isso, é de grande importância que as vítimas do testemunho da violência passem a ser tratadas como vítimas diretas dos abusos e maus-tratos familiares, justificando o desenvolvimento de ações para o enfrentamento dos reflexos da violência na vida deles.

Dessa forma, as estratégias de enfrentamento foram estruturadas em torno de sete eixos de combate: a) Promover a capacitação dos profissionais da educação para que eles tenham condições de lidar com os reflexos da violência familiar na vida dos alunos (como forma de prevenção); b) Promover um apoio psicológico e assistencial às crianças e adolescentes, vítimas do testemunho da violência doméstica/intrafamiliar (como forma de assistência); c) Promover a atenção à família dos alunos identificados em casos de violência doméstica/intrafamiliar (como forma de assistência); d) Promover uma relação entre a rede de apoio, como a da educação, saúde e justiça, assistência social, para que possam viabilizar a assistência as vítimas (como forma de assistência); e) Desenvolver trabalhos com as famílias no intuito de prevenir toda e qualquer forma de violência no espaço familiar, como palestras e visitas domiciliares (como forma de prevenção); f) Promover os direitos das crianças e adolescentes para que não sejam comprometido o seu processo de desenvolvimento (como forma de prevenção, assistência e garantia de direitos); g) Promover a inclusão de gênero, mostrando como a hierarquia de subordinação das mulheres ao homens existente na cultura brasileira, traz desequilíbrio nas esferas econômico, familiar e emocional (como forma de prevenção).

As ações, resultados e os impactos, esperados com o melhoramento da política pública, estão descritos no Quadro 13.

Quadro 13: Resultados e Impactos Esperados do Programa de Atendimento

AÇÕES	RESULTADOS	IMPACTOS OU OUTCOMES CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO
1. Integração da rede de apoio às vítimas, saúde, justiça, assistência social e educação, através das instituições de atendimento, como CREAS, CRAS, Núcleo Mulher Viçosa, Escolas, Delegacias, Hospitais.	Atendimento às crianças expostas a violência familiar, através das estruturas da rede de apoio; Atendimento humanizado, com profissionais multidisciplinares;	Melhoria no atendimento às vítimas da violência familiar, incluindo nos atendimentos às crianças e adolescentes.
2. Capacitar os profissionais, para que eles possam trabalhar com as crianças e adolescentes, com problemas advindos do testemunho da violência doméstica/intrafamiliar.	Identificação e encaminhamento de crianças e adolescentes, com problemas de comportamento e de aprendizagem.	Melhores condições de atendimento e acompanhamento às crianças e adolescentes, expostos à violência doméstica/intrafamiliar.
3. Promover a atenção à saúde (física e psicológica) às vítimas do testemunho da violência familiar.	Atendimento por uma equipe médica, em que se avaliará a saúde física das vítimas, fazendo todos os exames necessários. Atendimento especializado, com psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais e advogados.	Processar melhores condições de desenvolvimento social e psicológico às crianças e adolescentes expostos à violência doméstica/intrafamiliar.
4. Desenvolver trabalhos com as famílias e com a sociedade, no intuito de combater as formas de violência no espaço familiar.	Desenvolvimento de ações com intuito de prevenir toda e qualquer forma de violência no espaço familiar, como palestras, visitas domiciliares, oficinas com a sociedade.	Mudança cultural a partir da disseminação de que a família é um local onde as pessoas possam agregar valores e compartilhar esses valores entre eles, não havendo espaço para violência.

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

O programa proposto objetiva fomentar um conjunto de ações organizadas para combater e prevenir os efeitos da violência doméstica/intrafamiliar na vida das mulheres/mães e das crianças e adolescentes/filhos. As ações deverão ser desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar, educadores, assistentes sociais, psicólogos, advogados, dentre outros.

5.5.2 Desenho, Estratégia de Implementação e Focalização do Modelo de Atendimento

O Modelo de Atendimento encontra-se articulado às políticas que visam proteger mulheres, crianças e adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 1990) se preocupou com a necessidade de atendimento às condições especiais que possam ameaçar ou violar os direitos da criança e do adolescente ao prever a garantia de oferecimento de serviços especiais que façam prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão. Esses serviços especiais destinam-se,

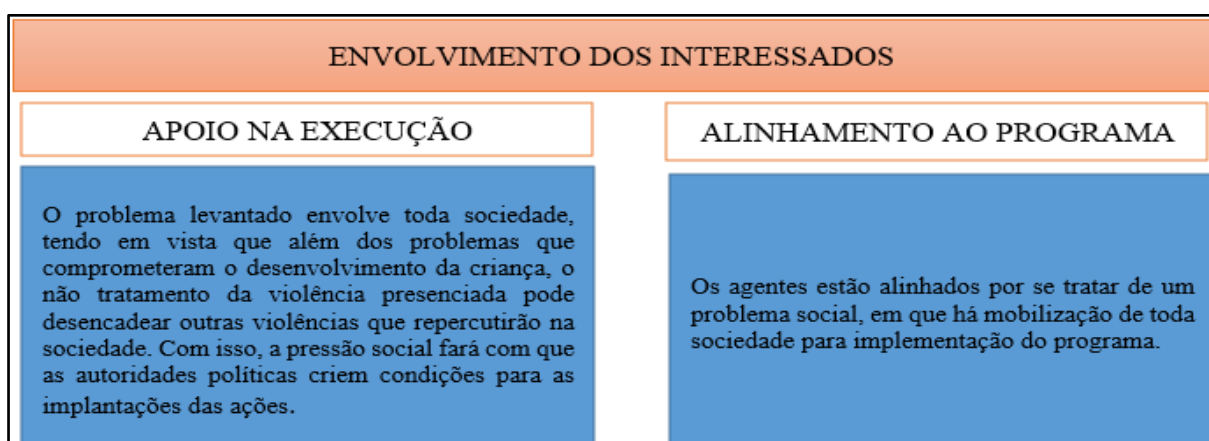
inclusive, à proteção da criança e do adolescente, quando vítimas de negligência e maus-tratos e, muitas vezes, com crueldade e opressão cometidos no ambiente familiar. Já a Lei Maria da Penha (Lei 11.340 de 2006), cujo objetivo principal é estimular a punição e coibir atos de violência doméstica contra a mulher, através de três perspectivas: aumento do custo da pena para o agressor; aumento do empoderamento e das condições de segurança para que a vítima pudesse denunciar; e o aperfeiçoamento dos mecanismos jurisdicionais, possibilitando ao sistema de justiça criminal agir de forma mais efetiva aos casos envolvendo violência doméstica/intrafamiliar.

5.5.3 Estratégia de Construção de Confiança e Suporte para o Programa de Atendimento

Pode-se dizer que tanto as Políticas Públicas para “Enfrentamento da Violência Contra a Mulher” (com a implementação da Lei Maria da Penha) quanto as “Políticas Públicas para a Criança e Adolescente” (com a implantação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente) contribuem para implementação de um programa de combate à violência contra aqueles que encontram em situação de vulnerabilidade social pelo testemunho à violência doméstica/intrafamiliar.

O envolvimento do público interessado, apresentado na Figura 20, deve ser feito por agentes internos e externos, por meio de apoio na execução do programa e, também, pelo fato de existir um alinhamento ao programa.

Figura 20: Fluxograma de Apoio ao Programa de Atendimento



Fonte: Dados da pesquisa, 2022

A implementação desse programa deve ser uma prioridade do Ministério da Justiça e Cidadania e da Presidência da República, por se tratar de uma política pública que visa melhorar a qualidade da vida das crianças e adolescentes que estiveram no desenvolvimento social e psicológico comprometidos pelo convívio com a violência familiar.

5.5.4 Monitoramento, Avaliação e Controle do Programa de Atendimento

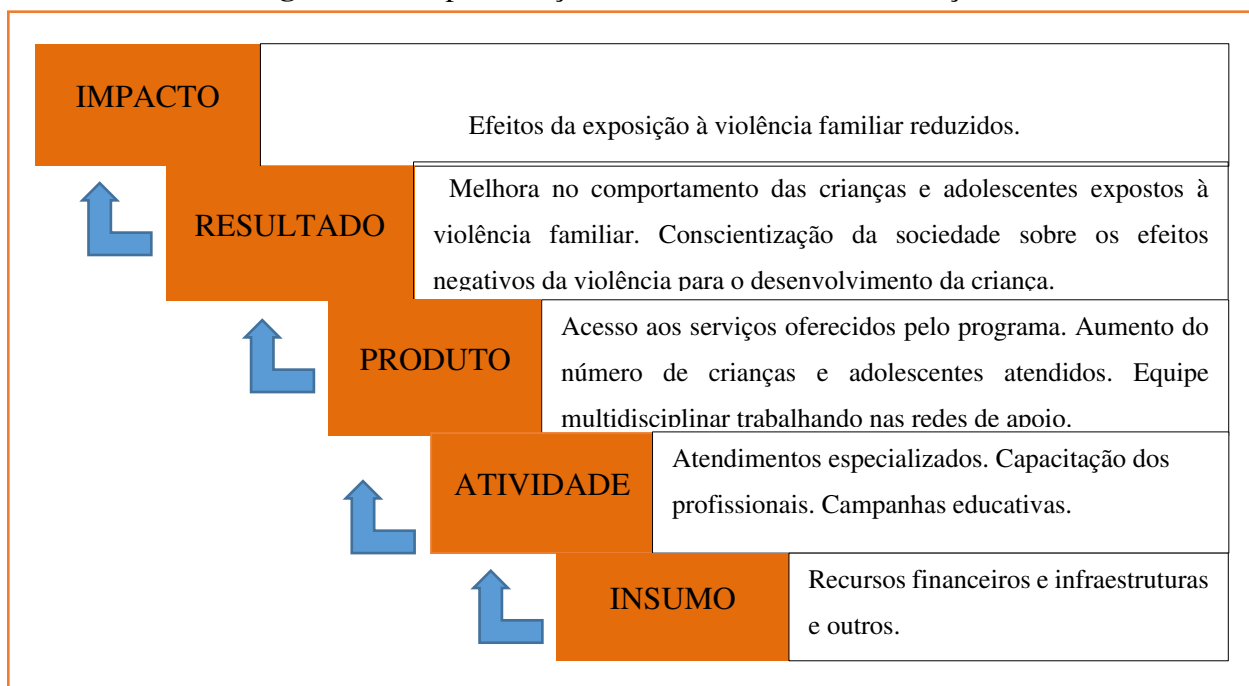
As avaliações sistemáticas (após o funcionamento das ações por um determinado tempo) e os acompanhamentos (constantes) são necessárias para garantir o funcionamento dos programas. As avaliações devem ser realizadas por equipes formadas pelos órgãos governamentais; que irão avaliar o funcionamento dos programas e as atuações dos profissionais, medindo o grau de satisfação dos programas e dos operadores. A avaliação sistemática dos resultados deverá ser realizada a partir da análise dos relatórios emitidos semestralmente pela equipe, que fará o acompanhamento do programa. Considerando os seguintes pontos: atuação dos programas no combate à violência presenciada; atuação dos agentes envolvidos no programa; atuação de forma preventiva. O GESUAS poderá ser usado como meio de comunicação entre as instituições de atendimento, todos os acompanhamentos e estratégias serão compartilhadas entre a rede assistencial formada pelas instituições de atendimento.

A seguir, como forma de exemplificação, será apresentado uma representação de como uma intervenção pode levar aos resultados desejados, com base na Teoria do Programa.

5.6 Representação de como uma Intervenção pode levar ao Resultado Desejo

O desenho da Teoria da Mudança, relacionado à implementação de um programa com o objetivo de atender crianças expostas à violência familiar, foi guiado pelo que se intenta mudar; ou seja, mecanismos de combate e prevenção da violência doméstica/intrafamiliar. A representação gráfica leva em consideração as decisões a serem tomadas, os recursos a serem mobilizados e as ações previstas para que a proposta se concretize, como exposto na Figura 21.

Figura 21 - Representação Gráfica - Teoria da Mudança



Fonte: Elaborado pela pesquisadora, dados da pesquisa, 2022, a partir da teoria da mudança.

Os indicadores que dizem respeito às possíveis mudanças a serem alcançadas, que estão relacionados aos sentimentos e comportamentos das crianças e adolescentes: tristeza, angústia, raiva, medo, intimidação, mágoa, insegurança, desinteresse pela aprendizagem, agressividade ou apatia. Esses fatores podem ser convertidos em um conjunto de indicadores, que devem ser medidos regularmente para analisar os resultados e impactos. Para tanto, são considerados os seguintes componentes do Modelo Lógico: insumos, atividades, produtos, resultados e impactos, que fazem parte da Teoria da Mudança (Figura 19). Vale ressaltar que os programas sociais são complexos, diferentemente daqueles cujos resultados físicos são vistos, palpáveis e replicáveis.

Os insumos (INPUTS) podem ser o melhoramento da estrutura física, dos recursos humanos e das atividades. As atividades diretas estão ligadas aos beneficiários do programa e indiretas à realização da política. Em relação às atividades diretas, visualizou-se os atendimentos especializados às crianças e adolescentes, por exemplo, quando os profissionais da educação observarem mudanças de comportamento nos seus alunos, eles poderiam contactar a rede de atendimento do município. Primeiramente, as crianças ou adolescentes passariam por atendimento médico, onde seriam verificadas a sua saúde física e mental; em seguida, seriam encaminhados para os atendimentos especializados. Em relação às atividades indiretas, o

programa poderia desenvolver ações voltadas para a capacitação de todos profissionais para que eles tenham condições de atender também às crianças e adolescentes vítimas pela exposição à violência familiar. Poderia ser realizado campanhas nas instituições escolares, casas de abrigos para mulheres, hospitais, associações de bairros, dentre outras, para que a sociedade passe a ter consciência dos impactos negativos da violência doméstica.

O programa seria executado em parceria com a União, Estados e Municípios. As estruturas dos programas governamentais já em funcionamento como os CREAS, CRAS, Núcleo Mulher Viçosa, Delegacias, Escolas, Judiciário, dentre outros, poderiam ser utilizadas para a execução do programa, formando uma rede de atendimento especializada. Em relação aos recursos financeiros, ficam a cargo do governo federal, estadual e municipal, sendo a execução do programa realizada pelos Municípios (gestor); desde a instalação dos centros de atendimento até a contratação de profissionais capacitados.

Esse programa poderia realizar parcerias para auxiliar estabelecer os objetivos realistas. Por exemplo, poderia ser realizado parcerias com as secretarias da educação, para que as escolas pudessem ter acesso a rede de atendimento, quando perceberem que os alunos estão tendo problemas relacionados com a exposição à violência familiar. Para facilitar o trabalho em rede poderia ser desenvolvido um *software* para os atendimentos, onde as instituições da rede teriam acesso aos cadastros das mulheres/mães que notificaram as agressões sofridas por seus companheiros (identificando seus endereços, estado civil, filhos, identificando as escolas que os filhos frequentam, aquelas em idade escolar); o que facilitaria no diagnóstico da causa dos problemas e nas ações a ser empreendidas.

Os resultados (*OUTPUTS*) deverão estar relacionados às mudanças observadas após a implementação do programa, em termos de eficácia, eficiência e efetividade da política. Nesse contexto, a eficácia do programa poderia ser analisada da seguinte forma: se as crianças e adolescentes encaminhadas aos centros de atendimentos estão sendo assistidas de forma eficiente por uma equipe multidisciplinar treinada capaz de fornecer respostas às demandas e necessidades; se os acompanhamentos e os serviços de assistência psicossocial estão sendo realizados; e se as ações implementadas foram suficiente para a conscientização do impacto da violência doméstica/intrafamiliar na vida dos filhos que presenciam as agressões.

Por fim, em relação aos impactos, poderia ser avaliado se a mudança social pretendida foi alcançada, ou seja, se foi possível quantificar as relações causais entre as ações do projeto e os indicadores de interesse. Analisar, por exemplo, se houve um melhoramento no comportamento e no rendimento acadêmico das crianças e adolescentes atendidas pelo

programa. Em relação à prevenção da violência doméstica/intrafamiliar, analisar se houve uma conscientização da sociedade sobre os efeitos da violência.

6. CONCLUSÕES

Considerando que o objetivo central da pesquisa foi compreender o funcionamento do Programa de Atendimento prestado às mães e aos seus filhos, vítimas da violência doméstica e/ou intrafamiliar, foi possível inferir que tem-se empreendido importantes estratégias para enfrentar e prevenir à violência doméstica/intrafamiliar; com políticas públicas e/ou os programas voltados para o atendimento às mulheres vítimas. Entretanto, em relação aos filhos, crianças e adolescentes, que se tornam vítimas pelo testemunho das agressões, as ações demonstraram ser muito incipientes, por falta de estrutura física, profissionais capacitados, inexistência de um programa direcionado para o atendimento das crianças e adolescentes e falta de interação entre as instituições que realizam os atendimentos.

No que refere, ao objetivo específico 1, que buscou caracterizar a vulnerabilidade infanto-juvenil diante dos episódios de violência, bem como os programas de atendimentos às vítimas, por meio da revisão sistemática, foi possível compreender que a exposição a violência doméstica/intrafamiliar pode comprometer o comportamento, assim como o desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças. Uma vez que as práticas agressivas que elas presenciam podem modelar seu comportamento, podendo fazer com elas se tornem vítimas ou também agressores em suas relações familiares e sociais. Dessa forma, é importante que os profissionais que realizam atendimentos, principalmente com as crianças, compreendam as características da violência intergeracional, identificando os fatores de risco que podem contribuir para violência doméstica/intrafamiliar.

Além disso, com a revisão foi possível compreender o trabalho desenvolvidos por parte das instituições com as vítimas da violência doméstica/intrafamiliar, verificou-se uma defasagem nos serviços e atendimentos às vítimas, o que, de certa forma, comprometeu do ciclo do programa de tratamento e/ou solução dos casos. Tal ocorrência está ligada à ausência de treinamento aos profissionais que trabalham com às vítimas de violência doméstica/intrafamiliar e também à falta de espaço físico adequado para os atendimentos, recursos financeiros, comprometimento das famílias e da sociedade no enfrentamento à violência. Analisando estas constatações, dentro do MQL, é importante ressaltar que um projeto ou programa necessita de uma avaliação de seus recursos humanos e financeiros de uma forma que possam evitar riscos internos, como foi apontado pela revisão de literatura realizada.

No objetivo específico 2, identificou-se a natureza e a incidência dos casos de violência doméstica documentados pelo CINDS / PMMG e GESUAS. Sendo os crimes que mais se

destacaram: a ameaça, vias de fato/agressão e lesão corporal, através da agressão física, fala, arma branca e outros meios. Sobre o local imediato das agressões, identificou-se que a residência foi o principal. Quanto aos autores das agressões, os cônjuges/companheiros e ex-cônjuges/ex-companheiros foram os mais apontados.-Assim, foi possível concluir que os crimes cometidos contra as mulheres, no município estudado, aconteceram, na maioria dos casos, no ambiente familiar, por cônjuge/companheiro ou ex-cônjuge/ex-companheiro e que os crimes mais visíveis foram a violência física e a verbal. No entanto, os documentos não apresentaram informações sobre as crianças os adolescentes filhos das mulheres vítimas da violência doméstica/intrafamiliar.

Com relação ao objetivo específico 3, que analisou os atendimentos oferecidos pelas as instituições, com base na Teoria do Programa, foi possível verificar que a política de enfrentamento à violência doméstica/intrafamiliar do município se enquadra na modalidade de políticas sociais e que a mesma busca garantir os direitos básicos das vítimas. Todavia, observou-se uma fragilidade nas ações implementadas, ancoradas às políticas públicas de atendimentos, uma vez que não ocorre um trabalho de rede estruturado entre as instituições analisadas. Devido à falta de articulação e comunicação entre essas instituições, as vítimas, muitas vezes, acabam desistindo de dar continuidade ao acompanhamento oferecido, rompendo o ciclo da política de atendimento.

No objetivo específico 4, que analisou as representações sociais dos profissionais da rede de atendimento sobre as intervenções direcionadas às vítimas da violência doméstica/intrafamiliar, foi possível, a partir da Teoria do Programa, identificar a estrutura do programa de atendimento do município compreendendo os diagnósticos, as ações e procedimentos adotados após diagnóstico, resultados alcançados com as intervenções e a avaliação com os atendimentos. Sobre a política de atendimento, os profissionais ressaltaram a importância de se trabalhar também os filhos e não somente a mulher. Eles afirmaram que as ações da política precisam ser implementadas com todos os atores envolvidos, tornando efetivo o trabalho em rede dos atendimentos. Ainda destacaram falhas nos atendimentos relacionadas à falta de profissional capacitado e a falta de estrutura física.

Dentro das ações de intervenção voltadas à prevenção dos episódios violentos contra a mulher, evidenciou-se que os executores da rede (profissionais que atuam nos atendimentos) apresentam dificuldades de trabalhar com todos os envolvidos no contexto familiar violento, principalmente no que se refere às crianças e adolescentes, demonstraram um descontentamento em relação aos atendimentos e relataram a dificuldade em prover proteção e assistência por

falta de profissionais capacitados e de um espaço físico adequado. Destacando que não existe no município uma casa de acolhimento para receber mulher com filhos. Evidenciando-se a necessidade de reformulação do programa para que todos envolvidos possam ser atendidos pela rede de atendimento do município, sejam eles as vítimas ou agressores, de modo a interromper, de maneira efetiva, o ciclo de abuso.

Em relação às intervenções que deveriam ser implementadas para auxiliar as crianças expostas ao abuso, os profissionais que atuam no CREAS e no Núcleo Mulher Viçosa destacaram: tratamento/atendimento unificado às vítimas, para trabalhar tanto mulher/mãe quanto crianças e adolescentes/filhos; e a criação de uma rede de enfrentamento às vítimas pela exposição à violência familiar com atendimentos em diferentes áreas, como saúde, assistência social e judiciário; capacitação dos profissionais para trabalhar com o contexto de violência.

Dessa forma, as ações de enfrentamentos à violência doméstica/intrafamiliar precisam ser melhor estruturadas para atingir seus objetivos através de atendimentos especializados e com uma estrutura física adequada, o objetivo do programa de atendimento. Apesar da existência de leis e medidas de enfrentamento à violência familiar contra a mulher, as ações ainda se apresentam de forma desarticulada, persistindo a falha na comunicação entre os serviços de atendimento aos filhos que presenciam suas mães serem agredidas pelos seus parceiros íntimos. As políticas implementadas para combater a violência contra a mulher ainda não preveem um suporte para atender seus filhos de maneira efetiva.

Diante dos resultados da análise investigativa pode-se chegar ao objetivo específico 5, que foi realizar a apresentação do modelo ideal de Programa de Atendimento às Vítimas de violência com base nas fragilidades apontadas pelos dados. A proposta apresentada foi pautada na importância da estrutura das redes, tendo como ponto de partida a integração de toda a rede de apoio e atores envolvidos. Assim como é pontuado pelo MQL, todas as partes precisam estar envolvidas desde a elaboração do projeto. As ações do programa deverão ser realizadas por meio de uma equipe multidisciplinar que envolva educadores, assistentes sociais, psicólogos, advogados, e outros profissionais. O modelo de atendimento está articulado com a proteção, além das mulheres, também das crianças e adolescentes, onde, conforme foi identificado pela pesquisa, existem falhas no atendimento à criança e ao adolescente que vão impactar no trabalho da rede e é importante, através dessa verificação, que sejam corrigidas as causas dos problemas, alcançando o objetivo do programa. A implementação do programa deverá ser uma prioridade do Ministério da Justiça e Cidadania e da Presidência da República, considerando que se diz respeito a uma política que visa a melhoria da qualidade de vida das crianças e

adolescentes que presenciaram a violência intrafamiliar e tiveram seu desenvolvimento comprometido devido a estes fatores.

Além disso, o programa poderá ser desenvolvido com parcerias federais, estaduais e municipais, juntamente às estruturas que já estão em funcionamento, como é o caso do CREAS, CRAS, Núcleo da Mulher, escolas e outros. No que se refere à avaliação do programa, essa deve ser realizada por equipes de órgãos governamentais, buscando avaliar o funcionamento, a atuação dos profissionais e o grau de satisfação dos atores envolvidos, sejam eles profissionais ou usuários. E, por fim, os impactos podem ser avaliados através da mudança social pretendida, identificando se houve uma melhoria no comportamento das crianças e adolescentes atendidos e se houve também uma conscientização por parte da sociedade sobre as causas e consequências da violência.

Nesse sentido, o resultado da pesquisa demonstrou que há necessidade da intervenção do Estado através da implementação de serviços de assistência psicossocial às crianças expostas à violência doméstica/intrafamiliar, dando a elas oportunidade de protagonizar uma história diferente daquelas situações vivenciadas durante o seu processo de socialização. As intervenções devem focalizar tanto nos efeitos diretos da exposição, ajudando as crianças a aprenderem a lidar com a violência familiar, quanto nos efeitos indiretos, conscientizando os impactos negativos que a violência doméstica/intrafamiliar pode gerar na vida das crianças e adolescentes.

Apesar dos desafios para a implementação de projetos, é primordial que ações futuras atendam às necessidades de mulheres e filhos (crianças e adolescentes) expostos à violência no âmbito familiar por meio de um trabalho em rede eficiente e eficaz. Para tanto, seria necessária uma revisão da política pública de atendimento, no que se refere à estrutura e comunicação dos serviços prestados pelas instituições, considerando as etapas do ciclo de políticas públicas em termos do diagnóstico, construção das estratégias de combate e prevenção à execução das ações.

No que se refere às limitações da pesquisa, o referido estudo limitou-se exclusivamente a compreender as representações sociais dos executores da rede pública de atendimentos, não analisando as representações sociais dos demais atores envolvidos na política pública, o que dificultou a compreensão das mudanças ocorridas na vida das mulheres e filhos, após passarem pelos atendimentos. Além disso, destaca-se a limitação imposta pela pandemia da COVID-19 durante a pesquisa de campo, que impossibilitou à pesquisadora o contato presencial com os entrevistados.

Os resultados dessa pesquisa fornecem base para o desenvolvimento de novas políticas e/ou melhoramento das políticas de apoio às mães e filhos vítimas de violência doméstica/intrafamiliar e que os atendimentos devem seguir um formato de rede, como ações desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar (educadores, assistentes sociais, psicólogos, advogados, dentre outros), através de um programa de atendimento a todos os envolvidos no ciclo de violência doméstica/intrafamiliar. Sugere-se para estudos futuros, analisar-se as representações do público alvo, mulheres e filhos, após serem atendidos pelos programas; de forma a facilitar o monitoramento e permitir uma posterior avaliação de maneira consistente e profunda dos impactos gerados pela política.

Por fim, termina-se esse trabalho ressaltando a importância de se estudar as políticas de atendimento aos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica/intrafamiliar. Estes, necessitam ser compreendidos por nós pesquisadores em suas diversas particularidades. Os atendimentos e seus impactos devem ser analisados e apresentados por futuros pesquisadores, servindo de suporte para a implementação ou melhoria das políticas públicas e programas de atendimento às vítimas da violência doméstica/intrafamiliar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRANCHES, C. D.; ASSIS, S. G. A (in) visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 27, n.5, p. 843-854, 2011.
- ACOSTA, D. F. et al. Representações sociais de enfermeiras acerca da violência doméstica contra a mulher: estudo com abordagem estrutural. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 39, 2018.
- AHMADABADI, Z. *et al.* Maternal intimate partner violence victimization and child maltreatment. **Child Abuse & Neglect**, v. 82, p. 23-33, 2018.
- ALMEIDA, A.; LOURENÇO, L. M. Como a violência doméstica/intrafamiliar foi vista ao longo do tempo no Brasil: breve contextualização. **Perspectivas em Psicologia: Revista de Psicología y Ciencias Afines**, v. 9, n. 3, p. 14-23, 2012.
- AKTER, S.; CHINDARKAR, N. The link between mothers' vulnerability to intimate partner violence and Children's human capital. **Social Science Research**, v. 78, p. 187-202, 2019.
- ALAGGIA, R. *et al.* A resposta diferenciada faz a diferença: Examinando casos de violência doméstica em serviços de proteção à criança. **Serviço Social Criança e Família**, v. 20, n. 1, pág. 83-95, 2015.
- ALCÁNTARA-LÓPEZ, M. *et al.* Alteraciones psicológicas en menores expuestos a violencia de género: Prevalencia y diferencias de género y edad. **Anales de Psicología/Annals of Psychology**, v. 29, n. 3, p. 741-747, 2013.
- AL-EISSA, M. A.; SALEHEEN, H. N.; ALMUNEEF, M. Examining the relationship between witnessing intimate partner violence and victimization among children in Saudi Arabia. **Journal of interpersonal violence**, v. 35, n. 5-6, p. 1334-1350, 2020.
- AMELI, V. *et al.* Associations between adolescent experiences of violence in Malawi and gender-based attitudes, internalizing, and externalizing behaviors. **Child abuse & neglect**, v. 67, p. 305-314, 2017.
- AMIGO, C.; SHLONSKY, A.; LAMBERT, L. De discursos em evolução a novas abordagens práticas em violência doméstica e serviços de proteção infantil. **Revisão de Serviços para Crianças e Jovens**, v. 30, n. 6, pág. 689-698, 2008.
- ANDERSON, K. M. Children's protective strategies in the context of exposure to domestic violence. **Journal of Human Behavior in the Social Environment**, v. 27, n. 8, p. 835-846, 2017.
- ANDRADE, L. Processo decisório e formulação das políticas públicas de enfrentamento das violências contra as mulheres no Brasil. Teoria & Pesquisa: **Revista de Ciência Política**, v. 26, n. 3, p.11-38, 2017.

ANTWI-BOASIAKO, K. *et al.* Examining decision-making tools and child welfare involvement among Black families in Ontario, Canada. **Children and Youth Services Review**, v. 126, p. 106048, 2021.

APOSTÓLICO, M. R. *et al.* Características da violência contra a criança em uma capital brasileira. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 20, p. 266-273, 2012.

ARAÚJO, M. F. Violência e Abuso Sexual na Família. **Psicologia em Estudo**. Maringá, v. 7, n. 2, p. 3-11, 2002.

ASDI, Agência Sueca de Cooperação Internacional Para o Desenvolvimento. **Método do Quadro Lógico (MQL)**. Estolcomo: Elanders Novum AB, 2003.

AUGUSTO, M.; GROVES, B. M. Capacitação de clínicos para identificar as vítimas ocultas: crianças e adolescentes que testemunham violência. **American Journal of Preventive Medicine**, v. 29, n. 5, p. 272-278, 2005.

AZAMBUJA, M. P. R.; NOGUEIRA, C. Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. **Saúde e Sociedade**, v.17, n. 3, p.101-112, 2008.

AZAMBUJA, M. R. F. **Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. A.; UNICEF. Um cenário em (des) construção. UNICEF, organizador. **Direitos negados - A violência contra crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: UNICEF, p. 14-27, 2006.

BALLARD, E. D. *et al.* As classes latentes de exposição ao trauma na infância predizem o desenvolvimento de resultados de saúde comportamental na adolescência e na idade adulta jovem. **Medicina psicológica**, v. 45, n. 15, pág. 3305-3316, 2015.

BAMBERGER, M. R. J.; MABRY, L. **Real world evaluation: working under budget, time, data and political constraints**. Thousand Oaks: Sage, 2006.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições, v.70, 2011.

BESSA, C. O.; COSTA, C. A.; TORRES, M. S. O segredo e sua força transgeracional em uma família. **Publicada na Psicologia**. pt a, p. 03-27, 2016.

BRASIL. Constituição Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei n. 13.010, de 26 de junho de 2014. **Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13010.htm. Acesso em: 10 abr. 2022.

_____. Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, **que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010. 34 p. [882143] CAM. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/> 5. Acesso em: 10 nov. 2022.

_____. Decreto 9.203 de 2017, **que dispõe sobre a política de governança da administração direta, autárquica e fundacional**. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9203. Acesso em: 05 set. 2022.

_____. Lei 13.431 de abril de 2017, **que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**. Brasília, 2017. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm. Acesso em: 16 abr. 2022.

_____. Senado Federal. **CDH aprova monitoramento eletrônico de medidas protetivas da Lei Maria da Penha**. Brasília, DF: Senado Federal, 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/02/12/cdh-aprova-monitoramento-eletronico-de-medidas-protetivas-da-lei-maria-da-penha>. Acesso em: 11 dez. 2022.

_____. Secretaria de Políticas para as mulheres – Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>. Acesso: 20 abr. 2022.

_____. Câmara dos Deputados. **Mapa da Violência contra a Mulher**. Brasília, 2018. Disponível em: https://pt.org.br/wp-content/uploads/2019/02/mapa-da-violencia_pagina-mulher-compactado.pdf. Acesso em: 20 abr. 2022.

_____. Casa Civil da Presidência da República. **Avaliação de Políticas Públicas – Guia Prática de Análise Ex Ante**. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32688. Acesso em: 22 abr. 2022.

_____. Instituto Patrícia Galvão. **Dados da Segurança Pública sobre Femicídio: 12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, FBSP, 2018. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.or.br/2017>. Acesso: 10 jan. 2022.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde**. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 96 p.: il. – (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 8) – (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 131) ISBN 85-334-0436-0 1. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf. Acesso: 10 jan. 2022.

_____. Ministério da Cidadania. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, DF; Ministério da Cidadania, 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de->

BICKMAN, L. Summing Up Program Theory. **New Directions For Program Evaluation**, 1987.

BIGLIARDI, A. M.; ANTUNES, M. C.; WANDERBROOKE, A. C. NS. O impacto das políticas públicas no enfrentamento à violência contra a mulher: implicações para a Psicologia Social Comunitária. **Boletim Academia Paulista de Psicologia**, v. 36, n. 91, p. 262-285, 2016.

BLACK, D. S.; SUSSMAN, S.; UNGER, J. B. A further look at the intergenerational transmission of violence: Witnessing interparental violence in emerging adulthood. **Journal of Interpersonal Violence**, v.25, n.6, p.1022-1042, 2010.

BLANCO, L. E. R. M.; DA SILVA, S. L. A. A violência contra a mulher no Brasil: avanços e retrocessos sob uma perspectiva histórica e simbólica. **Das Amazônias**, v. 3, n. 2, p. 04-14, 2020.

BLAY, E A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos avançados**, v. 17, p. 87-98, 2003.

BOWEN, E. The impact of intimate partner violence on preschool children's peer problems: An analysis of risk and protective factors. **Child abuse & neglect**, v. 50, p. 141-150, 2015.

BROWN, M. J. *et al.* Adverse childhood experiences and intimate partner aggression in the US: Sex differences and similarities in psychosocial mediation. **Social science & medicine**, v. 131, p. 48-57, 2015.

BUCKLEY, H.; WHELAN, S.; CARR, N. 'Like waking up in a Franz Kafka novel': Service users' experiences of the child protection system when domestic violence and acrimonious separations are involved. **Children and youth services review**, v. 33, n. 1, p. 126-133, 2011.

BUENO, R. A. **Violência contra a mulher: lei maria da penha e a qualificadora do feminicídio no crime de homicídio**. 49 f. Trabalho de conclusão de curso- Escola de Direito e Relações Internacionais, Curso de Direito. Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS), 2022.

BUSCH, N. B.; VALENTIM, D. Prática de empoderamento: um foco em mulheres agredidas. **Afilia**, v. 15, n. 1, pág. 82-95, 2000.

CAMARGO, B.V; JUSTO, A.M. **Tutorial para uso do software de análise textual IRAMUTEQ**. Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em: <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/tutoriel-en-portugais>. Acesso em: 10 dez. 2021.

CAMPBELL, A. M. *et al.* Characteristics of intimate partner violence incidents and the environments in which they occur: Victim reports to responding law enforcement officers. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 35, n. 13-14, p. 2583-2606, 2020.

CARDIN, V. S. G. C.; MOCHI, T. F. G. **Das políticas públicas de prevenção no combate à violência intrafamiliar praticada contra à criança e ao adolescente.** Disponível em: <http://www.pubicadireito.com.br/artigos/cod=05edf455cb366ccb>>. Acesso: 05 mai. 2022.

CARIDADE, S.; SANI, A. I. Vitimação múltipla infantil e juvenil: orientações para a prática. In A. I. Sani & S. Caridade (Coords), **Práticas de intervenção na violência e no crime.** Lisboa: Pactor, p. 3-18, 2016.

CARLOS, D. M. et al. A rede de atenção das famílias envolvidas na violência contra crianças e adolescentes: a perspectiva da Atenção Primária à Saúde. **Revista de enfermagem clínica**, v. 26, n. 15-16, p. 2452-2467, 2017.

CARLOS, D.M et al. The care network of the families involved in violence against children and adolescents: the Primary Health Care perspective. **Journal Clinical Nursery**. v. 26 issue. (15-16), p. 2452-2467, 2017.

CARRACEDO, S.; FARIÑA, F.; SEIJO, D. Children exposed to intimate partner violence: impact assessment and guidelines for intervention. **Revista de Psicología Clínica con Niños y Adolescentes**. v. 5, n. 3, p. 16-22, 2018.

CARVALHO, M. M., FLEURY, A.; LOPES, A. P. An overview of the literature on technology roadmapping (TRM): contributions and trends. **Technological Forecasting and Social Change**. v. 80, n. 7, p. 1418-1437, 2013.

CARVALHO, S. C. L. de; LOBATO, J. H. de C. Vitimização e processo penal. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, n. 1937, p. 1518-4862, 2009.

CASANUEVA, C. *et al.* Famílias que precisam de serviços de violência doméstica denunciadas ao sistema de bem-estar infantil: Mudanças na Pesquisa Nacional de bem-estar de crianças e adolescentes entre 1999–2000 e 2008–2009. **Abuso e Negligência Infantil**, v. 38, n. 10, p. 1683-1693, 2014.

CASSIOLATO, M.; GUERESI, S. **Como elaborar Modelo Lógico.** IPEA, Nota Técnica nº 6. Brasília, DF. 2010.

CASTRO, M. *et al.* Mother's IPV, child maltreatment type and the presence of PTSD in children and adolescents. **International journal of environmental research and public health**, v. 14, n. 9, p. 1077-1090, 2017.

CATTANEO, L. B.; GOODMAN, L. A. Afinal, o que é empoderamento? Um modelo para a prática, pesquisa e avaliação da violência doméstica. **Psicologia da Violência**, v. 5, n. 1, p. 84, 2015.

CAVALCANTI, E. C. T., OLIVEIRA, R. C. Políticas públicas de combate à violência de gênero a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. **Revista de Pesquisa Interdisciplinar**, Cajazeiras, v. 2, n. 2, 192-206, 2017.

CAVALCANTI, S. V. S. F. Violência Doméstica: **Análise da Lei “Maria da Penha”, nº 11.340/06.** Editora JusPodium, 4º edição, p. 29, 2012.

- CHAN, K. Crianças expostas a maus-tratos infantis e violência por parceiro íntimo: um estudo de co-ocorrência entre famílias chinesas de Hong Kong. **Abuso e negligência infantil**, v. 35, n. 7, pág. 532-542, 2011.
- CHIANG, L. *et al.* Cycle of violence among young Kenyan women: The link between childhood violence and adult physical intimate partner violence in a population-based survey. **Child abuse & neglect**, v. 84, p. 45-52, 2018.
- CLARKE, A. *et al.* Violence exposure and young people's vulnerability, mental and physical health. **International Journal of Public Health**, v.65 p. 357–366, 2020.
- COHEN, E.; FRANCO, R. **Avaliação de projetos sociais**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- COLOSSI, P. M.; MARASCA, A. R.; FALCKE, D. De Geração em Geração: A Violência Conjugal e as Experiências na Família de Origem. **Psico**, v. 46, n.4, p. 493-502, 2015.
- COMPARATO, F. K. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 2.^a ed. São Paulo: Saraiva. 2010.
- COOPER, H. M. **Research synthesis and meta-analysis: A step-by-step approach**. 5^a edição. Duke University: Sage publications, 2015.
- COELHO, E. B. S; SILVA, A. C. L. G. da; LINDNER, S. R. **Violência: definições e tipologias** [recurso eletrônico] / Universidade Federal de Santa Catarina; organizadores, Elza Berger Salema Coelho, Anne Carolina Luz Grütner Silva, Sheila Rubia Lindner. — Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 32 p., 2014.
- CORREIA, A. L. A. **Práticas interventivas em casa de abrigo junto de crianças expostas à violência interparental**, 2013, 125f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Jurídica) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Fernando Pessoa. Porto: Portugal, 2013. Disponível em: <http://www.sielo.mec.pt/scielo>. Acesso: 18 abr. 2022.
- CORREIA, A. L. P. **Implicações da exposição à violência interparental nas crianças**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. [sn].
- CORREIA, A. L.; SANI, A. I. As casas de abrigo em Portugal: Caraterização estrutural e funcional destas respostas sociais. **Análise Psicológica**, v. 33, n. 1, p. 89-96, 2015.
- CORTIÑAS, S. C.; RIVERA, F. F.; MARTÍNEZ, M. D. S. Crianças expostas à violência por parceiro íntimo: avaliação de impacto e diretrizes para intervenção. **Revista de Psicologia Clínica com Meninos e Adolescentes**, v. 5, n. 3, p. 16-22, 2018.
- COSTA, A. L. **O comportamento dos alunos na escola e sua possível relação com a violência doméstica na percepção dos profissionais de educação**, 2015. 61f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica), Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2015. Disponível em: <http://www.locus.ufv.br/handle/123456789/7509>. Acesso em: 15 set. 2022.

COUTINHO, M. J.; SANI, A. I. Casas de abrigo para mulheres e crianças vítimas de violência doméstica. In Sani, A. I. **Temas de vitimologia: Realidades emergentes na vitimação e respostas sociais**. Coimbra: Almedina, p. 293-305, 2011.

COUTO, P. L. S. *et al.* A presença do genitor no pré-natal: um estudo de representação sociais com gestantes. **Rev. Enferm**, UERJ, Rio de Janeiro, v.28, e43407, p.1-9, 2020.

COUTO, P. L.S. *et al.* Dilemmas and challenges for HIV prevention in representations of Young Catholics. **Online braz. J. nurs**, v. 17, n. 1, p. 97-108, 2018.

CRETELLA JÚNIOR, J. (Coord.). **Direito administrativo da ordem pública**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

CROMBACH, A.; ELBERT, T. The benefits of aggressive traits: A study with current and former street children in Burundi. **Child abuse & neglect**, v. 38, n. 6, p. 1041-1050, 2014.

CUNHA, Carla Giane Soares da. Avaliação de políticas públicas e programas governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil. **Revista Estudos de Planejamento**, n. 12, p. 27-57, 2018.

CUSTÓDIO, A. V., VERONESE, J. R. P. V. Crianças esquecidas: o trabalho infantil doméstico no Brasil. Curitiba: Multidéia, 2009.

DAHLBERG, L. L.; KRUG, E. G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 11, 2006, p. 1163-1178.

DAHLBERG, L.; KRUGG, E. Violence: a global public health problem. In: KRUG, E. et al. (Org.). World report on violence and health. Geneva: **World Health Organization**, 2002. p. 1-22.

DAL BOSCO, M. G. **Discrecionabilidade em políticas públicas: um olhar garantista da aplicação da lei de improbidade administrativa**. Curitiba: Juruá, 2007. 480p.

DAY, V. P. *et al.* Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de psiquiatria do Rio Grande do Sul**, v. 25, p. 9-21, 2003.

DE PUY, J. *et al.* Desenvolvimento de avaliações para a exposição infantil à violência por parceiro íntimo na Suíça – um estudo de relatórios médico-legais em ambientes clínicos. **Revista da violência familiar**, v. 34, n. 5, p. 371-383, 2019.

DE TILIO, R. Marcos legais internacionais e nacionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres: Um percurso histórico. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 68-93, 2012.

DESLANDES, S. F.; BARCINSKI, M. Família contemporânea e violência: significados e práticas de atendimento. **Família contemporânea e saúde: significados, práticas e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010, p. 291-310.

DOH, H. *et al.* Influence of marital conflict on young children's aggressive behavior in South Korea: The mediating role of child maltreatment. **Children and Youth Services Review**, v. 34, n. 9, p. 1742-1748, 2012.

DOUGLAS, E. M.; HINES, D. A. Children whose fathers seek help for partner violence victimization: Descriptive characteristics and their behavioral health as compared to a population-based sample. **Violence and victims**, v. 31, n. 2, p. 251-273, 2016.

EARNER, I. Double risk: Immigrant mothers, domestic violence and public child welfare services in New York City. **Evaluation and program planning**, v. 33, n. 3, p. 288-293, 2010.

ECK, N. J. V; WALTMAN, L. Como normalizar os dados de coocorrência? Uma análise de algumas medidas de similaridade bem conhecidas. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 60, n. 8, p. 1635-1651, 2009.

ECK, N. J.; WALTMAN, L. Como normalizar os dados de coocorrência? Uma análise de algumas medidas de similaridade bem conhecidas. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 60, n. 8, p. 1635-1651, 2009.

ELIAS, N. Ü. Z. Frankfurt am Main: Suhkamp Taschenbuch Verlag, 1984. **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1998.

ERMENTROUT, D. M.; RIZO, C. F.; MACY, R. J. "This Is About Me" Feasibility Findings From the Children's Component of an IPV Intervention for Justice-Involved Families. **Violence Against Women**, v. 20, n. 6, p. 653-676, 2014.

ERNST, A A. *et al.* Resultados positivos de uma intervenção imediata e contínua para crianças testemunhas de violência por parceiro íntimo. **The American Journal of Emergency Medicine**, v. 26, n. 4, p. 389-394, 2008.

FARIAS, R. C. P. A violência que insiste em permanecer. **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, v. 31, n. 1, p. 1-3, 2020.

FAPESP. **Investimento em pesquisa nos EUA sobe em 2017**. Revista Pesquisa Fapesp, setembro de 2018. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/investimento-em-pesquisa-nos-eua-sobe-em-2017/#:~:text=Em%202017%2C%20o%20governo%20dos,US%24%2015%20bilh%C3%B5es%20ao%20setor.>>. Acesso: 10 ago. 2022.

FERNÁNDEZ, BE. *et al.* Degree of Exposure to Domestic Violence, Psychopathology, and Functional Impairment in Children and Adolescents. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 26, n. 6, p. 1215-1231, 2010.

FIGUEIREDO FILHO, D. B. *et al.* O que é, para que serve e como se faz uma meta-análise? Teoria & Pesquisa: **Revista de Ciência Política**. v. 23, n. 2, p.205-228, 2014.

FILOCRE, L. D'. A. **Direito de segurança pública: limites jurídicos para políticas de segurança pública**. Coimbra: Almedina, 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/andre/Downloads/seguranca_publica_rocha.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022.

FINKELHOR, D. *et al.* Family abduction in a national sample of US children. **Child abuse & neglect**, v. 67, p. 403-407, 2017.

FINKELHOR, D. *et al.* Prevalência de exposição infantil à violência, crime e abuso: Resultados da pesquisa nacional de exposição infantil à violência. **JAMA Pediatria**, v. 169, n. 8, p. 746-754, 2015.

FONG, VC.; HAWES, D.; ALLEN, JL. A Systematic Review of Risk and Protective Factors for Externalizing Problems in Children Exposed to Intimate Partner Violence. **Trauma Violence Abuse**. v. 20, issue 2, p. 149-167, 2019.

FONSECA, M. F. S. *et al.* O feminicídio como uma manifestação das relações de poder entre os gêneros. **JURIS-Revista da Faculdade de Direito**, v. 28, n. 1, p. 49-66, 2018

FONTANELLA, B. J. B.; RICAS, J.; TURATO, E. R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n.1, p. 17-27, 2008.

FORKE, Christine M. *et al.* Witnessing intimate partner violence as a child: How boys and girls model their parents' behaviors in adolescence. **Child abuse & neglect**, v. 84, p. 241-252, 2018.

FRANCO, L. **Novos Dados de Violência Contra a Mulher no Brasil**. Datafolha, para a ONG - Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47365503>>. Acesso: 17 de abr. 2022.

FREITAS, G.; SILVEIRA, S.F. R. Programa Luz para Todos: uma representação da Teoria do Programa por meio do Modelo Lógico. **Planejamento e Políticas Públicas – PPP**, n. 45, p.177-198, jul.dez.,. 2015.

FREITAG, R. M. K. Amostras sociolinguísticas: probabilísticas ou por conveniência? **Revista de estudos da linguagem**, [S.l.], v. 26, n. 2, p. 667-686, mar. 2018.

FREY, L. Políticas públicas: Um debate Conceitual e Reflexões referentes à prática da análise de Políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas – PPP**, n. 21, jun. 2000.

FUSCO, R. A. “Já é difícil lidar com todas as questões de abuso”: Experiências de trabalhadores de bem-estar infantil com violência por parceiro íntimo em seus casos. **Revisão de Serviços para Crianças e Jovens**, v. 35, n. 12, p. 1946-1953, 2013.

GARCIA – MORENO, C. *et al.* Prevalência de violência por parceiro íntimo: resultados do estudo multinacional da OMS sobre saúde da mulher e violência doméstica. **The Lancet**, v. 368, ed. 9543, p. 7-13, 2006.

GERSHON, A. *et al.* Victimization and traumatic stress: Pathways to depressive symptoms among low-income, African-American girls. **Child abuse & neglect**, v. 86, p. 223-234, 2018.

GESUAS. **Prontuário online SUAS**. Viçosa (MG), 2020. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/>. Acesso em: 29 nov.2021.

GIL, A. C. **Métodos de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2012.

GODO, C. K.; FREITAS, S. M. F.; CARVALHO, T. B. Motivação na Aprendizagem Organizacional: Construindo as Categorias Afetivas, Cognitivas e Social. *Ram, Ver. ADM. MACKENZIE*, v. 12, n. 2, p.30-54. 2011.

GOLEMAN, D. **Inteligencia emocional. Por que isso pode ser mais importante do que o QI**. Londres: Bloomsbury, 1996.

GONZÁLEZ, R. A. *et al.* Childhood maltreatment and violence: Mediation through psychiatric morbidity. **Child abuse & neglect**, v. 52, p. 70-84, 2016.

GOODING, H. C. *et al.* Exposure to violence in childhood is associated with higher body mass index in adolescence. **Child abuse & neglect**, v. 50, p. 151-158, 2015.

GRAHAM, K. *et al.* Children, parental alcohol consumption, and intimate partner violence: a multicountry analysis by perpetration versus victimization and sex. **Journal of interpersonal violence**, v. 36, n. 11-12, p. 5608-5634, 2021.

GREENE, C. A. *et al.* Psychological and physical intimate partner violence and young children's mental health: The role of maternal posttraumatic stress symptoms and parenting behaviors. **Child abuse & neglect**, v. 77, p. 168-179, 2018.

GREGORY, A. *et al.* Children's experiences and needs in situations of domestic violence: A secondary analysis of qualitative data from adult friends and family members of female survivors. **Health & Social Care in the Community**, v. 28, n. 2, p. 602-614, 2020.

GUAJARDI, J. G. *et al.* Funcionamiento familiar y su relación com la exposición a violência em adolescentes mexicanos. **Revista Acción Psicológica**. ISSN 1578 - 908 X, Mexican, v. 13, n.2, p. 69-78, diciembre. 2016.

GUARNIERI, T. H. "Os direitos das mulheres no contexto internacional da criação da ONU (1945) à Conferencia de Beijing (1995)". **Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery**, n. 8, p. 1-28, 2010.

GUESS, G. M.; FARNHAM, P. G. **Cases public policy analysis**. 2nd ed. Georgetown University Press, 2000.

GULESCI, S.; PUENTE-BECCAR, M.; UBFAL, D. Can youth empowerment programs reduce violence against girls during the COVID-19 pandemic? **Journal of development economics**, v. 153, 102716, p.1-9, 2021.

GUTIERREZ, I. A.; MOLINA, O. Does domestic violence jeopardize the learning environment of peers within the school? Peer effects of exposure to domestic violence in urban Peru. **Economics of Education Review**, v. 84, 102147, p.1-15, 2021.

HAMBY, S. *et al.* From Poly-Victimization to Poly-Strengths: Understanding the Web of Violence Can Transform Research on Youth Violence and Illuminate the Path to Prevention and Resilience. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 33, n.5, p. 719-739, 2018.

HAMBY, S. *et al.* A sobreposição de testemunhar a violência do parceiro com maus-tratos infantis e outras vitimizações em uma pesquisa nacionalmente representativa de jovens. **Abuso e negligência infantil**, v. 34, n. 10, pág. 734-741, 2010.

HARAOLD, G. T. *et al.* Marital Conflict, Child Emotional Security about Family Relationships and Child Adjustment. **Social Development**, v.13, n.3, p. 350-376, 2004.

HASELSCHWERD, M. L. Heterogeneity Within Domestic Violence Exposure: Young Adults' Retrospective Experiences. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 34 n. 7, p. 1512–1538, 2019.

HASELSCHWERDT, M. L.; CARLSON, C. E.; HLAVATY, K. The romantic relationship experiences of young adult women exposed to domestic violence. **Journal of interpersonal violence**, v. 36, n. 7-8, p. 3065-3092, 2021.

HERMEL, J. S.; DREHMER, L. B. R. Repercussões da violência intrafamiliar: Um estudo com mulheres em acompanhamento psicológico. ISSN 0103-7013. **Psicol. Argum.**, Curitiba, v. 31, n. 74, p. 437-446, 2013.

HERNÁNDEZ, W. Violence with femicide risk: its effects on women and their children. **Journal of interpersonal violence**, v. 36, n. 11-12, p. 6465-6491, 2021.

HIETAMÄKI, J.; HUTTUNEN, M.; HUSSO, M. Gender differences in witnessing and the prevalence of intimate partner violence from the perspective of children in finland. **International journal of environmental research and public health**, v. 18, n. 9, p. 4724, 2021.

HOFFING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, ano XXI, nº 55, p. 30-41 nov, 2001.

HOLDEN, G. W. Crianças expostas à violência doméstica e abuso infantil: Terminologia e taxonomia. **Revisão clínica de psicologia infantil e familiar**, v. 6, n. 3, pág. 151-160, 2003.

HOLTROP, T. G. *et al.* Triagem de violência doméstica em uma clínica geral de pediatria: esteja preparado! **Pediatria**, v. 114, n. 5, pág. 1253-1257, 2004.

HORTON, E. *et al.* Provider perceptions of safety planning with children impacted by intimate partner violence. **Children and youth services review**, v. 42, p. 67-73, 2014.

HOWELLS, N. L.; ROSENBAUM, A. Efeitos do sexo do agressor e da vítima sobre os resultados negativos da violência familiar. **Revista de Violência Familiar**, v. 23, n. 3, p. 203-209, 2008.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. **Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral**. São Paulo: Campus, 2013.

HUGHES, J.; CHAU, S. Making complex decisions: Child protection workers' practices and interventions with families experiencing intimate partner violence. **Children and Youth Services Review**, v. 35, n. 4, p. 611-617, 2013.

HUGHES, J.; CHAU, S.; POFF, D. C. "They're not my favourite people": What mothers who have experienced intimate partner violence say about involvement in the child protection system. **Children and Youth Services Review**, v. 33, n. 7, p. 1084-1089, 2011.

HUNGERFORD, A.; OGLE, R. L.; CLEMENTS, C. M. Children's exposure to intimate partner violence: Relations between parent-child concordance and children's adjustment. **Violence and victims**, v. 25, n. 2, p. 185-201, 2010.

INGLÊS, D. J. *et al.* Crianças em risco e maltratadas expostas à agressão/violência do parceiro íntimo: como é o conflito e sua relação com os resultados da criança. **Maus-tratos Infantis**, v. 14, n. 2, p. 157-171, 2009.

IZAGUIRRE, A.; CALVETE, E. Children who are exposed to intimate partner violence: Interviewing mothers to understand its impact on children. **Child abuse & neglect**, v. 48, p. 58-67, 2015.

JEEVASUTHAN, S.; HATTA, Z. A. Behavioural Problems of Children Exposed to Domestic Violence in Rural Villages: A Micro Social Work Inquiry in Piranpattu Village at Chankanai Divisional Secretariat, Jaffna, Sri Lanka. **Procedia-Social and Behavioral Sciences**, v. 91, p. 201-207, 2013.

JEREMIAH, R. D.; QUINN, C. R.; ALEXIS, J. M. Exposing the culture of silence: Inhibiting factors in the prevention, treatment, and mitigation of sexual abuse in the Eastern Caribbean. **Child Abuse & Neglect**, v. 66, p. 53-63, 2017.

JONES, M. S. *et al.* Life as she knows it: The effects of adverse childhood experiences on intimate partner violence among women prisoners. **Child Abuse & Neglect**, v. 85, p. 68-79, 2018.

JR DOYLE, J. J; AIZER, A. Economics of Child Protection: Maltreatment, Foster Care, and Intimate Partner Violence. **Annual Review of Economics**, v. 10, p. 87-108, 2018.

JANNUZZI, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 56, p. 137-160, abr.- jun. 2005.

KAHN, T. Prefácio. In. GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança**. São Paulo: Ilanud, 2002, p. 5-6.

KELLOGG, W. K. **Logic model development guide**. Michigan: WK Kellogg Foundation, 2004.

KELTON, K. *et al.* “She’s just a bad mother”: Perceptions of failure to protect children in relationships with intimate partner violence. **Journal of Family Trauma, Child Custody & Child Development**, v. 17, n. 4, p. 295-316, 2020.

KERNIC, M. A. *et al.* Problemas de comportamento entre crianças cujas mães são abusadas por um parceiro íntimo. **Abuso e Negligência Infantil**, v. 27, n. 11, p. 1231-1246, 2003.

KROOK, M. L.; VERDADE, J. Repensando os ciclos de vida das normas internacionais: as Nações Unidas e a promoção global da igualdade de gênero. **Revista Europeia de Relações Internacionais**, v. 18, n. 1, p. 103-127, 2012.

KRUG, E.G. *et al.* **World report on violence and health**. Geneva, World Health Organization, 2002. Disponível em: <http://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>. Acesso: 05 fev. 2022.

LAPIERRE, S. *et al.* Difficult but close relationships: Children’s perspectives on relationships with their mothers in the context of domestic violence. **Violence against women**, v. 24, n. 9, p. 1023-1038, 2018.

LAWSON, J. Domestic violence as child maltreatment: Differential risks and outcomes among cases referred to child welfare agencies for domestic violence exposure. **Children and Youth Services Review**, v. 98, p. 32-41, 2019.

LEAL, M. B. G.; SOUZA, R.; CASTRO, A. C. D. Desenvolvimento Humano e teoria bioecológica: ensaio sobre “O contador de histórias”. **Psicol. Esc. Educ.** Maringá, v.19, n.2, p 341-348, 2015.

LEGISLATION AMERICAN. **Child Left Behind Act” e a “Keeping Children and Families Safe Act”**, 2010, EUA. Disponível em: <https://www.congress.gov/congressional-report/111th-congress/senate-report/378/1>. Acesso: 10 fev. 2022.

LEMONS, D. L.; MAGALHÃES, S.; SILVA, V. O. Atribuições do Conselho Tutelar: “Proteção Integral ou Vestígios da Doutrina da Situação Irregular?”. **Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo. Intertem as Social**. v. 6, n. 6, p. 1-106, 2011.

LETOURNEAU, N. *et al.* Apoiando a maternidade: perspectivas dos provedores de serviços de mães e crianças pequenas afetadas pela violência por parceiro íntimo. **Investigação em Enfermagem e Saúde**, v. 34, n. 3, p. 192-203, 2011.

LEUNG, L. Os efeitos em crianças de testemunhar a violência: Implicações para a prática do serviço social. **Revista Ásia-Pacífico de Serviço Social e Desenvolvimento**, v. 25, n. 2, p. 68-79, 2015.

LITROWNIK, A. J. *et al.* Exposição à violência familiar em crianças pequenas em situação de risco: um olhar longitudinal sobre os efeitos da vitimização e da agressão física e psicológica testemunhada. **Revista de Violência Familiar**, v. 18, n. 1, p. 59-73, 2003.

LOBO, J. C. Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. **Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia**, v. 8, n. 1, p. 20-26, 2020.

LOLLI, M.C.G.S.; MAIO, E.R. Uso da tecnologia por idosos: perfil, motivações, interesses e dificuldades. **Revista Educação, Cultura e Sociedade**, v. 5, n. 2, p. 211-223, 2015.

LÓPEZ-SOLER, C. *et al.* The association between maternal exposure to intimate partner violence and emotional and behavioral problems in Spanish children and adolescents. **Journal of family violence**, v. 32, n. 2, p. 135-144, 2017.

LOVATTO, P.A. *et al.* Meta-análise em pesquisas científicas: enfoque em metodologias. **R. Bras. Zootec.** Viçosa. v. 36. p.285-294, 2017.

MACAULAY, F. (2006), “Difundiéndose hacia arriba, hacia abajo y hacia los lados: políticas de género y oportunidades políticas en Brasil”, in Natalie Lebon e Elizabeth Maier (orgs.), **De lo privado a lo público: 30 años de lucha ciudadana de las mujeres en América Latina**. México: Siglo XXI - UNIFEM: LASA, 331-345, 2006.

MACY, R. J. *et al.* Changes in intimate partner violence among women mandated to community services. **Research on Social Work Practice**, v. 23, n. 6, p. 624-638, 2013.

MADALENA, M.; CARVALHO, L.F.; FALCKE, D. Violência conjugal: O poder preditivo das experiências na família de origem e das características patológicas da personalidade. **Trends in Psychology**, v. 26, n. 1, p. 75-91, 2018.

MADDOUX, J. A. *et al.* Partner abuse of mothers’ compromises children's behavioral functioning through maternal mental health dysfunction: Analysis of 300 mother-child pairs. **Research in nursing & health**, v. 39, n. 2, p. 87-95, 2016.

MADRUGA, C. S. *et al.* Early life exposure to violence and substance misuse in adulthood—The first Brazilian national survey. **Addictive behaviors**, v. 36, n. 3, p. 251-255, 2011.

MALDONADO, D. P. A.; WILLIAMS, L. C. A. O comportamento agressivo de crianças do sexo masculino na escola e sua relação com a violência doméstica. **Psicologia em Estudo**. Maringá, v. 10, n. 3, p. 353-362, 2005.

MARCOLINO, E. de C. *et al.* O distanciamento social em tempos de Covid-19: uma análise de seus rebatimentos em torno da violência doméstica. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 25, e200363, p1-19. 2021.

MARISCAL, E. S. Resilience following exposure to intimate partner violence and other violence: A comparison of Latino and non-Latino youth. **Children and youth services review**, v. 113, 104975, p. 1-16, 2020.

MARTINS, D. D. R. **Autoconceito de Crianças Expostas à Violência Interparental.**

Fernando Pessoa, 2015. 93 p. Monografia (Licenciada em Psicologia Clínica.), Universidade Fernando Pessoa.

MASCARENHAS, M. D. M. *et al.* Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, e200007 supl.1, p.1-13, 2020.

MASSANO, A. F. M. **Fatores influenciadores do impacto nos comportamentos de externalização da exposição à violência interparental.** 2021, 142f. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Portugal, 2021.

MATOS, M.; PARADIS, C. G. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos pagú**, p. 57-118, 2014.

MCDONALD, S. E. *et al.* Children exposed to intimate partner violence: Identifying differential effects of family environment on children's trauma and psychopathology symptoms through regression mixture models. **Child abuse & neglect**, v. 58, p. 1-11, 2016.

MENDONÇA, M. F. S.; LUDERMIR, A. B. Violência por parceiro íntimo e incidência de transtorno mental comum. **Revista de Saúde Pública**, v. 51, p.1-32, 2017.

MENNICKE, A.; LANGENDERFER-MAGRUDER, L.; MACCONNIE, L. “It’s Tricky” : Intimate Partner Violence Service Providers’ Perspectives of Assessments and Referrals by Child Welfare Workers. **Journal of Family Violence**, v.34, p. 47–54. 2019.

MILLAR, A.; DEVANEY, J.; BUTLER, M. Emotional Intelligence: Challenging the Perceptions and Efficacy of ‘Soft Skills’ in Policing Incidents of Domestic Abuse Involving Children. **Journal Family Violence**. v. 34, p. 577–588, 2019.

MILLER, L. E. *et al.* Perpetration patterns and environmental contexts of IPV in Sweden: Relationships with adult mental health. **Child abuse & neglect**, v. 38, n. 1, p. 147-158, 2014.

MINAYO, M. C. S. Laços perigosos entre machismo e violência. **Ciência Saúde Coletiva**, v. 10, n. 1, p.23-26, 2005.

MINAYO, M. C. S. The inclusion of violence in the health agenda: historical trajectory. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 375-383, 2006.

MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G. Violência e saúde na infância e adolescência: uma agenda de investigação estratégica. **Saúde em Debate**, v. 39, p. 58-63, 1993.

MIRANDA, G. T.; DIAS, B. S. Violência doméstica e familiar contra a mulher: a (in) efetividade da Lei 11.340/06. **Revista Onis Ciência, Braga**, v. 5, Ano VI Nº 20, 2018.

MIRANDA, R. B.; LANGE, S. Violência doméstica e normas sociais na Noruega e no Brasil: Um estudo preliminar qualitativo de atitudes e práticas de profissionais de saúde e profissionais de justiça criminal. **PloS um**, v. 15, n. 12, p.1-21. e0243352, 2020.

- MOHER, D. *et al.* PRISMA Group. Preferred reporting items for systematic reviews and meta-analyses: the PRISMA statement. An. **Intern. Med.**, v.151, n.4, p. 264-269, 2009.
- MONTEIRO, S. R. P. O marco conceitual da vulnerabilidade social. Universidade Católica de Pelotas. **Revista Sociedade em Debate**. Pelotas, v. 17, n.2, p. 29-40, 2011.
- MONTSERRAT, C. *et al.* Children's understandings of gender-based violence at home: The role school can play in child disclosure. **Children and Youth Services Review**, v. 136, p.1-9, 106431, 2022.
- MOORE, G. *et al.* Police referrals for domestic abuse before and during the first COVID-19 lockdown: An analysis of routine data from one specialist service in South Wales. **Journal of Public Health (Oxford, England)**, v. 44, n. 2, p. e252–e259, 2022.
- MORAIS, C.; SANI, A. A polícia no apoio às vítimas de violência de doméstica: Estudo exploratório com polícias e vítimas. **Revista Direito e Democracia**, v. 16, n. 1, p. 5-18, 2015.
- MOREIRA NETO, D. F. Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública. **Revista de Informação Legislativa**, v. 25, n. 97, p. 133-154, 1988.
- MOREIRA, V. S.; SILVEIRA, S. F. R. Minha Casa, Minha Vida: Proposta de Avaliação com base na Teoria do Programa. **RIGS Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v.7, n. 1, p.87-110, 2018.
- MORETTI, M. M. *et al.* Gender and the transmission of risk: A prospective study of adolescent girls exposed to maternal versus paternal interparental violence. **Journal of Research on Adolescence**, v.24, n.1, p.80-92, 2014.
- MOROSKOSKI, M. *et al.* Aumento da violência física contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo: uma análise de tendência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 4993-5002, 2021
- MOTTA, M. C. C. Conferências Nacionais de Políticas para a mulher e a formulação de diretrizes para as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil: participação e representação. **Conpedi Law Review**, Quito – Equador, v. 4, n.2, p.37-55, 2018.
- MULLER, C. M. Direitos Fundamentais: a proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil. **Revista Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n.89, p. 2011.
- NAKPHONG, M. K.; VON EHRENSTEIN, O. S. Intimate partner violence and childhood illnesses in Cambodia: a cross-sectional study. **Archives of disease in childhood**, v. 105, n. 3, p. 223-228, 2020.
- NAMY, S. *et al.* Towards a feminist understanding of intersecting violence against women and children in the family. **Social Science & Medicine**, v. 184, p. 40-48, 2017.

NASCIMENTO, L de C. N. et al. Saturação teórica em pesquisa qualitativa: relato de experiência na entrevista com escolares. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, p. 228-233, 2018.

NICHOLSON, J. V.; CHEN, Y.; HUANG, C. Children's exposure to intimate partner violence and peer bullying victimization. **Children and Youth Services Review**, v. 91, p. 439-446, 2018.

NIKOLOVA, K. *et al.* Responding to intimate partner violence (IPV) in Ontario, Canada: A closer look at police involvement. **Children and youth services review**, v. 128, p.1-10, 106168, 2021.

NIXON, K. L. *et al.* Protective strategies of mothers abused by intimate partners: Rethinking the deficit model. **Violence against women**, v. 23, n. 11, p. 1271-1292, 2017.

NOGUEIRA, A. Escola pública e famílias populares: uma relação dissonante. **Educação em Revista**, UFMG, Belo Horizonte, v. 39, n. 39, p. 41-60, 2004.

NOGUEIRA, J. M. de M. **A marginalização das perspectivas de gênero nas Relações Internacionais**. 70f. Trabalho de conclusão (Curso em Relações Internacionais). Santana do Livramento: Unipampa, 2018.

NOUER, S. S. *et al.* Identificando preditores para crianças que testemunham violência por parceiro íntimo. **Revista da violência familiar**, v. 29, n. 6, p. 675-679, 2014.

O'CAMPO, P.; CAUGHY, M. O.; NETTLES, S. M. Partner abuse or violence, parenting and neighborhood influences on children's behavioral problems. **Social Science & Medicine**, v. 70, n. 9, p. 1404-1415, 2010.

OGBONNAYA, I. N.; FINNO-VELASQUEZ, M.; KOHL, P. L. Domestic violence and immigration status among Latina mothers in the child welfare system: Findings from the National Survey of Child and Adolescent Well-being II (NSCAW II). **Child Abuse & Neglect**, v. 39, p. 197-206, 2015.

OLIVEIRA, F. A. de. **Vítimas e Criminosos**, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1993.

OLSZOWY, L. *et al.* Voices from the frontline: Child protection workers' perspectives on barriers to assessing risk in domestic violence cases. **Children and Youth Services Review**, v. 116, p.1-9, 105208, 2020.

ORGANIZAÇÃO MUDIAL DA SAÚDE (OMS). **Estatística da violência doméstica em países em desenvolvimento**, 2015. Disponível em: https://www.who.int/whr/2001/en/whr01_djmessage_po.pdf . Acesso: 20 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório Mundial de Saúde**, 2002. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobreaviolecia-contra-asmulheres-no-mundo>. Acesso: 20 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (CH). **Relatório mundial sobre a prevenção da violência**. 2014. Disponível em: <https://neiv.prp.usp.br/publicacao/relatorio-mundial-sobre-a-prevencao-da-violencia-2014/>. Acesso: 20 abr. 2022.

ORR, C. *et al.* A demographic profile of mothers and their children who are victims of family and domestic violence: using linked police and hospital admissions data. **Journal of interpersonal violence**, v. 37, n. 1-2, p. 500-525, 2022.

OSOFSKY, J. D. Atendimento comunitário a crianças expostas à violência. **Jornal de Saúde Mental Infantil: Publicação Oficial da Associação Mundial de Saúde Mental Infantil**, v. 25, n. 5, pág. 478-487, 2004.

OSOFSKY, J. D. Prevalência da exposição infantil à violência doméstica e maus-tratos infantis: Implicações para prevenção e intervenção. **Revisão clínica de psicologia infantil e familiar**, v. 6, n. 3, pág. 161-170, 2003.

OSÓRIO, M.L.S.; SOUTO, M.A.C.; SANTOS, C.M.S. Redes sociais e seu papel como elemento interativo na melhor idade. **Revista Edapeci**, São Cristóvão, SE, v. 13, n. 3, p. 415-425, 2013.

PAIVA, T.T.; PIMENTEL, C.E.; MOURA, G.B. Violência conjugal e suas relações com autoestima, personalidade e satisfação com a vida. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 10, n. 2, p. 215-227, 2017.

PAGE, M. J. *et al.* Updating guidance for reporting systematic reviews: development of the PRISMA 2020 statement. **Journal of clinical epidemiology**, v. 134, p. 103-112, 2021.

PALMWOOD, E N. *et al.* Early exposure to parent-perpetrated intimate partner violence predicts hypervigilant error monitoring. **International journal of psychophysiology**, v. 173, p. 58-68, 2022.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento Humano**. 12^a. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

PARK, A.; SMITH, C.; IRELAND, T. Equivalent harm? The relative roles of maltreatment and exposure to intimate partner violence in antisocial outcomes for young adults. **Children and Youth Services Review**, v. 34, n. 5, p. 962-972, 2012.

PARSONS, W. **Políticas Públicas: una introducción a la teoría y la práctica del análisis de políticas públicas**. México: FLACSO, 2007.

PATIAS, N. D.; BOSSI, T. J.; DELL'AGLIO, D. D. Repercussões da exposição à violência conjugal nas características emocionais dos filhos: Revisão sistemática da literatura. **Temas em Psicologia**, v. 22, n. 4, p. 901-915, 2014.

PAULO, O. Percepções das relações familiares e sintomas de estresse pós-traumático de crianças expostas à violência doméstica. **Revista da violência familiar**, v. 34, n. 4, pág. 331-343, 2019.

PENNELL, J.; RIKARD, R. V.; SANDERS-RICE, T. Family violence: Fathers assessing and managing their risk to children and women. **Children and youth services review**, v. 47, p. 36-45, 2014.

PEREIRA, C.; NEVES, R. Os idosos e as TIC – competências de comunicação e qualidade de vida. **Revista Kairós Gerontologia**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 5-26, 2011.

PIMENTA, CAM.; ALVES, C. P., orgs. **Políticas públicas & desenvolvimento regional** [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2010. 211 p.

PIOTROWSKIL, C. C.; CAMERANESI, M. Aggression by Children Exposed to IPV: Exploring the Role of Child Depressive Symptoms, Trauma-Related Symptoms, & Warmth in Family Relationships. **Child Psychiatry & Human Development**, v. 49, n. 3, p. 360-371, 2018.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Violência Doméstica – Por Município. **Armazém de Dados do CINDS/PMMG**, Minas Gerais: PM, 2020. Nº PM 150.433-1. Disponível em: <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=806944A259B7>. Acesso em: 10 nov.2021.

PORTUGAL - XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL. **Guia de Intervenção Integrada Junto de Crianças ou Jovens Vítimas de Violência Doméstica**. Portugal: Editorial do Ministério da Educação e Ciência, 2020. p. 978-972-742-441-2 (digital). Disponível em: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/06/17020_Guia_Intervencao_Integrada.pdf. Acesso em: 06 dez.2021.

PORTUGAL. **Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência doméstica e de Gênero (V PNPCVDG)**, Portugal, 2017. Disponível em: [tps://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2015/03/Relatorio-Intercalar-de-Execução-do-V-PNPCVDG-2014.pdf](https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2015/03/Relatorio-Intercalar-de-Execução-do-V-PNPCVDG-2014.pdf). Acesso: 12 out. 2021

POSTMUS, J. L.; ORTEGA, D. Servindo a dois senhores: Quando a violência doméstica e o abuso infantil se sobrepõem. **Famílias em Sociedade**, v. 86, n. 4, p. 483-490, 2005.

POTITO, C. *et al.* Violência doméstica e proteção infantil: Parcerias e colaboração. **Serviço social australiano**, v. 62, n. 3, p. 369-387, 2009.

PREIBISCH, R. E. Uma História do Bem-Estar Infantil nos Estados Unidos. **Child Welfare Information Gateway**, 2016.

PRETO, M.; MOREIRA, P. AS. Auto-regulação da aprendizagem em crianças e adolescentes filhos de vítimas de violência doméstica contra mulheres. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 25, p. 730-737, 2012.

PROSMAN, G.; LO FO WONG, S. H.; LAGRO-JANSSEN, A. LM. Support by trained mentor mothers for abused women: a promising intervention in primary care. **Family practice**, v. 31, n. 1, p. 71-80, 2014.

QUIVY, R. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. 5ª edição. Tradução original: Manuel de Recherche em Sciences Sociales Dunod, Paris, 1995. Gravita, 2008.

RAJENDRA, K. M. *et al.* Swatantra Clinic: A descriptive study on the specialized child mental health service for children in difficult circumstances at a tertiary care center in India. **Asian Journal of Psychiatry**, v. 66, p.1-6, 102864, 2021.

RATINAUD, P. IRAMUTEQ: **Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires [Computer software]**, 2009. Disponível em: <http://www.iramuteq.org>. Acesso em: 15 abr. 2022.

REIF, K. *et al.* Provision of specialized services for children exposed to domestic violence: Barriers encountered in Violence Against Women (VAW) services. **Children and youth services review**, v. 109, p.1-10, 104684, 2020.

RENNER, L. M. A presença de VPI em casos de acolhimento familiar: examinando encaminhamentos para serviços, metas de reunificação e responsabilidade do sistema. **Revisão de Serviços para Crianças e Jovens**, v. 33, n. 6, p. 980-990, 2011.

RENNER, L. M.; DRIESSEN, M. C.; LEWIS-DMELLO, A. A pilot study evaluation of a parent group for survivors of intimate partner violence. **Journal of family violence**, v. 35, n. 2, p. 203-215, 2020.

RIBEIRO, A. Teoria de mudança: aplicações e aprendizados em uma experiência brasileira. **Revista Brasileira de Avaliação**, v. 9, p. 4-15, 2020.

RIBEIRO, M.C; SANI, A.I. As crenças de adolescentes sobre a violência interpessoal. **Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**, v.5 p. 176-186, Porto, 2008.

RICHARDS, T. N.; TILLYER, M. S.; WRIGHT, E. M. Intimate partner violence and the overlap of perpetration and victimization: Considering the influence of physical, sexual, and emotional abuse in childhood. **Child abuse & neglect**, v. 67, p. 240-248, 2017.

RICHARDSON-FOSTER, H. *et al.* Police intervention in domestic violence incidents where children are present: Police and children's perspectives. **Policing and Society**, v. 22, n. 2, p.220-234, 2012.

RISTUM, M. A violência doméstica contra crianças e as implicações da escola. **Temas em Psicologia**, v. 18, n. 1, p. 231-232, 2010.

RIVAS, E.; BONILLA, E.; VÁZQUEZ, JJ. Consequências da exposição a abusos na família de origem entre vítimas de violência praticada por parceiro íntimo na Nicarágua. **American Journal of Orthopsychiatry**, v. 90 n.1, p. 1-8, 2020.

RIZO, C. F. *et al.* A novel intervention for system-involved female intimate partner violence survivors: Changes in mental health. **American journal of orthopsychiatry**, v. 88, n. 6, p. 681, 2018.

RODE, D. *et al.* The Impact of Physical Abuse & Exposure to Parental IPV on Young Adolescents in Poland: a Clinical Assessment and Comparison of Psychological Outcomes. **J Fam Viol.** v.34, p. 435–447, 2019.

RODRIGUES, E. **Percepções de Educadores de uma Escola Pública sobre Violência na Escola.** 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. Centro Universitário Municipal de São José, 2012. Disponível em: <https://usj.edu.br/wp-content/uploads/2015/07/TCC-em-pdf>. Acesso: 10 nov. 2021.

RODRIGUES, R. H. Os gêneros do discurso na perspectiva dialógica da linguagem: a abordagem de Bakhtin. **Gêneros: teorias, métodos, debates.** São Paulo: Parábola, 2005.

ROGERS, P. *et al.* Program Theory Evaluation: Practice, Promise, and Problems. **New directions for evaluation**, n. 87, p.5-13, Fall, 2000.

ROGERS, W.; BALLANTYNE, A. Speical populalations: vulnerability and protection. **RECIS – Electronic Jornal of Communication Information & Inovation in Health**, v. 2, Sup. 1, p. 30-40, 2008.

ROLIM, K. I.; FALCKE, D. Violência Conjugal, Políticas Públicas e Rede de Atendimento: Percepção de Psicólogos (as). **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 37, n. 4, p. 939-955, 2017.

ROLLINGS, K.; TAYLOR, N. Measuring police performance in domestic and family violence. **Trends & Issues in Crime and Criminal Justice**, no 367, p.1-6 2008.
RUA, M. G.; ROMANINI, R. **Para aprender políticas públicas.** Brasília: Instituto de Gestão, Economia e Políticas públicas, n. 1, 2013.

SAILE, R. *et al.* Does war contribute to family violence against children? Findings from a two-generational multi-informant study in Northern Uganda. **Child abuse & neglect**, v. 38, n. 1, p. 135-146, 2014.

SAMPAIO, L. L. O reconhecimento do cuidado como valor jurídico e sua inserção no ordenamento jurídico brasileiro. **FIDES – Revista de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedade**, v. 8, n. 1, p. 241-250, 2017.

SAMPAIO, R.F.; MANCINI, M.C. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Rev. Bras. Fisioter.**, São Carlos, v. 11, n. 1, p. 83-89, 2007.

SANI, A. I. Crianças expostas à violência interparental. In. C. Machado e R. A. Gonçalves (Coords.), **Violência e vítimas de crimes.** 2.^a Edição. Coimbra: Quarteto Editora, p. 95-131, 2003.

SANI, A. I. Crianças expostas à violência interparental. In C. Machado & R. A. Gonçalves (Coords.), **Violência e vítimas de crime**, Coimbra: Quarteto Editora, v.2. p. 95-131, 2002.

SANI, A. I.; ALMEIDA, T. C. Versão Portuguesa da Escala de Percepção da Criança sobre os Conflitos Interparentais–Versão para crianças dos 7 aos 9 anos (EPCCI-C). **Análise Psicológica**, v. 34, n. 4, p. 457-468, 2016.

SANI, A. I.; CARDOSO, D. A Exposição da criança à violência interpaparental: uma violência que não é crime. **Revista Julgar Online**, v. 4, p.1-10, 2013.

SANI, A. I.; CARIDADE, S.; NUNES, M. L. A escola em análise entre 2006 e 2016: das questões de (in) disciplina, transgressão e violência. **Revista Portuguesa de Investigação Educacional**, n. 18, p. 09-31, 2018.

SANI, A. I.; MENDES, T. C. Representações de Crianças Expostas à Violência Interpaparental através de Provas Projetivas. **Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente**, v. 6, n. 1, p. 171-192, 2015.

SANI, A.; VAZ, S. A. Actuação dos agentes policiais face a situação de crianças expostas à violência interpaparental. Construir A Paz: Visões interdisciplinares e internacionais sobre conhecimentos e práticas, vol. 1. **Família, Justiça, Social e Comunitária**. Universidade Fernando Pessoa. Porto, 2013.

SANTOS, A. R. **A teoria do programa e seus múltiplos usos: construindo referências para a avaliação de desempenho do Pronatec**. 98p. Monografia (Curso de Especialização em Análise e Avaliação da Gestão Pública). Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União, 2013.

SANTOS, C. F. S.; ANDRADE, M. J. E. A naturalização da violência de gênero na contemporaneidade. In: **Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social. Anais/16º Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social**, de 2 a 7 de dezembro de 2018, em Vitória (ES). – Vitória (ES): Universidade Federal do Espírito Santo, 2018.

SANTOS, C. M. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 89, p. 153-170, 2010.

SANTOS, J. V. T. dos. Microfísica da violência, uma questão social mundial. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 54, n.1, p.22-24, 2002.

SAXTON, M. D. *et al.* Barriers to police addressing risk to children exposed to domestic violence. **Child Abuse & Neglect**, v. 106, p.1-9, 104554, 2020.

SCHIFF, M. *et al.* Does adolescent's exposure to parental intimate partner conflict and violence predict psychological distress and substance use in young adulthood? A longitudinal study. **Child abuse & neglect**, v. 38, n. 12, p. 1945-1954, 2014.

SCHRAIBER LB, *et al.* **Identificando possibilidades e limites do trabalho em rede para a redução da violência contra a mulher: estudo entre três capitais brasileiras**. 75p. Departamento de Medicina Preventiva/Faculdade de Medicina/USP, 2006.

SCHRAMN, F. R. Bioética da proteção: ferramenta válida para enfrentar problemas morais na era da globalização. **Revista Bioética**, v.16, n.1, p.11-23, 2008.

SCOTT, P. *et al.* Redes de enfrentamento da violência contra mulheres no Sertão de Pernambuco. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, p. 851-870, 2016.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2º Ed – São Paulo: Cengage Learning, 2015.

SHARPE, G. A. Review of Program Theory and Theory-Based Evaluations. **American International Journal of Contemporary Research**, v. 1, n. 3, p. 72-75, 2011.

SHIELDS, S. A. Gênero: uma perspectiva interseccional. **Papéis sexuais**, v. 59, n. 5, p. 301-311, 2008.

SIDNEY, M. S. Policy Formulation: Design and Tools. In: FISCHER, F., MILLER, G. J. &

SIDNEY, M. S. (Org.). **Handbook of Public Policy Analysis: Theory, Politics and Methods**. Universidade Rutgers Newark, Nova Jersey, EUA, CRC Press, 2007.

SILVA, F. T. da. **Conferência e Plano Nacional de Políticas para Mulheres: novos mecanismos de enfrentamento às desigualdades de gênero no Brasil**. 2015. 60 f., il. Monografia (Bacharelado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

SILVA, J. M. M.; LIMA, M. C.; LUDERMIR, A. B. D. Violência por Parceiro Íntimo e Prática Educativa Materna. **Revista Saúde Pública (online)**. São Paulo, v. 51, n.34, p.1-11, 2017.

SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo**. 15 ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

SILVA, S.A. *et al.* Análise da violência doméstica na saúde das mulheres. **Revista Brasileira Crescimento e Desenvolvimento Humano**. v.25, n.2, p. 182-186, 2015.

SILVEIRA, M. M. De uma República a outra: notas sobre os Códigos Penais de 1890 e de 1940. **Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena**, n. 2, p.109-125, 2010.

SIMON, V. A.; FURMAN, W. Interparental conflict and adolescents' romantic relationship conflict. **Journal of Research on Adolescence**, v.20, n.1, p.188-209, 2010.

SINGULANO, Y. L.; TEIXEIRA, K. M. D. Percepção de adolescentes sobre as causas da violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Oikos: Família E Sociedade Em Debate**, v.31, n.1, p.96-118, 2020.

SIPILÄ, M. *et al.* Alcohol abuse, psychological distress, and suicidal thoughts are associated with intimate partner violence among parents' with children. **Mental Health & Prevention**, v. 12, p. 76-81, 2018.

SMILEY, A. *et al.* The negative impact of violence on children's education and well-being: Evidence from Northern Nigeria. **International Journal of Educational Development**, v. 81, p.1-10, 102327, 2021.

SMITH-MAREK, E. N. *et al.* Efeitos das experiências de violência familiar na infância sobre a violência entre parceiros adultos: uma revisão meta-analítica. **Journal of Family Theory & Review**, v. 7, n. 4, p. 498-519, 2015.

SOARES, L.; SANI, A. I. M. O impacto da exposição à violência interparental nas crianças: variáveis mediadoras. **Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente**, v. 7, n. 1-2, p. 57-71, 2017.

SOARES, M. A.; BARBOSA, I. G. **Por uma luta sem fronteiras na defesa dos direitos das crianças: políticas públicas e participação infantil**. Goiânia: Editora Vieira, 2019.

SOUSA, I. N.; DOS SANTOS, F. C.; ANTONIETTI, C. C. Fatores desencadeantes da violência contra a mulher na pandemia COVID-19: Revisão integrativa. **Revista de Divulgação Científica Sena Aires**, v. 10, n. 1, p. 51-60, 2021.

SOUZA, A. C. P.; SILVA, S. N. P. **Violência Doméstica Infantil**. Psicologado, 2015. Disponível em: <https://psicologado.com.br/atuação/psicologia-clinica/violência-domestica-infantil>. Acesso: 20 jan. 2022.

SOUZA, C. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH**, Salvador, n. 39, p. 11-24, 2003.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologias**, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

SOUZA, L. de; CORTEZ, M. B. A delegacia da mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher: um estudo de caso. **Revista de Administração Pública**, v. 48, p. 621-639, 2014.

SOUZA, Y. H.; SECCHI, L. Extinção de Políticas Públicas. Síntese Teórica sobre a Fase Esquecida do Policy Cycle. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 20, n. 66, p. 1-19, 2015.

STANLEY, N. *et al.* Experiências infantis de violência doméstica: desenvolvendo uma resposta integrada da polícia e dos serviços de proteção à criança. **Revista de Violência Interpessoal**, v. 26, n. 12, pág. 2372-2391, 2011.

STANLEY, N.; MILLER, P.; RICHARDSON FOSTER, H. Engaging with children's and parents' perspectives on domestic violence. **Child & Family Social Work**, v. 17, n. 2, p. 192-201, 2012.

STEPHENS, E.; MELTON, H. C. The impact of children on intimate partner abuse victims' service-seeking. **Women & Criminal Justice**, v. 27, n. 3, p. 191-203, 2017.

STERNBERG, K. J. *et al.* Efeitos da violência familiar precoce e tardia nos problemas de comportamento e depressão das crianças: uma perspectiva longitudinal e multi-informante. **Abuso e negligência infantil**, v. 30, n. 3, pág. 283-306, 2006.

STERNBERG, K. J. *et al.* Tipo de violência, idade e diferenças de gênero nos efeitos da violência familiar nos problemas de comportamento das crianças: uma mega-análise. **Developmental Review**, v. 26, n. 1, pág. 89-112, 2006.

STEVENS, C. *et al.* Detecting and reducing post-traumatic stress among children exposed to domestic violence: A multi-agency early intervention program. **Children and Youth Services Review**, v. 101, p. 261-269, 2019.

STRAUS, M. A.; MICHEL-SMITH, Y. Mutuality, severity, and chronicity of violence by father-only, mother-only, and mutually violent parents as reported by university students in 15 nations. **Child Abuse & Neglect**, v. 38, n. 4, p. 664-676, 2014.

SUBIRATS, J. *et al.* **Análisis y gestión de políticas públicas**. Barcelona, 2012.

SUXBERGER, A.; FERREIRA, N. Políticas de intervenção no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher (Intervention Policies on Domestic Violence against Women). **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, v. 2, n. 1, p. 243-260, 2016.

SWERIN, D. D. *et al.* Resposta da polícia a crianças presentes em incidentes de violência doméstica. **Maus tratos infantis**, v. 23, n. 4, p. 417-425, 2018.

TENKORANG, E. Y.; OWUSU, A. Y. A life course understanding of domestic and intimate partner violence in Ghana. **Child Abuse & Neglect**, v. 79, p. 384-394, 2018.

THOMAS-TAYLOR, D.; CERULLI, C. Uso de serviços médicos de cuidados primários não médicos e pediátricos por famílias que chamam a polícia por questões relacionadas à violência doméstica. **Violência contra a mulher**, v. 17, n. 11, p. 1409-1420, 2011.

TILL-TENTSCHERT, U. The relation between violence experienced in childhood and women's exposure to violence in later life: Evidence from Europe. **Journal of interpersonal violence**, v. 32, n. 12, p. 1874-1894, 2017.

TIYYAGURA, Gunjan *et al.* Occult abusive injuries in children brought for care after intimate partner violence: An exploratory study. **Child abuse & neglect**, v. 79, p. 136-143, 2018.

TRINDADE, J.; SANI, A. I. Sistema de proteção à infância em casos de crianças envolvidas em processo crime por violência doméstica. **Revista Brasileira de Direito**, v. 9, n. 2, p. 130-164, 2013.

TURNER, H. *et al.* Recent victimization exposure and suicidal ideation in adolescents. **Arch Pediatr Adolesc**, v.166, n.12, p.1149-1154, 2012.

TUTTY, L. M.; NIXON, K. Mothers abused by intimate partners: Comparisons of those with children placed by child protective services and those without. **Children and youth services review**, v. 115, p.1-10, 105090, 2020.

- VALENZUELA, V. V. V. *et al.* Violência por parceiro íntimo e resiliência em mulheres da Amazônia ocidental brasileira. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 35, p. 1-8, eAPE0199345, 2022.
- VAMEGHI, M. *et al.* Exposure to domestic violence between parents: a perspective from Tehran, Iran. **Journal of interpersonal violence**, v. 25, n. 6, p. 1006-1021, 2010.
- VAN ROSMALEN-NOOIJENS, K. A.W.L. *et al.* “Jovens, preocupações adultas”: ECR de um método de autossustento baseado na internet “Sinta a ViBe” para crianças, adolescentes e jovens expostos à violência familiar, um protocolo de estudo. **BMC Saúde Pública**, v. 13, n. 1, p. 1-11, 2013.
- VAN ECK, N.; WALTMAN, L. Software survey: VOSviewer, a computer program for bibliometric mapping. **Scientometrics**, v. 84, n. 2, p. 523–538, 2009.
- VENTURINI, F. P; BAZON, M. R.; BIASOLI-ALVES, M. M. Família e violência na ótica de crianças e adolescentes vitimizados. **Estudos & Pesquisas em Psicologia**, v.4, n.1, p. 20-33, 2004.
- VERONESE, J. R. P.; OLIVEIRA, L. C. P. **Educação versus Punição: a educação e o direito no universo da criança e do adolescente**. Blumenau: nova Letra, 2008. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-89/direitos-fundamentais-a-protecao-integral-de-criancas-e-adolescentes-no-brasil>. Acesso em: 22 jan. 2022.
- VIDIGAL, B. A. A. *et al.* Os desafios do combate à violência contra a mulher sob a ótica de Pierre Bourdieu. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 14, n. 2, p. 178-187, 2020.
- VIEIRA, P. R.; GARCIA, L. P.; MACIEL, E. L. N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista brasileira de epidemiologia**, v. 23, p.1-5, 2020.
- VIÇOSA, Secretaria de Saúde. **Protocolo de atenção às mulheres em situação de violência**. Viçosa: NIEG/UFV; 2015. Disponível em: <http://www.nieg.ufv.br/wp-content/uploads/Protocolo-Municipal-de-Aten%C3%A7%C3%A3o--%C3%A0s-Mulheres-em-Situa%C3%A7%C3%A3o--de-Viol%C3%Aancia.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2022
- VIEIRA, L. J. E. de S. *et al.* Fatores de risco para violência contra a mulher no contexto doméstico e coletivo. **Saúde e Sociedade**, v. 17, p. 113-125, 2008.
- VIÇOSA (MG). Decreto nº 4781/2014. Dispõe sobre a elaboração do Protocolo Municipal de Atenção às Mulheres em Situação de Violência no Município de Viçosa. Viçosa, MG: **Sistema de Leis Municipais**, 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/v/vicosadecreto/2014/478/4781/decreto-n-4781-2014-dispoe-sobre-a-elaboracao-do-protocolo-municipal-de-atencao-as-mulheres-em-situacao-de-violencia-no-municipio-de-vicosade>. Acesso em: 22 jan. 2022.
- _____, Núcleo Mulher Viçosa. **Amplia o atendimento a mulheres na cidade**, 2020. Disponível em: <https://www.vicosamg.gov.br/detalhe-da-materia/info/nucleo-mulher-vicosamplia-o-atendimento-a-mulheres-na-cidade/72147>. Acesso em: 04 dez.2021.

VIGANO, S. de M. M.; LAFFIN, M. H. L. F. Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. **História (São Paulo)**, v. 38, p.1-18, 2019.

WAGNER, J. *et al.* Transmissão intergeracional de violência doméstica: percepção dos praticantes e experiências de trabalho com vítimas e agressores adultos no Reino Unido. **Abuso infantil**, n. 28, p. 39-51, 2019.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015**. Os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2015.

WANG, W. *et al.* Violence exposure among Chinese middle school students: Characteristics and influencing factors. **Children and youth services review**, v. 113, p.1-9, 105000, 2020.

WARNICK, D.; VAN DER WESTHUIZEN, M.; ALPASLAN, A. H. Falling through the cracks: Young adults' recollections of exposure to domestic violence during childhood. **Social Work**, v. 55, n. 4, p. 406-423, 2019.

WATHEN, C. N.; MACGREGOR, J. CD; MACQUARRIE, B. J. Relationships among intimate partner violence, work, and health. **Journal of interpersonal violence**, v. 33, n. 14, p. 2268-2290, 2018.

WEISS, C. **Evaluation research: methods of assessing program effectiveness**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1972.

_____, How Can Theory-Based Evaluation Make Greater Headway? **Eval Ver**, n.21, p.501.1997.

WEISS, C. H. **Evaluation: Methods for studying programs and policies**. 2. ed. New Jersey: Prentice Hall, 1998.

_____, Have We Learned Anynew Anything New About the of Evaluation? **Ameritean Journal of Evaluation**, v. 19, n. 1, p. 21-33, 1998.

WEISS, CH A interface entre avaliação e políticas públicas. **Avaliação**, v.5, n.4, p. 468-486, 1999.

WHO. **Violence against women Prevalence Estimates, 2018**. [Global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women.] Geneva: World Health Organization, 2021.

WHOLEY, J. S.; HATRY, H. P.; NEWCOMER, K. E. **Handbook of practical program evaluation**. 30 ed. United States of America:John Wiley & Sons, 2010.

WRETMAN, C. J. *et al.* A novel intervention for system-involved intimate partner violence survivors: changes in parenting. **Research on social work practice**, v. 29, n. 3, p. 268-280, 2019.

YOO, J. A. Racial variations in the link between domestic violence and children's behavioral outcomes. **Children and youth services review**, v. 44, p. 90-99, 2014.

YOO, J. A.; HUANG, C. The effects of domestic violence on children's behavior problems: Assessing the moderating roles of poverty and marital status. **Children and Youth Services Review**, v. 34, n. 12, p. 2464-2473, 2012.

YOON, S. *et al.* Exposição de crianças à violência: O efeito subjacente dos sintomas de estresse pós-traumático em problemas de comportamento. **Journal of traumatic Stress**, v. 29, n. 1, p. 72-79, 2016.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim** / Robert K. Yin; tradução: Daniel Bueno; revisão técnica: Dirceu da Silva. _ Porto Alegre: Penso, 2016.

XIMENES, D. A. Vulnerabilidade Social. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação. Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <http://www.gestrado.net/?pg=dicionario-verbetes&id=235>. Acesso: 20 abr. 2022.

ZANONI, L *et al.* Child protection fathers' experiences of childhood, intimate partner violence and parenting. **Children and youth services review**, v. 46, p. 91-102, 2014.

ZHANG, W.; BANERJI, S. Challenges of servitization: A systematic literature review. **Industrial Marketing Management**, v. 65, p. 217-227, 2017.

ZHANG, S.; ANDERSON, S. G. Exposição à violência comunitária de mães solteiras de baixa renda e práticas parentais agressivas. **Revisão de Serviços para Crianças e Jovens**, v. 32, n. 6, p. 889-895, 2010.

APÊNDICE I

ROTEIRO DE ENTREVISTA A SER APLICADA NAS REDES DE ATENDIMENTOS

1 - PERFIL DAS INSTITUIÇÕES E PROFISSIONAIS

- 1.1. Caracterize brevemente a instituição em que trabalha:
- 1.2. Qual a sua formação e suas funções nessa instituição?
- 1.3. No seu entender qual é o objetivo funcional desta instituição?

2 - PRÁTICAS INTERVENTIVAS

2.1 - DO DIAGNÓSTICO

- 2.1.1. Qual o procedimento adotado para diagnosticar a violência sofrida pelas vítimas da violência doméstica/intrafamiliar?
- 2.1.2. Você consegue diagnosticar a violência contra criança e/ou adolescente pela exposição à violência doméstica/intrafamiliar entre seus pais?
- 2.1.3. Quais os recursos e competências, como instrumentais, formativos, humanos e parcerias, são utilizados na fase do diagnóstico?
- 2.1.4. Há um instrumento técnico específico da instituição para a realização do diagnóstico? Qual?
- 2.1.5. Na elaboração diagnóstica, utiliza a informação recolhida por outros profissionais? Se sim, descreva-os brevemente.
- 2.1.6. Há outros recursos que consideraria importantes nessa fase? Descreva-os brevemente.

2.2 - DAS MEDIDAS DE INTERVENÇÃO

- 2.2.1. Como é concebido o plano de intervenção?
- 2.2.2. Como descreve a intervenção desenvolvida por você nessa instituição?
- 2.2.3. No que se refere especificamente as crianças e adolescentes, filhos de mulheres vítimas de violência doméstica/intrafamiliar, quais as necessidades mais evidenciadas por elas?

2.2.4. Quais as competências técnicas específicas e relacionais que considera necessárias para trabalhar com as vítimas pela exposição à violência doméstica/intrafamiliar cometida entre seus pais?

2.2.5. Descreva o tipo de intervenção desenvolvida pela equipa técnica, especificamente, junto à essas vítimas?

2.2.6. A instituição recorre a outras parcerias na intervenção? Quais?

2.2.7. Considera importante a implementação de algum tipo de intervenção com as crianças e adolescentes que não está sendo desenvolvida pela instituição? Se sim, qual(is)?

2.2.8. Expresse sua opinião sobre os modelos de proteção e bem-estar social para as crianças e adolescentes expostos à violência doméstica/intrafamiliar no Brasil?

3 - RESULTADO

3.1. Na sua opinião, qual o resultado alcançado após as vítimas terem passado pela instituição?

3.2. Na sua opinião, quais as maiores dificuldades ou desafios na intervenção junto às crianças e aos adolescentes vítimas pela exposição à violência doméstica/intrafamiliar entre seus pais?

3.4. Quais sugestões daria para que essas intervenções assumam um carácter mais regular e extensível.

4- AVALIAÇÃO

4.1. De acordo com sua experiência profissional na instituição, qual sua opinião sobre os seguintes aspectos:

4.2. As políticas públicas assistencial e protetivas às crianças e adolescentes vítimas pela exposição à violência doméstica/intrafamiliar no Brasil;

4.3. A intervenção do poder público na promoção dos direitos de bem-estar e assistência social básica para atender as necessidades das crianças e adolescentes vítimas pela exposição à violência doméstica/intrafamiliar;

4.4. Que tipo de inovação considera necessária na prática interventiva no intuito de ampliar os modelos de proteção existentes às vítimas pela exposição à violência doméstica/intrafamiliar no Brasil?

APÊNDICE II

TERMO DE CONSENTIMENTO

- INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Esta entrevista será aplicada aos profissionais que trabalham nas redes de apoio às vítimas de violência intrafamiliar do Município de Viçosa, Minas Gerais/Brasil, com o propósito de analisar a percepção dos profissionais sobre às práticas interventivas junto às crianças vítimas pela exposição à violência intrafamiliar.

Esclarecemos que a participação é voluntária, sendo garantido o sigilo das informações, tendo acesso aos dados apenas os investigadores envolvidos no projeto de Doutorado da estudante Andréia de Lana Costa sob a coordenação da Professora Karla Damiano Teixeira, do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica para a obtenção do título de *Doctor Scientiae* e a estudante do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC), Ana Beatriz dos Santos Paes – Graduanda em Serviço Social, a qual colaborará com a coleta dos dados nas redes de apoio às vítimas de violência intrafamiliar do Município de Viçosa/MG, por meio de entrevistas online.

- DADOS PESSOAIS:

Nome: _____	Idade: _____ anos
Profissão: _____	Cargo: _____
Instituição de atuação: _____	Tempo de função: _____

- CONSENTIMENTO:

Declaro ter sido informado(a) e estar ciente dos propósitos e termos em que decorrerá o presente estudo, da participação voluntária no mesmo, dos limites da confidencialidade, disponho-me a participar no mesmo e a responder de forma sincera.

Data: _____

Assinatura: _____